

第 35 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年八月二十九日，星期三



Número 35

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第196/2018號行政長官批示，委任科技委員會副主席。.....	16592
第197/2018號行政長官批示，委任一名難民事務委員會委員。.....	16592
第198/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局局長。.....	16592

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2018, que designa o vice-presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia.	16592
Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2018, que nomeia um vogal da Comissão para os Refugiados.	16592
Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2018, que nomeia, em comissão de serviço, o director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16592

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第199/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局副局長。.....	16594	Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2018, que nomeia, em comissão de serviço, o subdirector da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16594
第200/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局副局長。.....	16595	Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a subdirectora da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16595
第201/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局區域發展廳廳長。...	16596	Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16596
第202/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局綜合支援廳廳長。...	16597	Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe do Departamento de Apoio Geral da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16597
第203/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局經濟民生處處長。...	16598	Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2018, que nomeia, em comissão de serviço, o chefe da Divisão de Economia e Vida da População da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16598
第204/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局協調發展處處長。...	16599	Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16599
第205/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局交流合作處處長。...	16600	Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2018, que nomeia, em comissão de serviço, o chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16600
第206/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任政策研究和區域發展局行政財政處處長。...	16601	Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2018, que nomeia, em comissão de serviço, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.	16601
第48/2018號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月二十九日通過的關於利比亞局勢的第2362（2017）號決議的葡文譯本。.....	16603	Aviso do Chefe do Executivo n.º 48/2018, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2362 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Junho de 2017, relativa à situação na Líbia.	16603
第49/2018號行政長官公告，命令公佈中央人民政府於二零一八年四月二十八日發出的關於從利比亞制裁名單中除名船隻的通知的有用部分。...	16606	Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2018, que manda publicar a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 28 de Abril de 2018, relativa à retirada do nome de um navio da Lista de Sanções contra a Líbia.	16606
第50/2018號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月十一日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2375（2017）號決議的葡文譯本。.....	16607	Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2018, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2375 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Setembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia.	16607
第51/2018號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年十二月二十二日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2397（2017）號決議的葡文譯本。.....	16612	Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2018, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2397 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 22 de Dezembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia.	16612
第52/2018號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年五月三十一日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2418（2018）號決議。.....	16620	Aviso do Chefe do Executivo n.º 52/2018, que manda publicar a Resolução n.º 2418 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de Maio de 2018, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul.	16620

行政會：		Conselho Executivo:	
批示摘錄一份。.....	16625	Extracto de despacho.	16625
政府總部輔助部門：		Serviços de Apoio da Sede do Governo:	
批示摘錄一份。.....	16625	Extracto de despacho.	16625
聲明書一份。.....	16626	Declaração.	16626
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
批示摘錄一份。.....	16626	Extracto de despacho.	16626
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
表揚一則。.....	16626	Louvor.	16626
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份。.....	16627	Extracto de despacho.	16627
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	16627	Extractos de despachos.	16627
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	16628	Extracto de despacho.	16628
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	16628	Extractos de despachos.	16628
個人資料保護辦公室：		Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
批示摘錄數份。.....	16629	Extractos de despachos.	16629
澳門特別行政區政府政策研究室：		Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:	
批示摘錄一份。.....	16630	Extracto de despacho.	16630
禮賓公關外事辦公室：		Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:	
批示摘錄數份。.....	16630	Extractos de despachos.	16630
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	16632	Extractos de despachos.	16632
聲明書一份。.....	16633	Declaração.	16633
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。.....	16633	Extractos de despachos.	16633
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	16633	Extractos de despachos.	16633
聲明書一份。.....	16634	Declaração.	16634
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	16634	Extractos de despachos.	16634
聲明書一份。.....	16635	Declaração.	16635
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	16635	Extractos de despachos.	16635
聲明書數份。.....	16637	Declarações.	16637

勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	16707	Extractos de despachos.	16707
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	16707	Extractos de despachos.	16707
聲明書數份。.....	16708	Declarações.	16708
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份。.....	16709	Extractos de despachos.	16709
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	16709	Extractos de despachos.	16709
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	16710	Extracto de despacho.	16710
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	16710	Extractos de despachos.	16710
聲明書一份。.....	16711	Declaração.	16711
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
批示摘錄數份。.....	16711	Extractos de despachos.	16711
聲明書數份。.....	16713	Declarações.	16713
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	16714	Extractos de despachos.	16714
聲明書一份。.....	16717	Declaração.	16717
更正批示摘錄葡文版。.....	16719	Rectificação da versão portuguesa do extracto de despacho.	16719
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	16719	Extractos de despachos.	16719
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	16721	Extractos de despachos.	16721
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	16721	Extractos de despachos.	16721
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	16722	Extractos de despachos.	16722
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	16723	Extractos de despachos.	16723
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄一份。.....	16723	Extracto de despacho.	16723
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	16723	Extractos de despachos.	16723
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	16724	Extractos de despachos.	16724

海事及水務局：

批示摘錄數份。..... 16725

環境保護局：

批示摘錄一份。..... 16726

交通事務局：

批示摘錄數份。..... 16726

政府機關通告及公告**海關佈告：**

通告一則，關於為購置「橡皮艇（連推進器）」進行公開招標。..... 16728

通告一則，關於為購置「特別車輛——燈車」進行公開招標。..... 16728

檢察長辦公室佈告：

通告一則，關於修改第1/CGP/2017號轉授權批示的附表一所載的主管人員。..... 16729

澳門特別行政區政府政策研究室佈告：

將若干職權轉授予副主任。..... 16730

行政公職局佈告：

通告一則，關於為填補人力資源管理範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 16732

通告一則，關於學士學位學歷程度的綜合能力評估開考。..... 16733

民政總署佈告：

公告一則，關於“為民政總署轄下地點提供清潔服務”進行公開招標。..... 16737

公告一則，關於“為出租士多烏拜斯35B號之地舖”進行公開諮詢。..... 16737

公告一則，關於“為民政總署提供2019年度巴士租賃服務”進行公開招標。..... 16738

公告一則，關於民政總署市政泵房清潔服務〔路氹區〕的公開招標。..... 16739

公告一則，關於民政總署市政泵房清潔服務〔澳門半島〕的公開招標。..... 16741

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extractos de despachos. 16725

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extracto de despacho. 16726

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 16726

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «Barco de borracha (com propulsor)». 16728

Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «Veículo especial — veículo com equipamento de iluminação». 16728

Gabinete do Procurador:

Aviso sobre a alteração dos chefes, constantes do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2017. 16729

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Subdelegação de competências no coordenador-adjunto. 16730

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de recursos humanos. 16732

Aviso de abertura do concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura. 16733

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviço de limpeza aos locais do IACM». 16737

Anúncio referente à consulta pública para o «Arrendamento da loja, r/c, n.º 35B da Avenida de Sidónio Pais». 16737

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de aluguer de autocarros para o IACM no ano de 2019». 16738

Anúncio referente ao concurso público dos serviços de limpeza de estações elevatórias municipais do IACM (Ilhas). 16739

Anúncio referente ao concurso público dos serviços de limpeza de estações elevatórias municipais do IACM (Península de Macau). 16741

退休基金會佈告：

告示一則，關於新聞局一名已故首席特級行政技術助理員的遺屬申領其撫卹金的資格。..... 16743

財政局佈告：

告示一則，關於該局一名前勤雜人員的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償的資格。..... 16743

跨年度負擔的明細清單（核准日期為7月份）。 16743

勞工事務局佈告：

通告一則，關於對一名首席特級行政技術助理員科處撤職處分。..... 16744

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補資訊範疇二等技術輔導員七缺統一管理對外開考的職務能力評估程序之投考人的知識考試（筆試）成績名單。... 16744

懲教管理局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員一缺統一管理對外開考職務能力評估程序的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 16745

衛生局佈告：

為填補醫院職務範疇（普通外科）主治醫生四缺對外開考的最後成績名單。..... 16746

為填補二等護理助理員四十六缺對外開考的投考人最後成績名單。..... 16746

公告一則，關於張貼為填補顧問診療技術員（視軸矯正職務範疇）一缺晉級開考的通告。..... 16750

通告一則，關於為填補普通科醫生三十三缺對外開考的准考人知識考試（筆試）的舉行地點、日期及時間。..... 16751

教育暨青年局佈告：

公告一則，關於“為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2019年至2020年教育電視節目攝製服務”的公開招標。..... 16751

文化局佈告：

通告一則，關於為填補統計範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考的專業能力評估程序甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 16753

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por uma falecida assistente técnica administrativa especialista principal do Gabinete de Comunicação Social. 16743

Direcção dos Serviços de Finanças:

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um auxiliar destes Serviços. 16743

Relação discriminada de encargos plurianuais (Data de autorização em Julho). 16743

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Aviso sobre a aplicação da pena de demissão a um assistente técnico administrativo especialista principal. 16744

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de informática. 16744

Direcção dos Serviços Correccionais:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 16745

Serviços de Saúde:

Lista de classificação final do candidato ao concurso externo, para o preenchimento de quatro vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (cirurgia geral). 16746

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de quarenta e seis vagas de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe. 16746

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, área funcional ortóptica. 16750

Aviso sobre o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de trinta e três vagas de médico geral. 16751

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para os anos de 2019 e 2020. 16751

Instituto Cultural:

Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de estatística. 16753

體育局佈告：

公告一則，關於「第65屆澳門格蘭披治大賽車——賽道外圍佈置服務」的公開招標。..... 16754

澳門大學佈告：

將若干職權授予三名人士。..... 16755

將若干職權轉授予多名人士。..... 16757

澳門理工學院佈告：

將若干職權轉授予語言暨翻譯高等學校校長。... 16773

海事及水務局佈告：

為填補汽車工程範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 16774

環境保護局佈告：

為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員四缺統一管理對外開考職務能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 16775

公證署公告及其他公告

澳門廣州增城荔僑青年會——章程。..... 16779

中國澳門體育教育專業人員協會——章程。..... 16779

珠、澳符氏聯誼會——章程。..... 16780

澳門科學與人工智能教育學會——章程。..... 16781

植藝社——章程。..... 16782

澳門城市發展及管理學會——章程。..... 16783

澳門電影藝術協會——章程。..... 16784

澳門明珠粵劇曲藝會——章程。..... 16785

澳門搏擊產業總會——章程。..... 16785

澳門化學會——修改章程。..... 16786

澳門雕塑學會——修改章程。..... 16786

澳門敲擊樂協會——修改章程。..... 16786

亞洲星暉舞蹈協會——修改章程。..... 16786

澳門旅遊商會——修改章程。..... 16787

澳門護理人員協進會——修改章程。..... 16787

Instituto do Desporto:

Anúncio referente ao concurso público para os «Serviços de decorações no circuito exterior para a 65.ª Edição do Grande Prémio de Macau». 16754

Universidade de Macau:

Delegação de competências em três entidades. 16755

Subdelegação de competências em várias entidades. 16757

Instituto Politécnico de Macau:

Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Línguas e Tradução. 16773

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia automóvel. 16774

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 16775

Anúncios notariais e outros

Liqiao Youth Association of Zengcheng, Guangzhou, Macao. — Estatutos. 16779

Associação dos Profissionais de Educação Física de Macau, China. — Estatutos. 16779

珠、澳符氏聯誼會. — Estatutos. 16780

Macao Science and Artificial Intelligence Education Association. — Estatutos. 16781

The Art of Plant Association. — Estatutos. 16782

Associação da Gestão e Desenvolvimento Urbanístico de Macau. — Estatutos. 16783

Associação de Arte Cinematográfica de Macau. — Estatutos. 16784

Pearl Chinese Opera Association of Macao. — Estatutos. 16785

Federação de Indústria de Combate de Macau. — Estatutos. 16785

Associação Química de Macau. — Alteração dos estatutos. 16786

Associação de Escultura de Macau. — Alteração dos estatutos. 16786

Associação de Percussão de Macau. — Alteração dos estatutos. 16786

Asia Starlight Dance Association. — Alteração dos estatutos. 16786

Associação das Agências de Turismo de Macau. — Alteração dos estatutos. 16787

Associação do Pessoal de Enfermagem de Macau. — Alteração dos estatutos. 16787

澳門地產業總商會——修改章程。.....	16787	Associação Geral do Sector Imobiliário de Macau. — Alteração dos estatutos.	16787
澳門工程師學會——修改章程。.....	16787	Associação dos Engenheiros de Macau. — Alteração dos estatutos.	16787
澳門仁協之友聯誼會——修改章程。.....	16788	Associação de Amizade e Coordenação dos ex-Deputa- dos da Assembleia Popular Nacional e ex-Membros da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Macau. — Alteração dos estatutos.	16788
MSIG Insurance (Hong Kong) Limited — Sucursal de Macau——二零一七年度營業帳 目報告。.....	16789	MSIG Insurance (Hong Kong) Limited — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2017	16789
滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行——二 零一七年度營業帳目報告。.....	16792	HSBC Life (International) Limited. — Macau Branch. — Relatório das contas do exercício de 2017	16792

附註：印發二零一八年八月二十二日第三十四期
《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，
內容如下：

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial
da RAEM n.º 34/2018, II Série, de 22 de Agosto,
inserindo o seguinte:*

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第47/2018號行政長官公告，命令公佈經二零一零 年議定書修訂的《多邊稅收徵管互助公約》及 中華人民共和國關於《公約》適用於澳門特別 行政區的照會有用部分。.....	16497
---	-------

政府機關通告及公告

高等教育輔助辦公室佈告：

通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程：澳 門大學——人文學院文學士學位（日本研究） 課程。.....	16531
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程：澳 門大學——法學院中文授課之法學士學位課程 （日間）。.....	16535
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程：澳 門大學——法學院中文授課之法學士學位課程 （夜間）。.....	16539
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程：澳 門大學——法學院中葡雙語授課之法學士學位 課程（日間）。.....	16544
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程： 澳門大學——社會科學學院文學士學位（歷史 學）課程。.....	16548

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 47/2018, que manda publicar a Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal tal como emendada pelo Protocolo de 2010 e a parte útil da Nota da República Popular da China relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau.	16497
--	-------

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Letras (Estudos Japoneses), da Faculdade de Letras da Universidade de Macau.	16531
Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Direito, leccionado em chinês (em regime diurno), da Faculdade de Di- reito da Universidade de Macau.	16535
Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Direito, leccionado em chinês (em regime nocturno), da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.	16539
Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Direito, leccionado em chinês e português (em regime diurno), da Facul- dade de Direito da Universidade de Macau.	16544
Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Letras (História), da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau.	16548

通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程： 澳門大學——社會科學學院社會科學學士學位 （政府與公共行政）課程。.....	16551	Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Ciências Sociais (Administração Governamental e Pública – Administração Pública), da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau.	16551
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程： 澳門大學——社會科學學院社會科學學士學位 （心理學）課程。.....	16556	Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Ciências Sociais (Psicologia), da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau.	16556
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程： 澳門大學——科技學院理學士學位（土木工程） 課程。.....	16558	Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	16558
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程： 澳門大學——科技學院理學士學位（數學） 課程。.....	16561	Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Ciências (Matemática), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	16561
通告一則，關於公佈已登記的高等教育課程： 澳門大學——健康科學學院理學士學位（生物醫 藥學）課程。.....	16570	Aviso sobre a publicação do registo do curso do ensino superior: curso de licenciatura em Ciências (Ciências Biomédicas), da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau.	16570

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 196/2018 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任林金城為科技委員會副主席。

1. É designado Lam Kam Seng Peter, como vice-presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia.

二、本批示自公佈日起產生效力，任期至二零二零年八月七日。

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação, e o mandato termina no dia 7 de Agosto de 2020.

二零一八年八月二十日

20 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 197/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任社會工作局家庭及社區服務廳廳長鄧玉華為難民事務委員會委員。

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Tang Yuk Wa, chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários do Instituto de Acção Social.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零一八年八月二十日

20 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 198/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任米健為政策研究和區域發展局局長，自二零一八年九月一日起，為期兩年。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Mi Jian para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, doravante designada por DSEPDR, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十日

行政長官 崔世安

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da DSEPDR.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

委任米健擔任政策研究和區域發展局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——米健教授的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——德國弗萊堡大學法學院名譽法學博士；

——廈門大學法學碩士；

——蘭州大學歷史學學士。

專業簡歷：

——二零零二年擔任中國政法大學比較法研究所所長；

——二零零三年擔任中國政法大學中德法學院院長；

——二零零七年至二零一零年擔任澳門科技大學法學院院長；

——二零零九年擔任中國政法大學比較法學研究院創院院長。

現任主要職務：

——二零一八年六月二十九日起擔任澳門特別行政區政府政策研究室主任；

——二零一七年起擔任澳門特別行政區海域管理及發展統籌委員會成員。

曾任主要職務：

——一九九一年至一九九五年擔任澳門政府法律翻譯辦公室法律專家；

——二零零八年至二零一四年擔任澳門特別行政區公共行政改革諮詢委員會委員；

ANEXO

Fundamentos de nomeação de Mi Jian para exercer o cargo de director da DSEPDR:

— Vacatura do cargo;

— O Professor Catedrático Mi Jian detém a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitações literárias:

— Doutorado em Direito *Honoris Causa* pela Faculdade de Direito Albert-Ludwigs-Universität Freiburg da Alemanha;

— Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Xiamen;

— Licenciado em História pela Faculdade de História da Universidade Lanzhou.

Curriculum profissional:

— 2002, director do Centro de Estudos em Direito Comparado da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— 2003, director da Faculdade de Direito Sino-Alemão da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— 2007-2010, director da Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— 2009, director fundador do Centro de Estudos em Direito Comparado da Universidade da Ciência Política e Direito da China.

Principais funções actuais:

— A partir de 29 de Junho de 2018, coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM;

— Desde 2017, membro da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima da RAEM.

Principais funções anteriormente exercidas:

— 1991-1995, especialista em Direito do Gabinete de Tradução Jurídica do Governo de Macau;

— 2008-2014, membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública da RAEM;

——二零一零年擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室首席顧問；

——二零一一年至二零一八年六月擔任澳門特別行政區政府政策研究室首席顧問。

— 2010, consultor principal do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM;

— De 2011 a Junho de 2018, consultor principal do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM.

第 199/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第四條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任吳海恩擔任政策研究和區域發展局副局長，任期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任吳海恩擔任政策研究和區域發展局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——吳海恩的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷

——加拿大多倫多大學學士學位（計算機、應用數學專業及經濟專業）；

——（澳門）亞洲公開大學工商管理碩士學位。

專業簡歷：

——1986年進入公職，擔任財政司電腦技術員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ung Hoi Ian para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ung Hoi Ian para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Ung Hoi Ian possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado pela Universidade de Toronto do Canadá (especializado nas áreas informática, matemática aplicada e económica);

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

Currículo profissional:

— Em 1986, iniciou funções públicas e desempenhou as funções do técnico informático na Direcção dos Serviços de Finanças;

——1992年8月至1997年5月，擔任財政司設計暨組織處處長；

——1997年5月至1999年12月，擔任財政司研究暨財政策劃廳廳長；

——1999年12月至2001年12月，擔任經濟財政司司長辦公室顧問；

——2001年12月至2005年12月，擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會資訊技術、行政及財政董事；

——2005年1月至2007年12月，擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會行政及財政董事；

——2008年1月至12月，擔任社會文化司司長辦公室顧問；

——2009年1月至2010年8月，擔任衛生局財務管理廳廳長；

——2010年9月至12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室調研員；

——2011年1月至2014年12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室調研員；

——2014年12月至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室副主任。

– Chefe da Divisão de Concepção e Organização da DSF, de Agosto de 1992 a Maio de 1997;

– Chefe do Departamento de Sistemas de Informação da DSF, de Maio de 1997 a Dezembro de 1999;

– Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, de Dezembro de 1999 a Dezembro de 2001;

– Administrador de Técnico Informático, Administração e Financeira, do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Dezembro de 2001 a Dezembro de 2005;

– Administrador de Administração e Financeira do Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007;

– Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de Janeiro a Dezembro de 2008;

– Chefe do Departamento da Administração e Financeira dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2009 a Agosto de 2010;

– Pesquisador do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Setembro a Dezembro de 2010;

– Pesquisador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2014;

– Coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Dezembro de 2014 até à presente data.

第 200/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第四條，第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任林媛擔任政策研究和區域發展局副局長，任期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lin Yuan para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任林媛擔任政策研究和區域發展局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——林媛的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——南開大學經濟學學士；

——英國伯明翰大學公共行政管理碩士；

——澳門科技大學管理學博士。

專業簡歷：

——2008年1月至2009年1月，擔任澳門可持續發展策略研究中心助理研究員；

——2009年1月至2010年4月，擔任澳門可持續發展策略研究中心副研究員；

——2010年5月至2015年4月，擔任行政長官辦公室高級技術員；

——2015年5月至今，擔任行政長官辦公室顧問。

第 201/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任韓靜擔任政策研究和區域發展局區域發展廳廳長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

Fundamentos da nomeação de Lin Yuan para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Lin Yuan possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Nankai University*;

— Mestrado em Administração Pública pela *University of Birmingham* de Reino Unido;

— Doutoramento em Administração pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Currículo profissional:

— Investigadora adjunta do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável de Macau, de Janeiro de 2008 a Janeiro de 2009;

— Investigadora assistente do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável de Macau, de Janeiro de 2009 a Abril de 2010;

— Técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Maio de 2010 a Abril de 2015;

— Assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, de Maio de 2015 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Han Jing para exercer o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任韓靜擔任政策研究和區域發展局區域發展廳廳長一職的理由如下：

——職位出缺；

——韓靜的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——北京體育大學教育學學士學位；

——西安體育學院教育學碩士學位。

專業簡歷：

——2001年6月至2007年2月，擔任體育發展局技術員；

——2007年2月至2013年1月，擔任體育發展局高級技術員；

——2013年1月至今，擔任行政長官辦公室高級技術員。

第 202/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（三）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任許燕華擔任政策研究和區域發展局綜合支援廳廳長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

Fundamentos da nomeação de Han Jing para exercer o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

– Vacatura do cargo;

– Han Jing possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Licenciatura em Ciências de educação pela *Beijing Sport University*;

– Mestrado em Ciências de educação pela *Xi'an Physical Education University*.

Currículo profissional:

– Técnica do Instituto do Desporto, de Junho de 2001 a Fevereiro de 2007;

– Técnica superior do Instituto do Desporto, de Fevereiro de 2007 a Janeiro de 2013;

– Técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Janeiro de 2013 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Hoi In Va para exercer o cargo de chefe do Departamento de Apoio Geral da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任許燕華擔任政策研究和區域發展局綜合支援廳廳長一職的理由如下：

——職位出缺；

——許燕華的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士。

專業簡歷：

——1999年1月起進入公職，擔任財政司高級技術員；

——1999年7月至2000年2月，擔任財政局特許及批給事務處處長；

——2000年2月至2007年2月，擔任財政局公物管理廳廳長；

——2008年6月至2010年8月，擔任衛生局顧問高級技術員；

——2008年11月至2010年8月，擔任衛生局醫療補貼計劃工作協調小組協調員；

——2010年9月至12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室調研員；

——2011年1月起，擔任澳門特別行政區政府政策研究室調研員。

第 203/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（一）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任阮建中擔任政策研究和區域發展局經濟民生處處長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

Fundamentos da nomeação de Hoi In Va para exercer o cargo de chefe do Departamento de Apoio Geral da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Hoi In Va possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

Currículo profissional:

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, ingresso na função pública em Janeiro de 1999;

— Chefe da Divisão de Concessões da DSF, de Julho de 1999 a Fevereiro de 2000;

— Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial da DSF, de Fevereiro de 2000 a Fevereiro de 2007;

— Técnica superior assessora dos Serviços de Saúde, de Junho de 2008 a Agosto de 2010;

— Coordenadora do grupo de trabalho do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde dos Serviços de Saúde, de Novembro de 2008 a Agosto de 2010;

— Pesquisadora do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Setembro a Dezembro de 2010;

— Pesquisadora do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Janeiro de 2011 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Un Kin Chong para exercer o cargo de chefe da Divisão de Economia e Vida da População da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任阮建中擔任政策研究和區域發展局經濟民生處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——阮建中的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學經濟學學士；

——暨南大學經濟學碩士；

——暨南大學經濟學博士。

專業簡歷：

——2002年至2009年，擔任澳門理工學院高級技術員；

——2009年至2010年，擔任澳門大學博彩研究所研究主任；

——2011年至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室高級技術員。

第 204/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任鄧慶堅擔任政策研究和區域發展局協調發展處處長，任期一年。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Un Kin Chong para exercer o cargo de chefe da Divisão de Economia e Vida da População da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Un Kin Chong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Sun Yat-Sen University*;

— Mestrado em Economia pela *Jinan University*;

— Doutoramento em Economia pela *Jinan University*.

Currículo profissional:

— Técnico superior do Instituto Politécnico de Macau, de 2002 a 2009;

— Chefe de Pesquisa do Instituto para o Estudo de Jogos Comerciais da Universidade de Macau, de 2009 a 2010;

— Técnico superior do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de 2011 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Tang Heng Kin para exercer o cargo de chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任鄧慶堅擔任政策研究和區域發展局協調發展處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——鄧慶堅的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——暨南大學經濟學學士；

——中山大學管理學碩士。

專業簡歷：

——2004年至2007年，擔任勞工事務局技術員；

——2007年至2008年，擔任人力資源辦公室技術員；

——2008年至2016年，擔任人力資源辦公室高級技術員；

——2016年至2017年，以代任方式擔任勞工事務局分析審查處處長；

——2017年至2018年，擔任勞工事務局分析審查處處長；

——2018年2月至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室高級技術員。

第 205/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Tang Heng Kin para exercer o cargo de chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Tang Heng Kin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Jinan University*;

— Mestrado em Administração pela *Sun Yat-Sen University*.

Currículo profissional:

— Técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 2004 a 2007;

— Técnica do Gabinete para os Recursos Humanos, de 2007 a 2008;

— Técnica superior do Gabinete para os Recursos Humanos, de 2008 a 2016;

— Chefe da Divisão de Análise e Verificação dos Serviços para os Assuntos Laborais, em regime de substituição, de 2016 a 2017;

— Chefe da Divisão de Análise e Verificação dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 2017 a 2018;

— Técnica superior do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Fevereiro de 2018 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018

研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款(二)項的規定,作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起,以定期委任方式委任羅景文擔任政策研究和區域發展局交流合作處處長,任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔,由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任羅景文擔任政策研究和區域發展局交流合作處處長一職的理由如下:

——職位出缺;

——羅景文的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷:

——首都經濟貿易大學經濟學學士;

——中國人民大學管理學碩士;

——中國人民大學管理學博士。

專業簡歷:

——2004年11月至2005年5月,擔任博彩監察協調局督察;

——2005年6月至2009年5月,擔任行政公職局技術員;

——2009年6月至2015年6月,擔任行政公職局高級技術員;

——2015年6月至今,擔任政府總部輔助部門高級技術員。

第 206/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

(Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lo Keng Man para exercer o cargo de chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lo Keng Man para exercer o cargo de chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Lo Keng Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Capital University of Business and Economics*;

— Mestrado em Administração pela *Renmin University of China*;

— Doutoramento em Administração pela *Renmin University of China*.

Currículo profissional:

— Inspector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, de Novembro de 2004 a Maio de 2005;

— Técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Junho de 2005 a Maio de 2009;

— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Junho de 2009 a Junho de 2015;

— Técnico superior dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, de Junho de 2015 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal

定》第二條第三款(二)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款(三)項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任黎輝博擔任政策研究和區域發展局行政財政處處長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任黎輝博擔任政策研究和區域發展局行政財政處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——黎輝博的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——葡萄牙波爾圖高等衛生學校物理治療高等專科文憑；

——澳門理工學院中葡翻譯高等專科文憑；

——澳門大學法學士。

專業簡歷：

——1999年2月至2006年8月，擔任衛生局診療技術員；

——2006年10月至2011年11月，擔任衛生局高級技術員；

——2010年1月至2011年11月，擔任衛生局專責公證員；

——2010年9月至2011年11月，擔任衛生局職務主管；

——2011年11月至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室高級技術員。

de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lai Fai Pok para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lai Fai Pok para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Lai Fai Pok possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Bacharelato em curso Fisioterapia na Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto de Portugal;

— Bacharelato em curso de tradução de chinês/português no Instituto Politécnico de Macau;

— Licenciatura em Direito na Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Técnico de Diagnóstico e Terapêutica dos Serviços de Saúde, de Fevereiro de 1999 a Agosto de 2006;

— Técnico superior dos Serviços de Saúde, de Outubro de 2006 a Novembro de 2011;

— Notário Privativo dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2010 a Novembro de 2011;

— Chefia funcional dos Serviços de Saúde, de Setembro de 2010 a Novembro de 2011;

— Técnico superior do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Novembro de 2011 até à presente data.

第 48/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 48/2018

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月二十九日通過的關於利比亞局勢的第2362 (2017) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第68/2017號行政長官公告刊登於十二月二十七日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組副刊。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2362 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Junho de 2017, relativa à situação na Líbia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso n.º 68/2017, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, Suplemento, de 27 de Dezembro de 2017.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2362 (2017)**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7988.ª sessão, em 29 de Junho de 2017***O Conselho de Segurança,*

Recordando o embargo de armas, a proibição de viajar, o congelamento de bens e as medidas relativas às exportações ilícitas de petróleo que foram impostas e modificadas pelas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016) e 2357 (2017) (as Medidas), e que o mandato do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado nas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014) e 2213 (2015) foi prorrogado até 31 de Julho de 2017 pela Resolução n.º 2278 (2016),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, integridade territorial e unidade nacional da Líbia,

Recordando a Resolução n.º 2259 (2015), que acolheu com satisfação a assinatura, em 17 de Dezembro de 2015, do Acordo Político Líbio de Skhirat, Marrocos, e endossou o Comunicado de Roma de 13 de Dezembro de 2015 em apoio do Governo de Consenso Nacional como o único governo legítimo da Líbia, que deveria ter a sua sede em Trípoli, e a este respeito, *expressando ainda* a sua determinação em apoiar o Governo de Consenso Nacional,

Acolhendo com satisfação a reunião do Diálogo Político Líbio realizada em 10 de Março de 2016, na qual reafirmou o seu compromisso em defender o Acordo Político Líbio, *acolhendo ainda com satisfação* os recentes esforços para fortalecer o diálogo entre os líbios, com o apoio dos vizinhos da Líbia e das organizações regionais, *assinalando* a importância do processo facilitado pelas Nações Unidas e liderado pela Líbia para promover o diálogo político inclusivo,

Sublinhando a responsabilidade primária do Governo de Consenso Nacional de adoptar as medidas necessárias adequadas para impedir a exportação ilícita de petróleo da Líbia, incluindo o petróleo bruto e os produtos petrolíferos refinados, e *reafirmando* a importância do apoio internacional à soberania da Líbia sobre o seu território e os seus recursos,

Expressando a sua preocupação pelo facto de as exportações ilícitas de petróleo da Líbia, incluindo o petróleo bruto e os produtos petrolíferos refinados, prejudicarem o Governo de Consenso Nacional e representarem uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia,

Expressando o seu apoio aos esforços realizados pela Líbia para resolver de forma pacífica a questão das interrupções das exportações de energia da Líbia e *reiterando* que o controlo de todas as instalações deverá ser restituído às autoridades competentes,

Reiterando ainda a sua preocupação em relação às actividades que possam prejudicar a integridade e a unidade das instituições financeiras estatais da Líbia e da Corporação Nacional de Petróleo, *realçando* a importância de que estas instituições continuem a funcionar em benefício de todos os líbios, e *salientando* a necessidade de o Governo de Consenso Nacional exercer, com carácter de urgência, a supervisão única e eficaz da Corporação Nacional de Petróleo, do Banco Central da Líbia e da Autoridade de Investimento da Líbia, sem prejuízo de futuras disposições constitucionais nos termos do Acordo Político Líbio,

Recordando ainda a Resolução n.º 2259 (2015), na qual exortou os Estados-Membros a porem termo ao apoio que prestam às instituições paralelas que se proclamam como a autoridade legítima mas que estiveram de fora do Acordo Político Líbio, tal como especificado no mesmo, e para acabarem com os contactos oficiais com as mesmas,

Recordando que o direito internacional, tal como consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de Dezembro de 1982, estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos e nos mares,

Recordando ainda a Resolução n.º 2292 (2016) e a Resolução n.º 2357 (2017) nas quais, em relação à aplicação do embargo de armas, autorizam, pelo período estabelecido nessas resoluções, a inspecção em alto mar ao largo da costa da Líbia de navios com destino ou proveniência da Líbia que se acredite estarem a transportar armas ou material conexo em violação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, e a apreensão e eliminação de tais artigos, na condição de que os Estados-Membros realizem esforços de boa-fé para obter em primeiro lugar o consentimento do Estado de pavilhão do navio antes de proceder a quaisquer inspeções, agindo em conformidade com aquelas resoluções,

Reafirmando a importância de fazer responder pelos seus actos os responsáveis por violações ou abusos dos direitos humanos ou por violações do direito internacional humanitário, incluindo os envolvidos em ataques dirigidos contra civis, e *salientando* a necessidade de transferir os detidos para a autoridade do Estado,

Reiterando a manifestação do seu apoio ao Governo de Consenso Nacional, tal como enunciado no n.º 3 da Resolução n.º 2259 (2015), e *assinalando* a este respeito os pedidos específicos formulados ao Governo de Consenso Nacional na presente Resolução,

Reiterando o seu pedido para que todos os Estados-Membros apoiem plenamente os esforços do Representante Especial do Secretário-Geral e colaborem com as autoridades líbias e com a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL, na sigla em inglês) a fim de elaborar um plano coordenado de apoio destinado a reforçar as capacidades do Governo de Consenso Nacional, em sintonia com as prioridades líbias e em resposta aos pedidos de assistência,

Determinando que a situação na Líbia continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Prevenção das exportações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados

1. *Condena* as tentativas de exportar ilicitamente petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, nomeadamente através de instituições paralelas que não actuam sob a autoridade do Governo de Consenso Nacional;

2. *Decide* prorrogar até 15 de Novembro de 2018 as autorizações concedidas e as medidas impostas pela Resolução n.º 2146 (2014), e *decide ainda* que as autorizações concedidas e as medidas impostas pela referida Resolução devem aplicar-se aos navios que carregam, transportam, ou descarregam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ou que se tenha tentado exportar ilicitamente da Líbia;

3. *Acolhe com satisfação* a nomeação pelo Governo de Consenso Nacional de um ponto focal responsável pela comunicação com o Comité estabelecido nos termos do n.º 24 da Resolução n.º 1970 (2011) (Comité) no que diz respeito às medidas estabelecidas na Resolução n.º 2146 (2014), e a notificação ao Comité da respectiva nomeação, *solicita* ao ponto focal que continue a informar o Comité acerca de quaisquer embarcações que transportem petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia, e *insta* o Governo de Consenso Nacional a facultar regularmente ao Comité informações actualizadas sobre os portos, os campos petrolíferos e as instalações que se encontram sob o seu controlo, e a informar o Comité sobre o mecanismo utilizado para certificar as exportações legais de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados;

4. *Exorta* o Governo de Consenso Nacional, agindo com base em todas as informações relativas a tais exportações ou tentativas de exportações, a contactar rapidamente o Estado de pavilhão do navio em causa, em primeira instância, para resolver a questão e *encarrega* o Comité de informar de imediato todos os Estados-Membros pertinentes sobre as notificações do ponto focal do Governo de Consenso Nacional ao Comité relativas aos navios que transportam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia;

Supervisão eficaz das instituições financeiras

5. *Solicita* que o Governo de Consenso Nacional confirme ao Comité logo que exerça a supervisão única e eficaz da Corporação Nacional de Petróleo, do Banco Central da Líbia, e da Autoridade de Investimento da Líbia;

Embargo de armas

6. *Acolhe com satisfação* a designação pelo Governo de Consenso Nacional de um ponto focal nos termos do n.º 6 da Resolução n.º 2278, *toma nota* da informação transmitida pelo ponto focal ao Comité sobre a estrutura das forças de segurança sob o seu controlo, a infra-estrutura existente para garantir as condições de segurança do armazenamento, registo, manutenção e distribuição de equipamentos militares pelas forças de segurança do Governo, e as necessidades em matéria de formação, *continua* a realçar a importância de o Governo de Consenso Nacional exercer o controlo sobre as armas e de as armazenar em condições de segurança, com o apoio da comunidade internacional, e *sublinha* que garantir a segurança e a defesa da Líbia contra o terrorismo deve ser tarefa das forças de segurança nacionais unificadas e reforçadas sob a exclusiva autoridade do Governo de Consenso Nacional no âmbito do Acordo Político Líbio;

7. *Afirma* que o Governo de Consenso Nacional pode submeter pedidos ao abrigo do n.º 8 da Resolução n.º 2174 (2014) com vista ao fornecimento, venda ou transferência de armas e material conexo, incluindo as respectivas munições e peças sobresselentes, para a utilização pelas forças de segurança sob o seu controlo para combater o Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL, na sigla em inglês, também conhecido por Daesh), os grupos que lhe juraram lealdade, Ansar Al Sharia e outros grupos associados à Al-Qaida que operam na Líbia, *exorta* o Comité a examinar tais pedidos de forma expedita, e *afirma* a disponibilidade do Conselho de Segurança para reexaminar o embargo de armas, quando adequado;

8. *Insta* os Estados-Membros a prestarem assistência ao Governo de Consenso Nacional, quando este a solicite, proporcionando-lhe a assistência necessária em matéria de segurança e de reforço de capacidades, para fazer face às ameaças à segurança da Líbia e para derrotar o ISIL, os grupos que lhe juraram lealdade, Anshar Al Sharia e outros grupos associados à Al-Qaida que operam na Líbia;

9. *Insta* o Governo de Consenso Nacional a continuar a melhorar a fiscalização e o controlo das armas ou material conexo que sejam fornecidos, vendidos ou transferidos para a Líbia em conformidade com a alínea c) do n.º 9 da Resolução n.º 1970 (2011) ou com o n.º 8 da Resolução n.º 2174 (2014), nomeadamente mediante a utilização de certificados de utilizador final emitidos pelo Governo de Consenso Nacional, *solicita* ao Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) que consulte o Governo de Consenso Nacional sobre as salvaguardas necessárias para adquirir e armazenar em condições de segurança armas e material conexo, e *insta* os Estados-Membros e as organizações regionais a prestarem assistência ao Governo de Consenso Nacional, quando este a solicite, para reforçar a infra-estrutura e os mecanismos actualmente existentes para o fazer;

10. *Exorta* o Governo de Consenso Nacional a melhorar a aplicação do embargo de armas, em particular em todos os pontos de entrada, logo que exerça a supervisão, e *exorta* todos os Estados-Membros a cooperarem em tais esforços;

Proibição de viajar e congelamento de bens

11. *Reafirma* que as medidas de proibição de viajar e de congelamento de bens especificadas nos n.ºs 15, 16, 17, 19, 20 e 21 da Resolução n.º 1970 (2011), tal como modificadas pelos n.ºs 14, 15 e 16 da Resolução n.º 2009 (2011) e pelo n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), se aplicam às pessoas e entidades designadas ao abrigo daquela Resolução e da Resolução n.º 1973 (2011) e pelo Comité estabelecido nos termos do n.º 24 da Resolução n.º 1970 (2011), e *reafirma* que estas medidas também se aplicam a pessoas e entidades em relação às quais o Comité determine que realizam ou apoiam outros actos que ameacem a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou obstruam ou prejudicam a conclusão bem sucedida da sua transição política, e *decide* que, para além dos actos enumerados nas alíneas a) a f) do n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), tais actos podem incluir, mas não estão limitados, o planeamento, a direcção, o financiamento ou a participação em ataques contra o pessoal das Nações Unidas, incluindo os membros do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado nas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015) e pela presente Resolução (Grupo);

12. *Reafirma* a sua intenção de assegurar que os bens congelados nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (2011) sejam, numa fase posterior, colocados à disposição do povo líbio e em seu benefício e, tomando nota da carta distribuída como documento S/2016/275, *afirma* a disponibilidade do Conselho de Segurança para considerar a possibilidade de introduzir alterações, quando adequado, ao congelamento de bens, mediante pedido do Governo de Consenso Nacional;

Grupo de Peritos

13. *Decide* prorrogar até 15 de Novembro de 2018 o mandato do Grupo de Peritos (Grupo), estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado nas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014) e 2213 (2015) e *decide* que as tarefas do Grupo permanecem tal como definidas na Resolução n.º 2213 (2015) devem ser igualmente aplicadas às Medidas actualizadas na presente Resolução;

14. *Decide* que o Grupo deve apresentar ao Conselho um relatório provisório sobre o seu trabalho o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2018, e um relatório final com as suas conclusões e recomendações, na sequência de consultas com o Comité, o mais tardar até 15 de Setembro de 2018;

15. *Insta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas, incluindo a UNSMIL, e as outras partes interessadas a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo, nomeadamente facultando todas as informações de que disponham sobre a aplicação das Medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) e 2174 (2014) e modificadas nas Resoluções n.ºs 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017) e na presente Resolução, em particular sobre os casos de não cumprimento, e *exorta* a UNSMIL e o Governo de Consenso Nacional a apoiarem o trabalho de investigação do Grupo no interior da Líbia, nomeadamente partilhando informações, facilitando o trânsito e concedendo acesso às instalações de armazenamento de armas, conforme adequado;

16. *Exorta* todas as partes e todos os Estados a garantirem a segurança dos membros do Grupo, e *exorta* ainda todas as partes e todos os Estados, incluindo a Líbia e os países da região, a facultarem acesso imediato e sem obstáculos, em particular às pessoas, aos documentos e aos locais que o Grupo considere relevantes para a execução do seu mandato;

17. *Afirma* a sua disponibilidade para examinar a adequação das Medidas enunciadas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento das mesmas, e a sua disponibilidade para examinar o mandato da UNSMIL e do Grupo, conforme necessário e em qualquer momento à luz do desenvolvimento da situação na Líbia;

18. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 49/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2018

中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會關於非洲和平與安全的第1970 (2011) 號決議及關於利比亞局勢的第1973 (2011) 號、第2009 (2011) 號、第2040 (2012) 號、第2095 (2013) 號、第2144 (2014) 號、第2146 (2014) 號、第2174 (2014) 號、第2213 (2015) 號和第2362 (2017) 號決議；

二零一八年四月十八日，聯合國安全理事會關於利比亞第1970 (2011) 號決議所設委員會依照經安全理事會第2362 (2017) 號決議第2段延長和修訂的安全理事會第2146 (2014) 號決議第10 (a) 和10 (b) 段的規定，宣佈一艘船隻被終止列入依照安全理事會第1970 (2011) 號決議擬定並維持的名單（下稱“利比亞制裁名單”）；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一八年四月二十八日發出的關於從利比亞制裁名單中除名船隻的通知的有用部分的中文文本及相應的葡文譯本；

——附於上指通知、載有從利比亞制裁名單中除名的船隻信息的有用部分的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

通知

(二零一八年四月二十八日，“外國函【2018】348號”文件)

.....

二零一八年四月十八日，聯合國安理會發佈關於解除被列名制裁船隻“NADINE”信息的公告（詳見附件）。

.....

“(..)

On 18 April 2018, the following entry on the Committee’s List of individuals and entities subject to the assets freeze, travel ban and other measures relating to attempts to illicitly export petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya (the Libya Sanctions List) expired:

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1970 (2011), relativa à paz e segurança em África, e n.ºs 1973 (2011), 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015) e 2362 (2017) relativas à situação na Líbia;

Considerando igualmente que, em 18 de Abril de 2018, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido nos termos da Resolução n.º 1970 (2011) relativa à Líbia divulgou a cessação de validade de uma entrada relativa a um navio inscrito na Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução do Conselho de Segurança n.º 1970 (2011) (adiante designado por «Lista de Sanções contra a Líbia»), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogado e modificado no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central:

— A parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 28 de Abril de 2018, relativa à retirada do nome de um navio da Lista de Sanções contra a Líbia, no seu texto em língua chinesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa;

— A parte útil do anexo à *supra* referida notificação no qual é especificada a informação sobre o navio retirado da Lista de Sanções contra a Líbia, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Notificação

(*Doc. «Wai Guo Han» n.º 348, de 28 de Abril de 2018*)

«(..)

Em 18 de Abril de 2018, o Conselho de Segurança das Nações Unidas divulgou uma notificação (vide o anexo), sobre a retirada do nome do navio («NADINE») da Lista de Sanções.

(..)»

«(..)

Em 18 de Abril de 2018, cessou a validade da seguinte entrada na Lista de pessoas e entidades sujeitas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e a outras medidas relacionadas com as tentativas de exportar ilicitamente petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, da Líbia (Lista de Sanções contra a Líbia):

B. Entities and other groups**LYe.004 Name:** NADINE

A.k.a.: na **F.k.a.:** na **Address:** na **Listed on:** 21 Jul. 2017 (amended on 20 Oct. 2017, 27 Nov. 2017, 18 Jan. 2018, 2 Feb. 2018) **Other information:** IMO: 8900878. Listed pursuant to paragraphs 10(a) and 10(b) of resolution 2146 (2014), as extended and modified by paragraph 2 of resolution 2362 (2017) (prohibition to load, transport or discharge; prohibition to enter ports). Pursuant to paragraph 11 of resolution 2146 (2014), this designation was renewed by the Committee on 18 January 2018 and is valid until 17 April 2018, unless terminated earlier by the Committee pursuant to paragraph 12 of resolution 2146 (2014). Flag State: Palau. As of 19 January 2018, the vessel was located near the coast of Muscat, Oman, outside its territorial waters.

The vessel *Nadine* is therefore no longer subject to the measures contained in paragraphs 10(a) and 10(b) of resolution 2146 (2014), as extended and modified by paragraph 2 of resolution 2362 (2017) (prohibition to load, transport or discharge; prohibition to enter ports).

(...)"

第 50/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月十一日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2375 (2017) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第57/2017號行政長官公告刊登於十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

B. Entidades e outros grupos**LYe.004 Nome:** NADINE

Também conhecido por: — **Anteriormente conhecido por:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 21 de Julho de 2017 (alterada em 20 de Outubro de 2017, 27 de Novembro de 2017, 18 de Janeiro de 2018, 2 de Fevereiro de 2018), **Outras informações:** OMI: 8900878. Inserido na Lista nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogado e modificado no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017) (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos). Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução n.º 2146 (2014), esta designação foi renovada pelo Comité em 18 de Janeiro de 2018, sendo válida até 17 de Abril de 2018, a menos que o Comité ponha termo à mesma mais cedo nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2146 (2014). Estado de Bandeira: Palau. Em 19 de Janeiro de 2018, o navio foi localizado junto da costa de Muscat, Omã, fora das suas águas territoriais.

O navio *Nadine* deixa, por conseguinte, de estar sujeito às medidas contidas nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogadas e modificadas no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017) (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos)

(...)"

Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2375 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Setembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 57/2017, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**Resolução n.º 2375 (2017)****Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8042.ª sessão, em 11 de Setembro de 2017***O Conselho de Segurança,*

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo as Resoluções n.ºs 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), 1874 (2009), 1887 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017) e 2371 (2017), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7), de 16 de Abril de 2012 (S/PRST/2012/13) e de 29 de Agosto de 2017 (S/PRST/2017/16),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas, assim como dos seus sistemas vectores, constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Expressando a sua extrema preocupação face ao ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia («RPDC») em 2 de Setembro de 2017, em violação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094

(2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017) e 2371 (2017), e pelo desafio que um tal ensaio constitui para o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares («TNP») e para os esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares, e pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e não só,

Sublinhando uma vez mais a importância de que a RPDC responda a outras preocupações humanitárias e de segurança da comunidade internacional e *expressando* grande preocupação pelo facto de a RPDC continuar a desenvolver armas nucleares e mísseis balísticos desviando recursos absolutamente necessários em detrimento da população da RPDC cujas inúmeras necessidades estão longe de ser satisfeitas,

Expressando a sua extrema preocupação pelo facto de as actividades em curso relativas aos programas de armas nucleares e de mísseis balísticos da RPDC terem desestabilizado a região e não só, e *determinando* que continua a existir uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais,

Salientando a sua preocupação pelo facto de a evolução da situação na Península da Coreia poder ter consequências perigosas e em larga escala para a segurança regional,

Salientando o seu compromisso no respeito pela soberania, integridade territorial e independência política de todos os Estados em conformidade com a Carta da Nações Unidas, e *recordando* os objectivos e princípios consagrados na Carta,

Expressando igualmente o seu desejo de encontrar uma solução pacífica e diplomática para a situação, e *reiterando* que acolhe com satisfação os esforços desenvolvidos pelos membros do Conselho, bem como por outros Estados-Membros, para facilitar uma solução pacífica e global pela via do diálogo,

Sublinhando a necessidade de assegurar a paz e a segurança internacionais, e de garantir uma estabilidade duradoura em todo o Nordeste da Ásia e de resolver a situação através de meios pacíficos, diplomáticos e políticos,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e adoptando medidas nos termos do seu artigo 41.º,

1. *Condena* veementemente o ensaio nuclear realizado pela RPDC em 2 de Setembro de 2017 em violação e flagrante desrespeito das resoluções do Conselho de Segurança;

2. *Reafirma* as suas decisões segundo as quais a RPDC não deve proceder a mais lançamentos em que seja utilizada tecnologia de mísseis balísticos, ensaios nucleares, nem a qualquer outro acto de provocação; deve suspender imediatamente todas as actividades relacionadas com o seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, deve restabelecer os seus compromissos previamente existentes para uma moratória sobre todos os lançamentos de mísseis; deve abandonar imediatamente todas as armas nucleares e todos os programas nucleares existentes de forma completa, verificável e irreversível, e cessar de imediato todas as actividades conexas; e deve abandonar quaisquer outros programas existentes de armas de destruição maciça e de mísseis balísticos de forma completa, verificável e irreversível;

Designações

3. *Decide* que as medidas especificadas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente à pessoa e às entidades que figuram nas listas dos Anexos I e II da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, e às entidades que sejam sua propriedade ou que se encontrem sob o seu controlo, nomeadamente através de meios ilícitos, e *decide* ainda que as medidas especificadas na alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente à pessoa que figura na lista do Anexo I da presente Resolução e às pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções;

4. *Decide* ajustar as medidas impostas no n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) através da designação de outros artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia de dupla utilização relacionados com as armas de destruição maciça, *encarrega* o Comité de desempenhar as suas tarefas para este efeito e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 15 dias após a adopção da presente Resolução, e *decide* ainda que, se o Comité não tiver actuado, o Conselho de Segurança procederá ao ajustamento das medidas no prazo de 7 dias após receber o referido relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar regularmente esta lista a cada 12 meses;

5. *Decide* ajustar as medidas impostas nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) através da designação de outros artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia de dupla utilização relacionados com as armas convencionais, *encarrega* o Comité de desempenhar as suas tarefas para este efeito e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 15 dias após a adopção da presente Resolução, e *decide* ainda que, se o Comité não tiver actuado, o Conselho de Segurança procederá ao ajustamento das medidas no prazo de 7 dias após receber o referido relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar regularmente esta lista a cada 12 meses;

6. *Decide* aplicar as medidas impostas no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2016) aos navios que transportem artigos proibidos a partir da RPDC, *encarrega* o Comité de designar estes navios e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 15 dias após a adopção da presente Resolução, *decide* ainda que, se o Comité não tiver actuado, o Conselho de Segurança procederá ao ajustamento das referidas medidas no prazo de 7 dias após receber o referido relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar regularmente esta lista quando for informado de novas violações;

Interdição marítima de navios de carga

7. *Exorta* todos os Estados-Membros a inspecionarem, com a autorização do Estado do pavilhão, os navios em alto mar, se tiverem informações que constituam fundamento razoável para crer que a carga de tais navios contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação dessas disposições;

8. *Exorta* todos os Estados a cooperarem com as inspecções realizadas nos termos do disposto no n.º 7 *supra* e, se o Estado do pavilhão não autorizar a realização da inspecção em alto mar, *decide* que o Estado do pavilhão deve ordenar ao navio que se dirija para um porto adequado e conveniente para que as autoridades locais realizem a inspecção exigida nos termos do disposto no n.º 18 da Resolução n.º 2270 (2016), e *decide ainda* que, se o Estado do pavilhão não autorizar a realização da inspecção em alto mar nem ordenar ao navio que se dirija para um porto adequado e conveniente para que as autoridades locais realizem a inspecção exigida, ou se o navio se recusar a cumprir a ordem do Estado do pavilhão para permitir a realização da inspecção em alto mar, ou a dirigir-se para tal porto, o Comité deve considerar designar o navio para as medidas impostas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) e no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016) e o Estado do pavilhão deve cancelar imediatamente o registo desse navio desde que tal designação tenha sido feita pelo Comité;

9. *Exige* a todo o Estado-Membro que não obtiver a cooperação do Estado do pavilhão de um navio nos termos do disposto no n.º 8 *supra*, que apresente rapidamente ao Comité um relatório contendo informações relevantes sobre o incidente, o navio e o Estado do pavilhão, e *solicita* ao Comité que preste regularmente informações sobre esses navios e sobre os Estados do pavilhão envolvidos;

10. *Afirma* que o disposto no n.º 7 contempla apenas as inspecções realizadas por navios de guerra e por outros navios ou aeronaves claramente sinalizados e identificáveis como estando ao serviço de um governo e autorizados para o efeito, e *salienta* que não se aplica à inspecção de navios que gozem de imunidade soberana em virtude do direito internacional;

11. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição, as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição, e os navios que arvoem o seu pavilhão, de facilitar ou efectuar transferências, para ou a partir de navios que arvoem o pavilhão da RPDC, de quaisquer bens ou artigos que estejam a ser fornecidos, vendidos, ou transferidos para ou a partir da RPDC;

12. *Afirma* que o disposto nos n.ºs 7, 8 e 9 se aplica apenas no que diz respeito à situação na RPDC e não afecta os direitos, obrigações ou responsabilidades dos Estados-Membros decorrentes do direito internacional, incluindo quaisquer direitos ou obrigações consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982, no que diz respeito a qualquer outra situação, e *salienta* em particular que a presente Resolução não pode ser considerada como estabelecendo uma norma de direito internacional consuetudinário;

Medidas sectoriais

13. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todos os condensados e líquidos de gás natural, e *decide* que a RPDC não deve adquirir tais materiais;

14. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todos os produtos petrolíferos refinados, *decide* que a RPDC não deve adquirir tais produtos, *decide* que esta disposição não se aplica à aquisição por parte da RPDC ou ao fornecimento, à venda ou à transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de produtos petrolíferos refinados numa quantidade máxima de 500 000 barris durante um período inicial de três meses a começar em 1 de Outubro de 2017 e a terminar em 31 de Dezembro de 2017, e de produtos petrolíferos refinados numa quantidade máxima de 2 000 000 barris por ano durante um período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2018, e anualmente daí em diante, desde que a) o Estado-Membro notifique o Comité a cada trinta dias da quantidade fornecida, vendida ou transferida para a RPDC de produtos petrolíferos refinados, juntamente com informações sobre todas as partes que participam na transacção, b) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados não envolvam pessoas ou entidades associadas aos programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução, incluindo as pessoas ou entidades designadas, ou as pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, ou as entidades que sejam sua propriedade ou que se encontrem sob o seu controlo, directa ou indirectamente, ou as pessoas ou entidades que ajudem na evasão das sanções, e c) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados sejam exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e não estejam relacionados com a geração de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC nem com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução, *encarrega* o Secretário do Comité de notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 75% da quantidade total para o período compreendido entre 1 de Outubro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, e de notificar novamente todos os Estados-Membros quando tiverem sido atingidos 90% e 95% da referida quantidade total, *encar-*

rega o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 75% da quantidade total anual, *encarrega* igualmente o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 90% da quantidade total anual, e *encarrega ainda* o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 95% da quantidade total anual, e de os informar de que têm de cessar de imediato a venda, o fornecimento ou a transferência de produtos petrolíferos refinados para a RPDC até ao final do ano em curso, *encarrega* o Comité de publicar no seu sítio *web* a quantidade total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC por mês e por país de origem, *encarrega* o Comité de atualizar estas informações em tempo real à medida que receba notificações dos Estados-Membros, *exorta* todos os Estados-Membros a consultarem regularmente este sítio *web* a fim de cumprirem os limites anuais para os produtos petrolíferos refinados estabelecidos pela presente disposição, *encarrega* o Grupo de Peritos de acompanhar de perto os esforços de todos os Estados-Membros, a fim de prestar assistência e de assegurar o cumprimento pleno e global, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas necessárias para este efeito e que proporcione recursos adicionais a este respeito;

15. *Decide* que nenhum Estado-Membro deve fornecer, vender ou transferir para a RPDC em qualquer período de doze meses a contar da data de adopção da presente Resolução, uma quantidade de petróleo bruto que exceda a quantidade que o Estado-Membro forneceu, vendeu ou transferiu no período de doze meses anterior à data de adopção da presente Resolução, a menos que o Comité aprove previamente e caso a caso um carregamento de petróleo bruto que se destine exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e não esteja relacionado com os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução;

16. *Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender ou transferir, directa ou indirectamente, a partir do seu território, ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, produtos têxteis (incluindo, entre outros, tecidos e artigos de vestuário parcial ou totalmente acabados), e que todos os Estados-Membros devem proibir a aquisição de tais artigos da RPDC por parte dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem no território da RPDC, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso, e *decide* ainda que para tais vendas, fornecimentos e transferências de produtos têxteis (incluindo, entre outros, tecidos e artigos de vestuário parcial ou totalmente acabados) para os quais tenham sido concluídos contratos escritos antes da adopção da presente Resolução, todos os Estados podem autorizar a importação dessas remessas para os seus territórios até 90 dias a contar da data de adopção da presente Resolução com notificação ao Comité contendo todas as informações relativas a essas importações o mais tardar 135 dias a contar da data de adopção da presente Resolução;

17. *Decide* que nenhum Estado-Membro deve conceder autorizações de trabalho a nacionais da RPDC nas suas jurisdições relacionadas com a admissão no seu território, a menos que o Comité determine previamente e caso a caso que a contratação de nacionais da RPDC na jurisdição de um Estado-Membro é necessária para efeitos de prestação de assistência humanitária, desnuclearização ou de qualquer outra finalidade compatível com os objectivos das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou da presente Resolução, e *decide* que a presente disposição não se aplica às autorizações de trabalho para as quais tenham sido concluídos contratos escritos antes da adopção da presente Resolução;

Joint ventures

18. *Decide* que os Estados devem proibir a abertura, a operação e a exploração, por parte dos seus nacionais ou nos seus territórios, de todas as *joint ventures* ou entidades cooperativas, novas e existentes, constituídas com entidades ou pessoas da RPDC, quer estas actuem ou não por conta ou em nome do Governo da RPDC, a menos que tais *joint ventures* ou entidades cooperativas, em particular aquelas que são projectos não comerciais de infraestruturas de utilidade pública sem fins lucrativos, tenham sido aprovadas pelo Comité previamente e caso a caso, *decide ainda* que os Estados devem encerrar qualquer *joint venture* ou entidade cooperativa existente no prazo de 120 dias após a adopção da presente Resolução se tal *joint venture* ou entidade cooperativa não tiver sido aprovada pelo Comité caso a caso, e que os Estados devem encerrar qualquer *joint venture* ou entidade cooperativa no prazo de 120 dias após o Comité ter negado um pedido de aprovação, e *decide* que a presente disposição não se aplica aos projectos de infraestrutura de energia hidroeléctrica entre a China e a RPDC nem ao projecto de ligação portuária e ferroviária Rajin-Khasan entre a Rússia e a RPDC unicamente para exportar carvão de origem russa, tal como autorizado no n.º 8 da Resolução n.º 2371 (2017);

Aplicação de sanções

19. *Decide* que os Estados-Membros devem apresentar ao Conselho de Segurança no prazo de 90 dias após a adopção da presente Resolução, e daí em diante mediante pedido do Comité, um relatório sobre as medidas concretas que tenham adoptado para aplicar efectivamente as disposições da presente Resolução, *solicita* ao Grupo de Peritos, em cooperação com outros grupos de fiscalização da aplicação das sanções impostas pelas Nações Unidas, que prossiga os seus esforços para dar apoio aos Estados-Membros na preparação e apresentação de tais relatórios em tempo oportuno;

20. *Insta* todos os Estados-Membros a redobram os esforços para aplicar na íntegra as medidas previstas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e na presente Resolução, e a cooperarem entre si neste sentido, nomeadamente no que diz respeito à inspecção, detecção e apreensão de artigos cuja transferência é proibida por estas resoluções;

21. *Decide* que o mandato do Comité, tal como estabelecido no n.º 12 da Resolução n.º 1718 (2006), se aplica às medidas impostas na presente Resolução e *decide ainda* que o mandato do Grupo de Peritos, tal como especificado no n.º 26 da Resolução n.º 1874 (2009) e modificado no n.º 1 da Resolução n.º 2345 (2017), se aplica igualmente às medidas impostas na presente Resolução;

22. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar, e *decide* que todos os Estados-Membros devem apreender e eliminar (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis ou inoperantes, do armazenamento ou transferência para um Estado distinto dos Estados de origem ou de destino para efeitos de eliminação) os artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação sejam proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), ou pela presente Resolução e que sejam identificados nas inspecções, de uma maneira que não seja incompatível com as obrigações que lhes incumbem em virtude das resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, nomeadamente a Resolução n.º 1540 (2004), nem com quaisquer obrigações das Partes no TNP, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, de 29 de Abril de 1997, e na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à Base de Toxinas e sobre a sua Destruição, de 10 de Abril de 1972;

23. *Realça* a importância de todos os Estados, incluindo a RPDC, adoptarem as medidas necessárias para assegurar que não exista nenhuma reclamação apresentada por iniciativa da RPDC, ou de qualquer pessoa ou entidade da RPDC, ou de pessoas ou entidades designadas para as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou na presente Resolução, ou de qualquer outra pessoa que reclame por intermédio ou em benefício de tais pessoas ou entidades, relacionada com qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por força das medidas impostas pela presente Resolução ou por resoluções anteriores;

Aspectos políticos

24. *Reitera* a sua profunda preocupação face às graves dificuldades a que a população da RPDC está sujeita, *condena* a RPDC por prosseguir com os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos em vez de velar pelo bem-estar da sua população, enquanto inúmeras necessidades da população da RPDC estão longe de ser satisfeitas, e *realça* a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar e a dignidade intrínseca do seu povo;

25. *Lamenta* o desvio massivo dos escassos recursos da RPDC para o desenvolvimento de programas de armas nucleares e para uma série de programas de mísseis balísticos onerosos, *faz notar* as conclusões do Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas que indicam que muito mais de metade da população da RPDC sofre de uma grave insegurança alimentar e a nível de assistência médica, incluindo um número elevado de mulheres grávidas e lactantes e de crianças menores de 5 anos em risco de desnutrição, e quase um quarto da sua população total que sofre de desnutrição crónica, e, neste contexto, *expressa* profunda preocupação pelas graves privações a que a população da RPDC está sujeita;

26. *Reafirma* que as medidas impostas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RPDC, nem de afectar negativamente ou restringir as actividades, nomeadamente as actividades económicas e a cooperação, a ajuda alimentar e a assistência humanitária, que não são proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) nem pela presente Resolução, nem o trabalho das organizações internacionais e não governamentais que realizam actividades de assistência e de auxílio na RPDC em benefício da população civil da RPDC, e *decide* que o Comité pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas por estas resoluções se o Comité determinar que tal isenção é necessária para facilitar o trabalho de tais organizações na RPDC ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos daquelas resoluções;

27. *Realça* que todos os Estados-Membros deveriam cumprir as disposições da subalínea iii) da alínea a) do n.º 8 e da alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) sem prejuízo das actividades realizadas pelas missões diplomáticas na RPDC em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

28. *Reafirma* o seu apoio às Conversações a Seis, *apela* à retomada das mesmas, e *reitera* o seu apoio aos compromissos enunciados na Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005 emitida pela China, pela RPDC, pelo Japão, pela República da Coreia, pela Federação Russa e pelos Estados Unidos da América, em particular que o objectivo das Conversações a Seis é a desnuclearização verificável da Península da Coreia de forma pacífica, que os Estados Unidos da América e a RPDC se comprometem a respeitar mutuamente a sua soberania e a coexistir pacificamente, e que as Seis Partes se comprometem a promover a cooperação económica, bem como todos os outros compromissos pertinentes;

29. *Reitera* a importância de manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia e em todo o Nordeste da Ásia, *expressa* o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política para a situação, e *acolhe com satisfação* os esforços desenvolvidos pelos membros do Conselho e por outros Estados para facilitar uma solução pacífica e global pela via do diálogo e salienta a importância de trabalhar para reduzir as tensões na Península da Coreia e não só;

30. *Insta* a que sejam envidados esforços adicionais para reduzir as tensões, a fim de fazer avançar as perspectivas de uma solução global;

31. *Salienta* que é imperativo alcançar o objectivo de uma desnuclearização completa, verificável e irreversível da Península da Coreia de forma pacífica;

32. *Afirma* que manterá as acções da RPDC sob análise contínua e que está preparado para reforçar, modificar, suspender ou levantar as medidas consoante seja necessário em função do seu cumprimento por parte da RPDC, e, a este respeito, *expressa a sua determinação* em adoptar novas medidas significativas em caso de um novo teste ou ensaio nuclear da RPDC;

33. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo I

Proibição de viajar/congelamento de bens (pessoas singulares)

1. PAK YONG SIK

a. *Descrição*: Pak Yong Sik é membro da Comissão Militar Central do Partido dos Trabalhadores da Coreia, que é responsável pelo desenvolvimento e aplicação das políticas militares do Partido dos Trabalhadores da Coreia, comanda e controla as forças armadas da RPDC, e ajuda a dirigir as indústrias de defesa militar do país.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Elementos de identificação*: Ano de nascimento: 1950; Nacionalidade: RPDC

Anexo II

Congelamento de bens (entidades)

1. COMISSÃO MILITAR CENTRAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DA COREIA (CMC, na sigla em inglês)

a. *Descrição*: A Comissão Militar Central é responsável pelo desenvolvimento e aplicação das políticas militares do Partido dos Trabalhadores da Coreia, comanda e controla as forças armadas da RPDC, e dirige as indústrias de defesa militar do país em coordenação com a Comissão dos Assuntos de Estado.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Localização*: Pyongyang, RPDC

2. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO (OGD, na sigla em inglês)

a. *Descrição*: O Departamento de Organização e Orientação é um órgão muito poderoso do Partido dos Trabalhadores da Coreia. Decide as principais nomeações do pessoal do Partido dos Trabalhadores da Coreia, das forças armadas da RPDC e da administração do Governo da RPDC. Também pretende controlar os assuntos políticos de toda a RPDC e desempenha um papel fulcral na aplicação das políticas de censura da RPDC.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Localização*: RPDC

3. DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA E AGITAÇÃO (PAD, na sigla em inglês)

a. *Descrição*: O Departamento de Propaganda e Agitação detém o controlo total dos meios de comunicação que utiliza como um instrumento para controlar o público em nome dos dirigentes da RPDC. O Departamento de Propaganda e Agitação também realiza ou dirige as actividades de censura do Governo da RPDC, incluindo a censura à imprensa, à rádio e à televisão.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Localização*: Pyongyang, RPDC

第 51/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2018

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年十二月

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução

二十二日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2397 (2017)號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第5/2018號行政長官公告刊登於一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

n.º 2397 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 22 de Dezembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso n.º 5/2018, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2397 (2017)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8151.ª sessão, em 22 de Dezembro de 2017

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo as Resoluções n.ºs 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), 1874 (2009), 1887 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e 2375 (2017), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7), de 16 de Abril de 2012 (S/PRST/2012/13) e de 29 de Agosto de 2017 (S/PRST/2017/16),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas, assim como dos seus sistemas vectores, constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Expressando a sua extrema preocupação face ao lançamento de um míssil balístico realizado pela República Popular Democrática da Coreia («RPDC») em 28 de Novembro de 2017, em violação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e 2375 (2017), e pelo desafio que um tal ensaio constitui para o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares («TNP») e para os esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares, e pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e não só,

Sublinhando uma vez mais a importância de que a RPDC responda a outras preocupações humanitárias e de segurança da comunidade internacional, nomeadamente a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar, a dignidade intrínseca e os direitos do seu povo, e *expressando grande preocupação* pelo facto de a RPDC continuar a desenvolver armas nucleares e mísseis balísticos através do desvio de recursos absolutamente necessários em detrimento da população da RPDC, a um custo tremendo, quando esta tem inúmeras necessidades longe de serem satisfeitas,

Reconhecendo que o produto do comércio da RPDC de bens sectoriais, incluindo, mas não exclusivamente, o carvão, o ferro, o minério de ferro, o chumbo, o minério de chumbo, os têxteis, os produtos do mar, o ouro, a prata, os minérios de terras raras e outros metais proibidos, bem como as receitas geradas pelos trabalhadores da RPDC no estrangeiro, entre outros, contribuem para os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos da RPDC,

Expressando a sua extrema preocupação pelo facto de as actividades em curso relativas aos programas de armas nucleares e de mísseis balísticos da RPDC terem desestabilizado a região e não só, e *determinando* que continua a existir uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e adoptando medidas ao abrigo do seu artigo 41.º,

1. *Condena* veementemente o lançamento de um míssil balístico realizado pela RPDC em 28 de Novembro de 2017, em violação e flagrante desrespeito das resoluções do Conselho de Segurança;

2. *Reafirma* as suas decisões segundo as quais a RPDC não deve proceder a mais lançamentos em que seja utilizada tecnologia de mísseis balísticos, ensaios nucleares, nem a qualquer outro acto de provocação; deve suspender imediatamente todas as actividades relacionadas com o seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, deve restabelecer os seus compromissos previamente existentes para uma moratória sobre todos os lançamentos de mísseis; deve abandonar imediatamente todas as armas nucleares e todos os programas nucleares existentes de forma completa, verificável e irreversível, e cessar de imediato todas as actividades conexas; e deve abandonar quaisquer outros programas existentes de armas de destruição maciça e de mísseis balísticos, de forma completa, verificável e irreversível;

Designações

3. *Decide* que as medidas especificadas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente às pessoas e à entidade que figuram nas listas dos Anexos I e II da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu

nome ou sob as suas instruções, e às entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, nomeadamente através de meios ilícitos, e *decide* ainda que as medidas especificadas na alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente às pessoas que figuram na lista do Anexo I da presente Resolução e às pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções;

Medidas sectoriais

4. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todo o petróleo bruto, a menos que o Comité o aprove previamente, caso a caso, uma remessa de petróleo bruto que se destine exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e que não esteja relacionada com os programas de armas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, *decide* ainda que esta proibição não se aplica em relação ao petróleo bruto que, por um período de doze meses a contar da data de adopção da presente Resolução e daí em diante por períodos de doze meses, não exceda 4 milhões de barris ou 525 000 toneladas no total durante um período de doze meses, e *decide* que todos os Estados-Membros que fornecem petróleo bruto devem apresentar um relatório ao Comité a cada 90 dias a contar da data de adopção da presente Resolução sobre a quantidade de petróleo bruto fornecido à RPDC;

5. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todos os produtos petrolíferos refinados, *decide* que a RPDC não deve adquirir tais produtos, *decide ainda* que esta disposição não se aplica à aquisição por parte da RPDC ou ao fornecimento, à venda ou à transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de produtos petrolíferos refinados, incluindo gasóleo e querosene, numa quantidade máxima de 500 000 barris durante um período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2018, e anualmente daí em diante, desde que: a) o Estado-Membro notifique o Comité a cada trinta dias da quantidade fornecida, vendida ou transferida para a RPDC, juntamente com informações sobre todas as partes na transacção, b) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados não envolva pessoas ou entidades associadas aos programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, incluindo as pessoas ou entidades designadas, ou as pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, ou as entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, directa ou indirectamente, ou as pessoas ou entidades que ajudem na evasão às sanções, e c) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados sejam exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e não estejam relacionados com a geração de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC nem com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, *encarrega* o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 75% da quantidade total anual, *encarrega* igualmente o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 90% da quantidade total anual, e *encarrega ainda* o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 95% da quantidade total anual, e de os informar de que têm de cessar de imediato a venda, o fornecimento ou a transferência de produtos petrolíferos refinados para a RPDC até ao final do ano em curso, *encarrega* o Comité de publicar no seu sítio *web* a quantidade total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC por mês e por país de origem, *encarrega* o Comité de actualizar estas informações em tempo real à medida que receba notificações dos Estados-Membros, *exorta* todos os Estados-Membros a consultarem regularmente este sítio *web* a fim de cumprirem os limites anuais para os produtos petrolíferos refinados estabelecidos pela presente disposição a partir de 1 de Janeiro de 2018, *encarrega* o Grupo de Peritos de acompanhar de perto os esforços de todos os Estados-Membros, a fim de prestar assistência e de assegurar o cumprimento pleno e global, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas necessárias para este efeito e que proporcione recursos adicionais a este respeito;

6. *Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender ou transferir, directa ou indirectamente, a partir do seu território, ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, produtos alimentares e agrícolas (códigos do Sistema Harmonizado (SH) 12, 08, 07), maquinaria (código SH 84), equipamento eléctrico (código SH 85), terra e rocha, incluindo magnesite e magnésia (código SH 25), madeira (código SH 44) e navios (código SH 89), e que todos os Estados-Membros devem proibir a aquisição dos produtos de base e produtos supramencionados à RPDC, por parte dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, quer tenham ou não origem no território da RPDC, *esclarece* que a proibição sectorial absoluta dos produtos do mar imposta no n.º 9 da Resolução n.º 2371 (2017) proíbe a RPDC de vender ou transferir, directa ou indirectamente, os direitos de pesca, e *decide ainda* que para as vendas e transacções que envolvam todos estes produtos de base e produtos da RPDC cuja transferência, fornecimento ou venda por parte da RPDC são proibidos nos termos do disposto no presente número, e para os quais tenham sido concluídos contratos escritos antes da adopção da presente Resolução, todos os Estados só podem autorizar a importação dessas remessas para os seus territórios até 30 dias a contar da data

de adopção da presente Resolução com notificação ao Comité, contendo os detalhes dessas importações, o mais tardar 45 dias a contar da data de adopção da presente Resolução;

7. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoreem o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todo o tipo de maquinaria industrial (códigos SH 84 e 85), veículos de transporte (códigos SH 86 a 89), e ferro, aço e outros metais (códigos SH 72 a 83) e *decide ainda* que esta disposição não se aplica ao fornecimento de peças sobressalentes necessárias para manter em condições de segurança o funcionamento das aeronaves civis de transporte de passageiros (que actualmente são aeronaves dos seguintes tipos e modelos: An-24R/RV, An-148-100B, Il-18D, Il-62M, Tu-134B-3, Tu-154B, Tu-204-100B, e Tu-204-300);

8. *Expressa preocupação* pelo facto de os nacionais da RPDC continuarem a trabalhar noutros Estados com o objectivo de gerar receitas estrangeiras de exportação que a RPDC utiliza para apoiar os seus programas nucleares e de mísseis balísticos proibidos apesar da adopção do n.º 17 da Resolução n.º 2375 (2017), *decide* que os Estados-Membros devem repatriar de imediato para a RPDC, e o mais tardar até 24 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, todos os nacionais da RPDC que auferiram rendimentos num território sujeito à jurisdição desse Estado-Membro e todos os adidos responsáveis pela supervisão da segurança do Governo da RPDC que fiscalizam os trabalhadores da RPDC no estrangeiro, a menos que o Estado-Membro determine que um nacional da RPDC é um nacional desse Estado-Membro ou um nacional da RPDC cujo repatriamento seja proibido, sem prejuízo das disposições aplicáveis da legislação interna e do direito internacional, incluindo o direito internacional dos refugiados e o direito internacional dos direitos humanos, e o Acordo relativo à Sede das Nações Unidas e a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, e *decide ainda* que todos os Estados-Membros devem apresentar, o mais tardar até 15 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, um relatório intercalar sobre todos os nacionais da RPDC que auferiram rendimentos na jurisdição desse Estado-Membro e que tenham sido repatriados durante o período de 12 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, incluindo uma explicação, se for o caso, sobre a razão pela qual menos de metade dos referidos nacionais da RPDC foi repatriada até o final desse período de 12 meses, e que todos os Estados-Membros devem apresentar relatórios finais o mais tardar até 27 meses a contar da data de adopção da presente Resolução;

Interdição marítima de navios de carga

9. *Observa com grande preocupação* que a RPDC exporta ilegalmente carvão e outros artigos proibidos utilizando práticas marítimas enganosas e que obtém ilegalmente petróleo através de transferências entre navios e *decide* que os Estados-Membros devem apreender, inspeccionar e congelar (confiscar) qualquer navio que se encontre nos seus portos, e que podem apreender, inspeccionar e congelar (confiscar) qualquer navio sujeito à sua jurisdição que se encontre nas suas águas territoriais, se tiverem motivos razoáveis para crer que o navio esteve envolvido em actividades ou no transporte de artigos proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, *encoraja* os Estados-Membros a consultarem os Estados do pavilhão dos navios pertinentes quando estes tiverem sido apreendidos, inspeccionados e congelados (confiscados), e *decide ainda* que, passados seis meses a contar da data em que estes navios foram congelados (confiscados), a presente disposição deixará de ser aplicável se o Comité decidir, caso a caso e mediante pedido do Estado do pavilhão, que foram adoptadas medidas satisfatórias para impedir que o navio contribua para futuras violações destas resoluções;

10. *Decide* que quando um Estado-Membro tiver informações que o façam suspeitar de que a RPDC está a tentar fornecer, vender, transferir ou adquirir, directa ou indirectamente, carregamentos ilícitos, esse Estado-Membro pode solicitar a outros Estados-Membros informações suplementares relativas à rota marítima e ao conteúdo dos carregamentos, nomeadamente para determinar se o artigo, o produto de base ou produto em questão teve origem na RPDC, *decide ainda* que todos os Estados-Membros que recebam tais pedidos devem responder com a maior brevidade possível e de forma adequada, *decide* que o Comité, com o apoio do seu Grupo de Peritos, deve facilitar a coordenação em tempo oportuno de tais pedidos de informações através de um processo expedito, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas necessárias para este efeito e que faculte ao Comité e ao Grupo de Peritos recursos adicionais a este respeito;

11. *Reafirma* o disposto no n.º 22 da Resolução n.º 2321 (2016) e *decide* que cada Estado-Membro deve proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição e as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição de prestarem serviços de seguros ou resseguros a navios se tiverem motivos razoáveis para crer que estes estiveram envolvidos em actividades, ou no transporte de artigos, proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, a menos que o Comité determine caso a caso que o navio participa em actividades exclusivamente com fins de subsistência e que não será utilizado por pessoas ou entidades da RPDC para gerar receitas, ou em actividades com fins exclusivamente humanitários;

12. *Reafirma* o disposto no n.º 24 da Resolução n.º 2321 (2016) e *decide* que cada Estado-Membro deve o cancelar registo de qualquer navio sobre o qual tenha motivos razoáveis para crer que esteve envolvido em actividades, ou no transporte de artigos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, e proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição e as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição de prestarem, posteriormente, serviços de classificação a tais navios a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso, e *decide ainda* que os Estados-Membros não podem proceder ao registo de um navio

cuja registo tenha sido cancelado por outro Estado-Membro nos termos do disposto no presente número, a menos que o Comité o aprove previamente e caso e caso;

13. *Expressa preocupação* pelo facto de os navios que arvoram o pavilhão da RPDC ou controlados, fretados ou operados por este país negligenciarem intencionalmente a obrigação de activarem os seus Sistemas de Identificação Automática (AIS, na sigla em inglês) a fim de iludir a fiscalização da aplicação das sanções impostas pelas resoluções do Conselho de Segurança, desactivando estes sistemas para ocultar o histórico completo dos seus movimentos, e *exorta* os Estados-Membros a intensificarem a sua vigilância em relação aos navios que realizem actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), ou pela presente Resolução;

14. *Recorda* o disposto no n.º 30 da Resolução n.º 2321 (2016) e *decide* que todos os Estados-Membros devem impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, de quaisquer navios novos ou usados para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso;

15. *Decide* que, se um Estado-Membro tiver informações relativas ao número, nome e registo de navios que se encontrem no seu território ou em alto-mar que tenham sido designados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité como estando sujeitos ao congelamento de bens imposto na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), às diversas medidas impostas no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016), à proibição de entrada nos portos imposta no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017), ou às medidas pertinentes previstas na presente Resolução, então o Estado-Membro deve notificar o Comité de tais informações e das medidas que foram adoptadas para realizar uma inspecção, proceder ao congelamento ou confisco de bens ou outras medidas adequadas autorizadas pelas disposições pertinentes das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), ou da presente Resolução;

16. *Decide* que as disposições da presente Resolução não se aplicam unicamente ao transbordo de carvão de origem russa para outros países através do projecto de ligação portuária e ferroviária Rajin-Khasan entre a Rússia e a RPDC, conforme autorizado no n.º 8 da Resolução n.º 2371 (2017) e no n.º 18 da Resolução n.º 2375 (2017);

Aplicação de sanções

17. *Decide* que os Estados-Membros devem apresentar ao Conselho de Segurança no prazo de 90 dias após a adopção da presente Resolução, e daí em diante mediante pedido do Comité, um relatório sobre as medidas concretas que tenham adoptado para aplicar efectivamente as disposições da presente Resolução, *solicita* ao Grupo de Peritos, em cooperação com outros grupos de fiscalização da aplicação de sanções impostas pelas Nações Unidas, que prossiga os seus esforços para dar apoio aos Estados-Membros na preparação e apresentação de tais relatórios em tempo oportuno;

18. *Insta* todos os Estados-Membros a redobrem os esforços para aplicar na íntegra as medidas previstas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e na presente Resolução, e a cooperarem entre si neste sentido, nomeadamente no que diz respeito à inspecção, detecção e apreensão de artigos cuja transferência é proibida por estas resoluções;

19. *Decide* que o mandato do Comité, tal como estabelecido no n.º 12 da Resolução n.º 1718 (2006), se aplica às medidas impostas na presente Resolução e *decide ainda* que o mandato do Grupo de Peritos, tal como especificado no n.º 26 da Resolução n.º 1874 (2009) e modificado no n.º 1 da Resolução n.º 2345 (2017), se aplica igualmente às medidas impostas na presente Resolução;

20. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar, e que todos os Estados-Membros devem apreender e eliminar (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis ou inutilizáveis, do armazenamento ou da transferência para um Estado distinto do Estado de origem ou de destino para efeitos de eliminação) os artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação sejam proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução e que sejam identificados nas inspecções, de uma maneira que não seja incompatível com as obrigações que lhes incumbem em virtude das resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, nomeadamente a Resolução n.º 1540 (2004), nem com quaisquer obrigações das Partes no TNP, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, de 29 de Abril de 1997, e na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à Base de Toxinas e sobre a sua Destruição, de 10 de Abril de 1972;

21. *Realça* a importância de todos os Estados, incluindo a RPDC, adoptarem as medidas necessárias para assegurar que não exista nenhuma reclamação apresentada por iniciativa da RPDC, ou de qualquer pessoa ou entidade da RPDC, ou de pessoas ou entidades designadas para as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou na presente Resolução, ou de qualquer outra pessoa que reclame por intermédio ou em benefício de tais pessoas ou entidades, relacionada com qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por força das medidas impostas pela presente Resolução ou por resoluções anteriores;

22. *Realça* que as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e na presente Resolução não devem de modo algum dificultar as actividades

das missões diplomáticas ou consulares na RPDC em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares;

Aspectos políticos

23. *Reitera* a sua profunda preocupação face às graves dificuldades a que a população da RPDC está sujeita, *condena* a RPDC por prosseguir com os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos em vez de velar pelo bem-estar da sua população, enquanto inúmeras necessidades da população da RPDC estão longe de ser satisfeitas, *realça* a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar e a dignidade intrínseca do seu povo, e *exige* que a RPDC deixe de desviar os seus escassos recursos para o desenvolvimento de armas nucleares e mísseis balísticos em detrimento da sua população;

24. *Lamenta* o desvio massivo dos escassos recursos da RPDC para o desenvolvimento de programas de armas nucleares e para uma série de programas de mísseis balísticos onerosos, *faz notar* as conclusões do Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas que indicam que muito mais de metade da população da RPDC sofre de uma grave insegurança alimentar e médica, incluindo um número elevado de mulheres grávidas e lactantes e de crianças menores de 5 anos em risco de desnutrição, e que 41% da sua população total sofre de desnutrição crónica, e, neste contexto, *expressa* profunda preocupação pelas graves privações a que a população da RPDC está sujeita;

25. *Reafirma* que as medidas impostas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RPDC, nem de afectar negativamente ou restringir as actividades, nomeadamente as actividades económicas e a cooperação, a ajuda alimentar e a assistência humanitária, que não são proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e pela presente Resolução, nem o trabalho das organizações não governamentais e das organizações internacionais que realizam actividades de assistência e de auxílio na RPDC em benefício da população civil da RPDC, *salienta* a responsabilidade e a necessidade primordial da RPDC de atender plenamente às necessidades de subsistência da sua população, e *decide* que o Comité pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas por estas resoluções se determinar que tal isenção é necessária para facilitar o trabalho de tais organizações na RPDC ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos daquelas resoluções;

26. *Reafirma* o seu apoio às Conversações a Seis, *apela* à retomada das mesmas, e *reitera* o seu apoio aos compromissos enunciados na Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005 emitida pela China, pela RPDC, pelo Japão, pela República da Coreia, pela Federação Russa e pelos Estados Unidos da América, em particular que o objectivo das Conversações a Seis é a desnuclearização verificável da Península da Coreia de forma pacífica e o regresso sem demora da RPDC ao cumprimento do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e às garantias da Agência Internacional de Energia Atómica, tendo presente os direitos e obrigações dos Estados Parte no TNP e sublinhando a necessidade de que todos os Estados Parte no TNP continuem a cumprir as obrigações que lhes incumbem em virtude do Tratado, e que os Estados Unidos da América e a RPDC se comprometam a respeitar mutuamente a sua soberania e a coexistir pacificamente, e que as Seis Partes se comprometam a promover a cooperação económica, bem como todos os outros compromissos pertinentes;

27. *Reitera* a importância de manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia e em todo o Nordeste da Ásia, e *expressa* o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política para a situação e acolhe com satisfação os esforços desenvolvidos pelos membros do Conselho e por outros Estados para facilitar uma solução pacífica e global pela via do diálogo e salienta a importância de que sejam envidados esforços adicionais para reduzir as tensões na Península da Coreia e não só;

28. *Afirma* que manterá as acções da RPDC sob análise contínua e que está preparado para reforçar, modificar, suspender ou levantar as medidas consoante seja necessário em função do seu cumprimento por parte da RPDC, e, a este respeito, *expressa a sua determinação* em adoptar novas medidas significativas no caso de a RPDC proceder a mais ensaios nucleares ou lançamentos, e *decide* que, se a RPDC proceder a um novo ensaio nuclear ou um lançamento de um sistema de mísseis balísticos capaz de alcançar raios de acção intercontinentais ou que contribua para o desenvolvimento de um sistema de mísseis balísticos capaz de alcançar tais raios de acção, o Conselho de Segurança adoptará medidas para restringir ainda mais a exportação de petróleo para a RPDC;

29. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo I

Proibição de viajar/congelamento de bens (pessoas singulares)

1. CH'OE SO'K MIN

a. *Descrição*: Ch'oe So'k-min é um representante do *Foreign Trade Bank* no estrangeiro. Em 2016, Ch'oe So'k-min foi representante-adjunto numa sucursal do *Foreign Trade Bank* no estrangeiro. Esteve associado a transferências em dinheiro enviadas dessa sucursal do *Foreign Trade Bank* com destino a bancos afiliados a organizações especiais da Coreia do Norte e a agentes do *Reconnaissance General Bureau* situados no estrangeiro com o intuito de escapar às sanções.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 25 de Julho de 1978; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

2. CHU HYO'K

a. *Descrição*: Chu Hyo'k é nacional da Coreia do Norte e é representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ju Hyok

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 23 de Novembro de 1986; passaporte n.º: 836420186, emitido em 28 de Outubro de 2016, válido até 28 de Outubro de 2021; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

3. KIM JONG SIK

a. *Descrição*: Alto funcionário responsável pelas actividades que visam o desenvolvimento de armas de destruição maciça da RPDC. É Director-Adjunto do Departamento da Indústria de Munições do Partido dos Trabalhadores da Coreia.

b. *Também conhecido por*: Kim Cho'ng-sik

c. *Elementos de identificação*: ano de nascimento: entre 1967 e 1969; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino; morada: RPDC

4. KIM KYONG IL

a. *Descrição*: Kim Kyong Il é um representante e chefe adjunto do Foreign Trade Bank na Líbia.

b. *Também conhecido por*: Kim Kyo'ng-il

c. *Elementos de identificação*: localização: Líbia; data de nascimento: 1 de Agosto de 1979; passaporte n.º: 836210029; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

5. KIM TONG CHOL

a. *Descrição*: Kim Tong Chol é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Kim Tong-ch'o'l

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 28 de Janeiro de 1966; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

6. KO CHOL MAN

a. *Descrição*: Ko Chol Man é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ko Ch'o'l-man

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 30 de Setembro de 1967; passaporte n.º: 472420180; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

7. KU JA HYONG

a. *Descrição*: Ku Ja Hyong é um representante-chefe do Foreign Trade Bank na Líbia.

b. *Também conhecido por*: Ku Cha-hyo'ng

c. *Elementos de identificação*: localização: Líbia; data de nascimento: 8 de Setembro de 1957; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

8. MUN KYONG HWAN

a. *Descrição*: Mun Kyong Hwan é um representante do Bank of East Land no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Mun Kyo'ng-hwan

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 22 de Agosto de 1967; passaporte n.º: 381120660, válido até 25 de Março de 2016; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

9. PAE WON UK

a. *Descrição*: Pae Won Uk é um representante do Daesong Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Pae Wo'n-uk

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 22 de Agosto de 1969; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino; passaporte n.º: 472120208, válido até 22 de Fevereiro de 2017

10. PAK BONG NAM

a. *Descrição*: Pak Bong Nam é um representante do Ilsim International Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Lui Wai Ming; Pak Pong Nam; Pak Pong-nam

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 6 de Maio de 1969; nacionalidade: RPDC; Sexo: masculino

d. *Nacionalidade*: RPDC; Sexo: masculino

11. PAK MUN IL

a. *Descrição*: Pak Mun Il é um representante do Korea Daesong Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Pak Mun-il

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 1 de Janeiro de 1965; passaporte n.º: 563335509, válido até 27 de Agosto de 2018; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

12. RI CHUN HWAN

a. *Descrição*: Ri Chun Hwan é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ri Ch'un-hwan

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 21 de Agosto de 1957; passaporte n.º: 563233049, válido até 9 de Maio de 2018; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

13. RI CHUN SONG

a. *Descrição*: Ri Chun Song é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ri Ch'un-so'ng

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 30 de Outubro de 1965; passaporte n.º: 654133553, válido até 11 de Março de 2019; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

14. RI PYONG CHUL

a. *Descrição*: Membro Suplente do Gabinete Político do Partido dos Trabalhadores da Coreia e Primeiro Vice-Director do Departamento da Indústria de Munições.

b. *Também conhecido por*: Ri Pyo'ng-ch'o'l

c. *Elementos de identificação*: ano de nascimento: 1948; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino; morada: RPDC

15. RI SONG HYOK

a. *Descrição*: Ri Song Hyok é um representante do Koryo Bank e do Koryo Credit Development Bank no estrangeiro e, alegadamente, terá criado empresas de fachada para adquirir artigos e realizar transacções financeiras em nome da Coreia do Norte.

b. *Também conhecido por*: Li Cheng He

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 19 de Março de 1965; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

16. RI U'N SO'NG

a. *Descrição*: Ri U'n-so'ng é um representante do Korea Unification Development Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ri Eun Song; Ri Un Song

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 23 de Julho de 1969; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

Anexo II**Congelamento de bens (entidades)****1. MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS DO POVO (MPAF, na sigla em inglês)**

a. *Descrição*: O Ministério das Forças Armadas do Povo gere as necessidades administrativas e logísticas gerais do Exército Popular da Coreia.

b. *Localização*: Pyongyang, RPDC

第 52/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 52/2018

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年五月三十一日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2418 (2018) 號決議的中、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2418 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de Maio de 2018, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2418 (2018) 號決議

安全理事會 2018 年 5 月 31 日第 8273 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和聲明，特別是第2057 (2012)、2109 (2013)、2132 (2013)、2155 (2014)、2187 (2014)、2206 (2015)、2241 (2015)、2252 (2015)、2271 (2016)、2280 (2016)、2290 (2016)、2302 (2016)、2304 (2016)、2327 (2016)、2353 (2017)、2392 (2017) 和2406 (2018) 號決議，

最強烈地譴責違反2017年12月21日《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》持續交火，再次要求南蘇丹領導人執行2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》宣佈的永久停火以及他們分別於2016年7月11日和2017年5月22日呼籲的停火，並執行《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》，促請南蘇丹各方展現出和平解決衝突的政治意願，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條採取行動，

1. 決定將第2206 (2015) 號決議第9和12段規定的措施延長至2018年7月15日，重申第2206 (2015) 號決議第10、11、13、14和15段的規定以及第2290 (2016) 號決議第8、9和10段的規定；

2. 決定將第2290 (2016) 號決議第12段 (a)、(b)、(c) 和 (f) 分段規定的專家小組的任務延長至2018年8月14日，並決定專家小組應每月向委員會提供最新情況，表示打算至遲於2018年7月15日審查任務規定，並就進一步延長任務採取適當行動；

3. 請秘書長與停火和過渡期安全安排監測機制協調，至遲於2018年6月30日報告本決議通過以後南蘇丹境內是否發生了涉及停止敵對行動協議各方的戰鬥，報告各方是否達成了可行的政治協定，並決定，如果秘書長報告發生了這種戰鬥或缺乏可行的政治協議，安理會將考慮對本決議附件1所列個人適用第2206 (2015) 號決議第9和12段規定的措施並(或)在秘書長提出報告後五天內實行武器禁運；

4. 決定繼續處理此案。

附件 1

旅行禁令 / 資產凍結 (個人)

1. (1) Koang (2) Rambang (3) Chol

a. 說明：Rambang 領導了比耶州的襲擊，導致南蘇丹境內衝突範圍擴大或時間延長。他命令部隊限制人道主義組織工作者的行動。他對兩名運送援助物資的飛行員被拘留、致使其人道主義活動受阻一事負責。

b. 別名：(a) Koang (b) Rambang (c) Chuol

c. 識別信息：暫無

2. (1) Kuol (2) Manyang (3) Juuk

a. 說明：在Juuk的指揮下，蘇丹人民解放軍部隊攻擊平民，違反了2017年南蘇丹政府簽署的《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》。Juuk違反《協定》，向蘇丹人民解放運動-北方局提供軍事裝備。2017年，Juuk指揮蘇丹人民解放軍在Pagak開展攻勢，從而擴大或延長了衝突。

b. 別名：(a) Kuol (b) Manyang (c) Juuk Chaw

c. 識別信息：出生日期：1945年

3. (1) Malek (2) Reuben (3) Riak (4) Rengu

a. 說明：作為蘇丹人民解放軍主管後勤的副參謀長，Riak曾是南蘇丹政府高級官員之一，在2015年策劃和主導了一場攻勢，導致大範圍破壞和大量人口流離失所。

b. 別名：(1) Malek (2) Ruben

c. 識別信息：出生日期：1960年1月1日

4. (1) Martin (2) Elia (3) Lomuro

a. 說明：Lomuro違反了2017年南蘇丹政府簽署的《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》，威脅媒體人員，阻礙人道主義任務，並威脅取消停火和過渡期安全安排監測機制。Lomuro還阻礙南蘇丹特派團開展活動。

b. 別名：(a) Martin (b) Elia (c) Lomoro；(a) Martin (b) Elias (c) Lomoro

c. 識別信息：出生日期：(a) 1957年11月20日或 (b) 1958年12月

5. (1) Michael (2) Makuei (3) Lueth

a. 說明：Makuei策劃並協調了2014年在博爾對收容境內流離失所者的聯合國營地展開的襲擊。他阻撓建立民族團結過渡政府，並設法阻礙部署南蘇丹特派團區域保護部隊。作為新聞、廣播、電信和郵政事務部長，他主導了查禁刊物、壓制平民表達自由的企圖。他設法關閉了一家由政府 and 聯合國之間《部隊地位協定》授權、由聯合國運營的無線電台。

b. 別名：(a) Michael Makwei (b) Michael Makwei Lueth (c) Michael Makuei Lueth Makuei

c. 識別信息：出生日期：1947年；出生地：(a) 南蘇丹博爾 (b) 蘇丹博爾；國籍：(a) 南蘇丹 (b) 蘇丹 (c) 肯尼亞

6. (1) Paul (2) Malong (3) Awan

a. 說明：作為蘇丹人民解放軍總參謀長，Malong違反了停止敵對行動協議，並違反了2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》，導致南蘇丹境內衝突範圍擴大或時間延長。據報，他指示殺害了反對派領導人里克•馬查爾。他命令蘇丹人民解放軍部隊阻止運輸人道主義物資。在Malong的領導下，蘇丹人民解放軍襲擊平民、學校和醫院，迫使平民流離失所，實施強迫失蹤，任意拘留平民，實施酷刑和強姦。他調集了Mathiang Anyoor丁卡人部落民兵，後者使用兒童兵。在他的領導下，蘇丹人民解放軍限制南蘇丹特派團、聯合監測和評價委員會以及停火和過渡期安全安排監測機制進入現場，調查和記錄惡劣行為。

b. 別名：(a) Paul Malong Awan Anei (b) Paul Malong (c) Bol Malong

c. 識別信息：出生日期：1962年；其他出生日期：(a) 1960年12月4日或 (b) 1960年4月12日；出生地：南蘇丹Malualkon；國籍：(a) 南蘇丹 (b) 烏干達；護照號：(a) 南蘇丹S00004370 (b) 南蘇丹D00001369 (c) 蘇丹003606 (d) 蘇丹00606 (e) 蘇丹B002606

Resolution 2418 (2018)

**Adopted by the Security Council at its 8273rd meeting, on
31 May 2018**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017), and 2406 (2018),

Condemning in the strongest terms the ongoing fighting in violation of the 21 December 2017 “Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians, and Humanitarian Access” (the ACOH), *reiterating* its demand that South Sudan’s leaders implement the permanent ceasefire declared in the 2015 “Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan” and ceasefires for which they respectively called on 11 July 2016 and 22 May 2017, as well as the ACOH, and *calling on* South Sudanese parties to demonstrate the political will to peacefully resolve the conflict,

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Article 41 of Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 15 July 2018 the measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and *reaffirms* the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and the provisions of paragraphs 8, 9 and 10 of resolution 2290 (2016);

2. *Decides* to extend until 14 August 2018 the mandate of the Panel of Experts as set out in subparagraphs (a), (b), (c), and (f) of paragraph 12 of resolution 2290 (2016), and *decides* that the Panel of Experts should provide to the Committee updates each month, and *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension of the mandate no later than 15 July 2018;

3. *Requests* the Secretary-General, in coordination with the Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism (CTSAMM), to report by 30 June 2018 whether any fighting has taken place since adoption of this resolution involving parties to the cessation of hostilities agreement in South Sudan and to report on whether the parties have come to a viable political agreement and *decides* that if the Secretary-General reports such fighting or lack of a viable political agreement, it shall consider applying the measures specified in paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) to the individuals identified in Annex 1 to this resolution and/or an arms embargo within five days of the Secretary-General’s report;

4. *Decides* to remain seized of the matter.

Annex 1**Travel Ban/Asset Freeze (Individuals)**

1. (1) Koang (2) Rambang (3) Chol

a. *Description:* Rambang led attacks in Bieh state that expanded or extended the conflict in South Sudan. He ordered his forces to restrict the movement of people working in humanitarian organizations. He was responsible for the detention of two pilots delivering aid, obstructing their humanitarian activities.

b. *A.K.A.:* (a) Koang (b) Rambang (c) Chuol

c. *Identifiers:* na

2. (1) Kuol (2) Manyang (3) Juuk

a. *Description:* Under Juuk’s command, SPLA forces violated the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians, and Humanitarian Access (ACOH) after it was signed by the Government of South Sudan in 2017 by attacking civilians. Juuk provided military equipment to the Sudan People’s Liberation Movement-North (SPLM-N), in violation of the ACOH. In 2017, under Juuk’s command the SPLM expanded or extended the conflict through offensives in Pagak.

b. *A.K.A.:* (a) Kuol (b) Manyang (c) Juuk Chaw

c. *Identifiers:* DOB: 1945

3. (1) Malek (2) Reuben (3) Riak (4) Rengu

a. *Description:* As SPLA Deputy Chief of Staff for Logistics, Riak was one of the senior officials of the Government of South Sudan who planned and oversaw an offensive in 2015 that resulted in widespread destruction and large population displacement.

b. A.K.A.: (1) Malek (2) Ruben

c. *Identifiers*: DOB: 01 Jan 1960

4. (1) Martin (2) Elia (3) Lomuro

a. *Description*: In violation of the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians, and Humanitarian Access (ACOH) signed by the Government of South Sudan in 2017, Lomuro threatened members of the press, obstructed humanitarian missions, and threatened to eliminate the Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism (CTSAMM). Lomuro also obstructed the activities of UNMISS.

b. A.K.A.: (a) Martin (b) Elia (c) Lomoro; (a) Martin (b) Elias (c) Lomoro

c. *Identifiers*: DOB: (a) November 20, 1957 or (b) December 1958

5. (1) Michael (2) Makuei (3) Lueth

a. *Description*: Makuei expanded or extended the conflict in South Sudan through planning and coordinating a 2014 attack on the UN compound sheltering internally displaced persons (IDPs) in Bor. He obstructed the formation of the Transitional Government of National Unity, and worked to obstruct deployment of the Regional Protection Force of UNMISS. As Minister of Information, Broadcasting, Telecommunications, and Postal Services he has overseen attempts to repress the freedom of expression of civilians through the suppression of publications. He worked to close a UN-operated radio station authorized by the Status of Forces Agreement (SOFA) between the government and the UN.

b. A.K.A.: (a) Michael Makwei (b) Michael Makwei Lueth (c) Michael Makuei Lueth Makuei

c. *Identifiers*: DOB: 1947; POB: (a) Bor, South Sudan (b) Bor, Sudan; Nationality: (a) South Sudan (b) Sudan (c) Kenya

6. (1) Paul (2) Malong (3) Awan

a. *Description*: As Chief of General Staff of the SPLA, Malong expanded or extended the conflict in South Sudan through breaches of the Cessation of Hostilities Agreement and breaches of the 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in South Sudan (ARCSS). He reportedly directed efforts to kill opposition leader Riek Machar. He ordered SPLA units to prevent the transport of humanitarian supplies. Under Malong's leadership, the SPLA attacked civilians, schools and hospitals; forced the displacement of civilians; carried out enforced disappearances; arbitrarily detained civilians; and conducted acts of torture, and rape. He mobilized the Mathiang Anyoor Dinka tribal militia, which uses child soldiers. Under his leadership, the SPLA restricted UNMISS, JMEC, and CTSAMM access to sites to investigate and document abuses.

b. A.K.A.: (a) Paul Malong Awan Anei (b) Paul Malong (c) Bol Malong

c. *Identifiers*: DOB: 1962; Alt DOB: (a) 4 December 1960 or (b) 12 April 1960; POB: Maluakon, South Sudan; Nationality: (a) South Sudan (b) Uganda; Passport Nos.: (a) South Sudan S00004370 (b) South Sudan D00001369 (c) Sudan 003606 (d) Sudan 00606 (e) Sudan B002606

Resolução n.º 2418 (2018)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8273.ª sessão, em 31 de Maio de 2018

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções e declarações anteriores sobre o Sudão do Sul, em particular as Resoluções n.ºs 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017) e 2406 (2018),

Condenando veementemente os combates em curso, em violação do «Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário» (ACOH, na sigla em inglês), de 21 de Dezembro de 2017, *reiterando* a sua exigência junto dos líderes do Sudão do Sul para que cumpram com o cessar-fogo permanente decretado no «Acordo sobre a Solução do Conflito na República do Sudão do Sul» de 2015 e os cessar-fogo por eles impostos, respectivamente, em 11 de Julho de 2016 e 22 de Maio de 2017, bem como no ACOH, e *exortando* as partes Sul-Sudanesas a manifestarem vontade política em resolver pacificamente o conflito,

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 15 de Julho de 2018 as medidas impostas nos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e *reafirma* o disposto nos n.ºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015), e o disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 da Resolução n.º 2290 (2016);

2. *Decide* prorrogar até 14 de Agosto de 2018 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 12 da Resolução n.º 2290 (2016) e *decide* que o Grupo de Peritos deve fornecer informações actualizadas todos os meses ao Comité e *expressa a sua intenção* de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação o mais tardar até 15 de Julho de 2018.

3. *Solicita* ao Secretário-Geral, em coordenação com o Mecanismo de Fiscalização do Cessar-Fogo e os Arranjos Transitórios de Segurança (CTSAMM, na sigla em inglês), que comunique até 30 de Junho de 2018 se houve algum combate desde a adopção da presente Resolução envolvendo as partes no acordo sobre a cessação de hostilidades no Sudão do Sul e informe se as partes chegaram a um acordo político viável e *decide* que, se o Secretário-Geral relatar tal combate ou a falta de um acordo político viável, deve considerar a aplicação das medidas especificadas nos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015) às pessoas identificadas no Anexo 1 da presente Resolução e/ou o embargo de armas no prazo de cinco dias após o relatório do Secretário-Geral;

4. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo 1

Proibição de viajar/congelamento de bens (Pessoas singulares)

1. 1) Koang 2) Rambang 3) Chol

a. Descrição: Rambang liderou ataques no estado de Bieh que ampliaram ou prolongaram o conflito no Sudão do Sul. Ele ordenou às suas forças que restringissem o movimento de pessoas que trabalham em organizações humanitárias. Ele foi responsável pela detenção de dois pilotos que prestavam auxílio, obstruindo as suas actividades humanitárias.

b. Também conhecido por: a) Koang b) Rambang c) Chuol

c. Elementos de identificação: Não aplicável

2. 1) Kuol 2) Manyang 3) Juuk

a. Descrição: Sob o comando de Juuk, as forças do Exército de Libertação Popular do Sudão (SPLA, na sigla em inglês) violaram o Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH), após a sua assinatura pelo Governo do Sudão do Sul em 2017, ao atacarem civis. Em violação do ACOH, Juuk forneceu equipamento militar ao Movimento de Libertação do Povo do Sudão - Norte (SPLM-N, na sigla em inglês). Em 2017, sob o comando de Juuk, o SPLM ampliou ou prolongou o conflito através de ofensivas em Pagak.

b. Também conhecido por: a) Kuol b) Manyang c) Juuk Chaw

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1945

3. 1) Malek 2) Reuben 3) Riak 4) Rengu

a. Descrição: Como Chefe Adjunto do Estado-Maior do Exército Popular de Libertação do Sudão responsável pela logística, Riak foi um dos altos funcionários do Governo do Sudão do Sul que planeou e supervisionou uma ofensiva em 2015 que causou destruição generalizada e a deslocação significativa da população.

b. Também conhecido por: 1) Malek 2) Ruben

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1 de Janeiro de 1960

4. 1) Martin 2) Elia 3) Lomuro

a. Descrição: Em violação do Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH), assinado pelo Governo do Sudão do Sul em 2017, Lomuro ameaçou membros da imprensa, obstruiu missões humanitárias e ameaçou eliminar o Mecanismo de Fiscalização do Cessar-Fogo e dos Arranjos Transitórios de Segurança (CTSAMM). Lomuro também prejudicou as actividades da UNMISS.

b. Também conhecido por: a) Martin b) Elia c) Lomoro; a) Martin b) Elias c) Lomoro

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 20 de Novembro de 1957 ou Dezembro de 1958

5. 1) Michael 2) Makuei 3) Lueth

a. Descrição: Em 2014, Makuei ampliou ou prolongou o conflito no Sudão do Sul, mediante planeamento e coordenação de um ataque contra o complexo das Nações Unidas para pessoas deslocadas internamente (IDPs, na sigla em inglês) em Bor. Ele obstruiu a formação do Governo de Transição da Unidade Nacional e tentou impedir o destacamento da Força Regional de Protecção da UNMISS. Na qualidade de Ministro da Informação, Radiodifusão, Telecomunicações e Serviços Postais, Makuei supervisionou várias tentativas destinadas a reprimir a liberdade de expressão de civis através da supressão de publicações. Além disso, tentou encerrar uma estação de rádio operada pelas Nações Unidas e autorizada pelo Acordo sobre o Estatuto das Forças (SOFA, na sigla em inglês) entre o governo e a ONU.

b. Também conhecido por: a) Michael Makwei b) Michael Makwei Lueth c) Michael Makuei Lueth Makuei

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1947; Local de nascimento: a) Bor, Sudão do Sul, b) Bor, Sudão; Nacionalidade: a) Sudão do Sul b) Sudão c) Quénia.

6. 1) Paul, 2) Malong 3) Awan

a. Descrição: Como Chefe do Estado-Maior do SPLA, Malong ampliou ou prolongou o conflito no Sudão do Sul mediante violações ao Acordo sobre a Cessação de Hostilidades e ao Acordo para a Resolução do Conflito na República do Sudão do Sul de 2015. Ele dirigiu, alegadamente, planos para assassinar o líder da oposição Riek Machar. Ele ordenou que as unidades do SPLA evitassem o transporte de mantimentos humanitários. Sob a liderança de Malong, o SPLA atacou civis, escolas e hospitais; forçou a deslocação de civis; executou desaparecimentos forçados; deteve arbitrariamente civis; e praticou actos de tortura e violação. Ele mobilizou a milícia tribal Dinka de Mathiang Anyoor que usa crianças-soldados. Sob sua liderança, o SPLA restringiu o acesso da UNMISS, da JMEC e do CTSAMM a vários locais para investigar e documentar abusos.

b. Também conhecido por: a) Paul Malong Awan Anei, b) Paul Malong c) Bol Malong

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1962; Outras datas possíveis de nascimento: a) 4 de Dezembro de 1960 ou b) 12 de Abril de 1960; Local de nascimento: Malualkon, Sudão do Sul; Nacionalidade: a) Sudão do Sul b) Uganda; Números de passaporte: a) S00004370 (Sudão do Sul) b) D00001369 (Sudão do Sul) c) 003606 (Sudão) d) 00606 (Sudão) e) B002606 (Sudão).

二零一八年八月二十二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Agosto de 2018.

— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一八年七月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，勞工事務局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員李惠茹，自二零一八年八月一日起，以同一職級及職階調任到本秘書處人員編制內。

二零一八年八月二十日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Julho de 2018:

Lei Wai U, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — transferido para o quadro do pessoal desta Secretaria, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 20 de Agosto de 2018.

— A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官辦公室代主任二零一八年八月十五日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，以及按照現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

張曉聰，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete, substituta, de 15 de Agosto de 2018:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Cheong Hio Chong, ascende a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

陳穎俊，晉級為第一職階一高等級技術員，薪俸點485點；

Chan Weng Chon, ascende a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

張苑貽、顧文威、何仲義、蘇嘉欣、黃芳、林麗姬、劉曉彤及李艷華，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

Cheong Wun I, Ernesto Filipe Sales Crestejo, Ho Chung Yi, Sou Ka Ian, Wong Fong, Lam Lai Kei, Lao Hio Tong e Lei Im Wa, ascendem a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

聲 明

為有關效力，茲聲明政府總部輔助部門前不具期限的行政任用合同第二職階特級技術輔導員徐秀嫻，因辭世，自二零一八年八月十六日終止其在輔助部門的職務。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foram cessadas as funções de Chui Sau Han, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços de Apoio, por motivo de falecimento, em 16 de Agosto de 2018.

二零一八年八月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Agosto de 2018.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一八年八月二十一日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2018:

黃翰寧——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任消費者委員會執行委員會主席的定期委任，自二零一八年九月二十九日起續期一年。

Wong Hon Neng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 29 de Setembro de 2018, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一八年八月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 余雨生

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, substituto, *U U Sang*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

表 揚

Louvor

在李向玉教授榮休而卸任澳門理工學院院長之際，對他自1999年以來在工作中所表現出的卓越領導能力，勤勉敬業和勇於承擔的高度使命感，本人特予嘉許。

Ao aposentar-se e cessar funções como presidente do Instituto Politécnico de Macau, é de toda a justiça exarar público louvor pela excelente capacidade profissional e de liderança, dedicação e elevado sentido de missão com que, desde 1999, o professor doutor Lei Heong Iok sempre exerceu as suas funções.

李向玉教授任職期間，致力提升澳門理工學院教育和科研水平，協助特區政府推廣愛國愛澳教育，推行中葡雙語政策，恪盡職守熱誠奉獻，為學生培養和本澳高等教育發展作出重要貢獻。

基於李向玉教授對澳門高等教育的長期服務和積極貢獻，本人特予公開表揚。

二零一八年八月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年八月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

O professor doutor Lei Heong Iok esteve empenhado, ao longo das suas funções como presidente do Instituto Politécnico de Macau, em elevar a qualidade de ensino e o nível de investigação académica, assim como colaborar com o Governo da RAEM para promover o conceito de amar a Pátria e amar Macau bem como impulsionar o ensino bilingue chinês e português. Enalteço o sentido de compromisso e de serviço público sempre demonstrados, bem como os préstimos à área do ensino superior na formação de gerações de alunos no Instituto Politécnico de Macau.

Expresso, neste louvor público, um reconhecimento ao professor doutor Lei Heong Iok, pelo trabalho desenvolvido acima referido e o importante contributo na área do ensino superior.

22 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一八年七月六日的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，歐陽秀妍在本署擔任第一職階二等翻譯員職務的行政任用合同，自二零一八年九月六日起續期一年。

二零一八年八月二十三日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號60941——梁建開獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 6 de Julho de 2018:

Ao Ieong Sao Hin — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2018.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 23 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Leong Kin Hoi, verificador alfandegário n.º 60 941 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一八年七月八日開始計算。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項，以及根據經第25/2008號行政法規重新公布之第21/2001號行政法規第五條的規定，經海關關長的建議，以定期委任方式，續任黃志強學士擔任海關顧問，自二零一八年九月一日起，為期一年。

二零一八年八月二十四日於海關

副關長 吳國慶

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão são contados a partir de 8 de Julho de 2018.

Licenciado, Wong Chi Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento administrativo n.º 25/2008, e sob a proposta do director-geral destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Agosto de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第六職階勤雜人員李養好的不具期限的行政任用合同獲更改為第七職階，薪俸點180，自二零一八年八月十七日起生效。

二零一八年八月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳燕玲

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一八年六月二十二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，本辦公室編制內第三職階顧問翻譯員陳賢松在博彩監察協調局的徵用續期一年，自二零一八年八月一日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituta, de 17 de Agosto de 2018:

Lei Ieong Hou, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugados com n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 17 de Agosto de 2018.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan In Leng.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Junho de 2018:

Chan In Chong, intérprete-tradutor assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal, deste Gabinete — renovada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar funções na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

摘錄自檢察長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第六款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序最後成績名單中排名第三名的投考人李嘉穎，現以臨時委任方式委任為本辦公室人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇），由二零一八年九月三日起生效。

摘錄自檢察長於二零一八年八月十七日的批示：

梁錦芬、李霞及權慧瑩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第十四條第一款（二）項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十一日起晉階為第二職階首席高級技術員及自公佈日起獲晉級為第一職階顧問高級技術員。

二零一八年八月二十三日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Julho de 2018:

Lei Ka Weng, classificada em 3.º lugar, no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Agosto de 2018:

Leong Kam Fan, Lei Ha e Kun Wai Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicas superiores principais, 2.º escalão, deste Gabinete, a partir de 21 de Julho de 2018, e ascendendo a técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I.*

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款的規定，以附註方式修改周志豪在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零一八年七月二十三日起生效。

摘錄自代主任於二零一八年八月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改李敏濤在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零一八年八月四日起生效。

二零一八年八月二十一日於個人資料保護辦公室

代主任 邱顯哲

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 25 de Julho de 2018:

Chao Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, a partir de 23 de Julho de 2018.

Por despacho do coordenador, substituto, de 8 de Agosto de 2018:

Lei Man Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 21 de Agosto de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Iao Hin Chit.*

澳門特別行政區政府
政策研究室

批示摘錄

按照行政長官二零一八年八月三日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第八條第二款(二)項、第十條第二款及第十七條，並連同第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用高展明擔任政策研究室第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，試用期為六個月，由二零一八年八月六日起生效。

二零一八年八月二十一日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 米健

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一八年七月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第233/2012號行政長官批示第五款，以及第279/2017號行政長官批示第一款(四)項的規定，譚德毅及黃志華的行政任用合同獲准以相同職級及職階續期一年，分別自二零一八年八月二十日及九月一日起生效。

應陸健德的請求，其在本辦公室的個人勞動合同自二零一八年七月二十二日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一八年七月五日作出的批示：

根據第233/2012號行政長官批示第五款及第279/2017號行政長官批示第一款(四)項的規定，何永源、梁守明及蘇中財於本辦公室任職的個人勞動合同獲准續期，自二零一八年九月一日起至二零一九年八月三十一日止。

摘錄自本辦公室代主任於二零一八年七月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Agosto de 2018:

Kou Chin Meng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, e 17.º da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjungados com os artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 21 de Agosto de 2018. — O Coordenador, *Mi Jian*.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS
E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 4 de Julho de 2018:

Tam Tak Ngai e Wong Chi Wa — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2017, a partir de 20 de Agosto e 1 de Setembro de 2018, respectivamente.

Lok Kin Tak — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, com este Gabinete, a partir de 22 de Julho de 2018.

Por despachos da signatária, de 5 de Julho de 2018:

Ho Weng Un, Leong Sao Meng e Sou Chong Choi — renovados os contratos individuais de trabalho, neste Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2017, de 1 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

Por despacho da coordenadora do Gabinete, substituta, de 11 de Julho de 2018:

Wong Chi Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo

一款(二)項及第四款,配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改黃祉晴的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階一等技術員,薪俸點為420點,自二零一八年七月十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年七月二十日作出的批示:

根據第233/2012號行政長官批示第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定,徵用體育局第一職階首席顧問高級技術員郭玉芬到本辦公室擔任相同職級及職階的職務,自二零一八年九月二日至二零一九年八月三十一日止。

摘錄自本件簽署人於二零一八年八月九日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改吳偉倫的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階一等技術員,薪俸點為420點,自二零一八年八月九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年八月十日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條,以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定,本辦公室副主任唐偉良因具備適當經驗及專業能力履行職務,其定期委任自二零一八年九月一日起獲續期一年。

摘錄自行政長官於二零一八年八月十三日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條,以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定,本辦公室副主任林曉欣因具備適當經驗及專業能力履行職務,其定期委任自二零一八年九月一日起獲續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零一八年八月十七日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條,以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改吳偉倫的行政任用合同第三條款,職級變更為第一職階首席技術員,薪俸點450點,自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Julho de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2018:

Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do Instituto do Desporto — requisitada, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão neste Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, de 2 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

Por despacho da signatária, de 9 de Agosto de 2018:

Ng Wai Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Agosto de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Agosto de 2018:

Tong Wai Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2018:

Isabel Lam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho da signatária, de 17 de Agosto de 2018:

Ng Wai Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, em virtude da sua mudança de categoria para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

二零一八年八月二十四日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 24 de Agosto de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一八年六月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，邱明艷在本局擔任第一職階首席翻譯員職務的行政任用合同，自二零一八年八月十四日起續期一年，薪俸點為540點。

按副局長於二零一八年六月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改廖小麗在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員（心理學範疇），薪俸點455點，自二零一八年七月一日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改余小慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員，薪俸點525點，自二零一八年七月二十一日起生效。

按副局長於二零一八年六月二十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改Gastão Humberto Barros Junior在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點，自二零一八年七月二十四日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改鄒宇斯、何婉明及康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一八年七月二十八日起生效。

按局長於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改潘國棟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 14 de Junho de 2018:

Iao Meng Im — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Agosto de 2018.

Por despachos da subdirectora, de 25 de Junho de 2018:

Lio Sio Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, área de psicologia, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2018.

Yu Siu Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Julho de 2018.

Por despachos da subdirectora, de 28 de Junho de 2018:

Gastão Humberto Barros Junior — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Julho de 2018.

Chao U Si, Ho Un Meng e Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018.

Por despacho do director, de 13 de Agosto de 2018:

Pun Kuok Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲明

本局行政任用合同人員第二職階二等技術輔導員麥國興，應其要求，自二零一八年六月二十三日起，解除其在本局之職務。

二零一八年八月二十日於行政公職局

代局長 馮若儀

Declaração

Mak Kuok Heng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços, rescindiu, a seu pedido, as funções nestes Serviços, a partir de 23 de Junho de 2018.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

印務局**批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零一八年七月三十一日的批示：

李翠雲——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任第一職階勤雜人員，試用期六個月，由二零一八年八月二十二日起生效。

按照行政法務司司長於二零一八年八月十三日的批示：

李麗珍——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其照相排版中文科科長的定期委任獲續期一年，由二零一八年九月十六日起生效。

二零一八年八月二十一日於印務局

代局長 陳日鴻

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2018:

Lei Choi Van — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 do «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Agosto de 2018.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2018:

Lei Lai Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 das «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Setembro de 2018.

Imprensa Oficial, aos 21 de Agosto de 2018. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

退休基金會**批示摘錄****權益歸屬比率的訂定**

按照行政法務司司長於二零一八年八月十五日作出的批示：

財政局高級技術員Angela Maria Azevedo Felix Pimentel，供款人編號3003344，根據第8/2006號法律第十三條第一款之

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação das taxas de reversão**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2018:

Angela Maria Azevedo Felix Pimentel, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3003344, cancelada a inscrição no Regime de

規定，自二零一八年七月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

按照行政法務司司長於二零一八年八月十七日作出的批示：

財政局廳長何佩華，供款人編號3018880，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會代主席於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，鄭詠詩、梁惠珍及古曉晴獲確定委任為本會人員編制第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本會第一職階一等行政技術助理員袁小明，屬臨時委任，現應其要求，自二零一八年八月二十七日起終止其在本會之職務。

二零一八年八月二十三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一八年七月三十日之批示：

何梓洋——根據第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等

Previdência em 25 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Agosto de 2018:

Ho Pui Va, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3018880, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 21 de Agosto de 2018:

Cheng Weng Si, Leong Wai Chan e Ku Hio Cheng — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Sio Meng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo, cessa funções, a seu pedido, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Fundo de Pensões, aos 23 de Agosto de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2018:

Ho Chi Jeong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes

高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一八年九月一日起生效。

按照代局長於二零一八年八月六日之批示：

盧麥慧玲——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十八日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

聲明

為著應有之效力，茲聲明應莊詠桂之請求，其擔任本局經濟合作處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，在期限屆滿自動終止，自二零一八年九月三日起生效。

二零一八年八月二十日於經濟局

局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一八年七月十九日之批示：

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia——其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年十月十九日起。

José Diogo de Sousa Pinto Borges——其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年十一月一日起。

按照本局代局長於二零一八年八月十五日之批示：

何聰冕、何麗麗、阮志堅、梁美速、盧雨晴、譚鳳娟及胡綺琪——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 6 de Agosto de 2018:

Lou Mak Vai Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, a partir de 28 de Julho de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chong Veng Kuy, cessou a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Cooperação Económica destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Julho de 2018:

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2018.

José Diogo de Sousa Pinto Borges — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Agosto de 2018:

Ho Chong Min, Ho Lai Lai, Iun Chi Kin, Leong Mei Kao, Lo Yu Ching, Tam Fong Kun e Vu I Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

按照本局局長於二零一八年八月二十一日之批示：

李淑芬、李仲佳及梁雅恩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

趙麗霞、馮惠嫦、葉錫陽、梁明明、陸思敏及黃淑婷——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2018:

Lei Sok Fan, Lei Chong Kai e Leong Nga Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Chio Lai Ha, Fong Wai Seong, Ip Sek Ieong, Leong Meng Meng, Lok Si Man e Wong Sok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos de Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.051.271.06	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	132,378.53	
	8.051.271.08	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	109,643.76	
	8.051.287.02	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes		242,022.29
			總額 Total	242,022.29	242,022.29
核准依據: Referente à autorização : 19/06/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 19/06/2018					

摘要
Extrato

行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-02			行政長官辦公室 Gabinete do Chefe do Executivo		
	1-01-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	980,000.00	
	1-01-1	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		435,000.00
	1-01-1	01-01-07-00-99	其他 Outras		280,000.00
	1-01-1	01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas	35,000.00	
	1-01-1	01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família		300,000.00
	1-01-1	07-02-00-00-00	房屋 Habitações		300,000.00
	1-01-1	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	630,000.00	
	1-01-1	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		714,100.00
	1-01-1	07-10-00-00-99	其他 Outros	316,100.00	
	1-01-1	07-12-00-00-99	其他 Outros	68,000.00	
			總額 Total	2,029,100.00	2,029,100.00

核准依據:

Referente à autorização:

24/07/2018之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-07	1-01-I	02-03-01-00-05	經濟財政司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças 各類資產 Diversos 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	100,000.00
	1-01-I	02-03-08-00-01			
總額 Total				100,000.00	100,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要

Extrato

保安司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Segurança

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	職能 Func.	經濟 Económica				
01-08	1-01-1	01-01-01-01-00	保安司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Segurança			
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		140,000.00	
	1-01-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	140,000.00		
	1-01-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		63,600.00	
	1-01-1	01-01-07-00-99	其他 Outras	50,000.00		
	1-01-1	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência	13,600.00		
	1-01-1	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		210,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	10,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00-00	招待費 Representação	200,000.00		
	1-01-1	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	50,000.00		
	1-01-1	07-10-00-00-99	其他 Outros		50,000.00	
	總額 Total				463,600.00	463,600.00

核准依據:

Referente à autorização :

24/07/2018之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-19	1-02-3	01-01-03-03-00	個人資料保護辦公室 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais		805,000.00
	1-02-3	01-01-06-00-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	800,000.00	
	1-02-3	01-06-03-03-01	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	5,000.00	
	1-02-3	02-03-01-00-05	其他公幹負擔 Outros encargos com a deslocação em missão oficial de serviço	400,000.00	
	1-02-3	02-03-02-01-00	各類資產 Diversos	100,000.00	
	1-02-3	02-03-07-00-01	電費 Energia eléctrica		500,000.00
			廣告費用 Encargos com anúncios		
總額 Total				1,305,000.00	1,305,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2018					

摘要
Extrato

建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º; n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-20	8-01-0	01-01-01-01-00	建設發展辦公室 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas		
	8-01-0	01-01-06-00-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		200,000.00
	8-01-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
	8-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		50,000.00
	8-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		50,000.00
	8-01-0	02-03-01-00-08	路橋、山坡及航道工程 Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação		50,000.00
	8-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação		50,000.00
	8-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	200,000.00	
總額 Total				400,000.00	400,000.00

核准依據:
Referente à autorização :

24/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

能源發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-21			能源發展辦公室 Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético		
	8-01-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	4,500.00	
	8-01-0	01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	42,500.00	
	8-01-0	01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		47,000.00
	8-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	250,000.00	
	8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		258,000.00
	8-01-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	8,000.00	
	8-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		300,000.00
	8-01-0	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	233,000.00	
	8-01-0	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	67,000.00	
			總額 Total	605,000.00	605,000.00

核准依據:

Referente à autorização :

13/07/2018之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/07/2018

摘要
Extrato

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-22			中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa		
	8-01-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	300,000.00	
	8-01-0	01-02-10-00-99	其他 Outros		300,000.00
	8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		50,000.00
	8-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	50,000.00	
總額 Total				350,000.00	350,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
20/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 20/07/2018					

摘要
Extrato

澳門特別行政區政府政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-28			澳門特別行政區政府政策研究室 Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau		
	1-01-3	02-01-07-00-01	傢具 Mobílias	50,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-02	資訊設備 Equipamentos informáticos	120,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	140,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-99	其他 Outros	50,000.00	
	1-01-3	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	100,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	75,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00-99	其他 Outros	100,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	1,000,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	150,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	200,000.00	
	1-01-3	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	150,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-3	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	50,000.00	
	1-01-3	02-03-05-03-02	其他 Outros	35,000.00	
	1-01-3	02-03-06-00-00	招待費 Representação	200,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00	
	1-01-3	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		3,680,000.00
	1-01-3	02-03-08-00-99	其他 Outros	600,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	10,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	200,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00-99	其他 Outros	250,000.00	
			總額 Total	3,680,000.00	3,680,000.00

核准依據:

23/07/2018之財政局局長批示

Referente à autorização :

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/07/2018

摘要
Extrato

禮賓公關外事辦公室
Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-30	1-01-1	02-03-05-02-02	禮賓公關外事辦公室 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos 公幹交通費 Passagens para missão oficial 招待費 Representação	200,000.00	200,000.00
	1-01-1	02-03-06-00-00			
總額 Total				200,000.00	200,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
26/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 26/07/2018					

摘要

Extrato

醫療事故鑑定委員會

Comissão de Perícia do Erro Médico

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-32			醫療事故鑑定委員會 Comissão de Perícia do Erro Médico		
	4-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	77,500.00	
	4-01-0	01-01-07-00-02	委員會成員 Membros de conselhos	2,701,200.00	
	4-01-0	01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	4,900.00	
	4-01-0	01-01-07-00-04	醫務人員 Pessoal médico	46,500.00	
	4-01-0	01-03-01-00-00	私人電話 Telefones individuais	300.00	
	4-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		300.00
	4-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		10,200.00
	4-01-0	02-01-08-00-00	其他耐用物品 Outros bens duradouros	200.00	
	4-01-0	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	10,000.00	
	4-01-0	05-02-01-00-00	人員 Pessoal		2,200.00
	4-01-0	05-02-04-00-00	車輛 Viaturas	2,200.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	4-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte	17,900.00	17,900.00
	4-01-0	07-10-00-00-99	其他 Outros		
	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 Despesas Comuns 備用撥款 Dotação provisional		
			總額 Total	2,860,700.00	2,860,700.00
核准依據: Referente à autorização : 16/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 16/07/2018					

摘要
Extrato

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
03-01	1-01-3	04-01-05-00-42	行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública 選民登記 Recenseamento eleitoral 本地選舉 Eleições locais	638,000.00	638,000.00
	1-01-3	04-01-05-00-43			
總額 Total				638,000.00	638,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要
Extrato

教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
05-01			教育暨青年局 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude		
	3-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
	3-01-0	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
	3-01-0	02-02-05-00-00	膳食 Alimentação		400,000.00
	3-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	2,300,000.00	
	3-01-0	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica		600,000.00
	3-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		430,000.00
	3-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	140,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		931,900.00
	3-01-0	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	1,800,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		1,030,000.00
	3-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		2,100,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-01-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	850,000.00	1,586,100.00
	7-02-0	04-01-05-00-47	國際青年舞蹈節 Festival Juvenil Internacional de Dança		
	3-02-2	04-03-00-00-09	持續進修發展計劃 Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	1,500,000.00	
	3-01-0	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	86,100.00	
	3-01-0	05-02-01-00-00	人員 Pessoal		93,000.00
	3-01-0	05-02-04-00-00	車輛 Viaturas	93,000.00	
	3-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		240,000.00
	3-01-0	07-10-00-00-02	文康用品 Material de cultura e recreio		30,000.00
	3-01-0	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	625,000.00	
	3-01-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		
	3-01-0	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	304,000.00	
	3-01-0	07-10-00-00-99	其他 Outros	110,000.00	
			公立學校 Escolas Oficiais		
05-03			報酬 Remunerações	500,000.00	
	3-02-1	01-01-03-01-00	額外工作 Trabalho extraordinário	800,000.00	
	3-02-1	01-02-03-00-01	房屋津貼 Subsídio de residência		800,000.00
	3-02-1	01-02-06-00-00	家庭津貼 Subsídio de família		500,000.00
	3-02-1	01-05-01-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	15,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-1	02-02-07-00-02	診療消耗品 Material de consumo clínico	15,500.00	
	3-02-1	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	75,000.00	
	3-02-1	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica		457,100.00
	3-02-1	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		198,500.00
	3-02-1	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	93,000.00	
	3-02-1	02-03-08-00-05	教學 Formação académica		923,000.00
	3-02-1	02-03-08-00-99	其他 Outros	1,767,000.00	
	3-02-1	02-03-09-00-99	其他 Outros	15,000.00	
	3-02-1	07-10-00-00-02	文康用品 Material de cultura e recreio	51,700.00	
	3-02-1	07-10-00-00-06	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		20,000.00
	3-02-1	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		160,700.00
	3-02-1	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos		51,000.00
	3-02-1	07-10-00-00-10	文儀器材 Máquinas de escritório	138,000.00	
	3-02-1	07-10-00-00-99	其他 Outros		175,000.00
			總額 Total	11,778,300.00	11,778,300.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2018					

摘要
Extrato

統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
07-00	8-01-0	01-01-01-01-00	統計暨普查局 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		
	8-01-0	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	300,000.00	
	8-01-0	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	70,000.00	
	8-01-0	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
	8-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00	
總額 Total				430,000.00	430,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
11/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/07/2018					

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	1-01-2	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		2,900,000.00
	1-01-2	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações		1,550,000.00
	1-01-2	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		1,000,000.00
	1-01-2	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias		500,000.00
	1-01-2	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	5,900,000.00	
	1-01-2	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
	1-01-2	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	550,000.00	
	1-01-2	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	20,000.00	
	1-01-2	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		20,000.00
	1-01-2	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	80,000.00	
12-00			共用開支 Despesas Comuns		

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		80,000.00
			總額 Total	6,550,000.00	6,550,000.00
核准依據: Referente à autorização : 27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018					

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças
二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一八〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	1-01-2	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações		213,500.00
	1-01-2	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		200,000.00
	1-01-2	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	83,500.00	
	1-01-2	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	330,000.00	
			總額 Total	413,500.00	413,500.00
核准依據: Referente à autorização : 27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018					

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	1-01-2	01-01-07-00-06	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito	42,500.00	
	1-01-2	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		42,500.00
總額 Total				42,500.00	42,500.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018					

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças
二零一八年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	1-01-2	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	100,000.00	
	1-01-2	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações		100,000.00
總額 Total				100,000.00	100,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 30/07/2018					

摘要
Extrato
 共用開支
Despesas Comuns
 預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	1-01-2	02-03-08-00-01	共用開支 Despesas Comuns 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução 備用撥款 Dotação provisional	135.000,00	135.000,00
	9-03-0	05-04-00-00-90			
總額 Total				135.000,00	135.000,00
核准依據： Referente à autorização : 26/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/07/2018					

摘要
Extrato

共用開支
Despesas Comuns
預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00			共用開支 Despesas Comuns		
	1-01-2	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	2,030,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		2,030,000.00
總額 Total				2,030,000.00	2,030,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018					

摘要
Extrato

高等教育輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
13-00			高等教育輔助辦公室 Gabinete de Apoio ao Ensino Superior		
	3-01-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		710,000.00
	3-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	600,000.00	
	3-01-0	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	50,000.00	
	3-01-0	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
	3-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00	
	3-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		500,000.00
	3-01-0	02-01-07-00-02	資訊設備 Equipamentos informáticos		1,500.00
	3-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		14,000.00
	3-01-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	160,000.00	
	3-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	37,000.00	
	3-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	20,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-01-0	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações		12,000.00
	3-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	109,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		10,000.00
	3-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	513,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	130,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
	3-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	98,100.00	
	3-01-0	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos		134,600.00
	3-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		16,800.00
	3-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		16,000.00
	3-01-0	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		800.00
	9-02-0	04-01-01-03-29	澳門大學 Universidade de Macau		361,400.00
	9-02-0	04-01-01-03-31	澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau		593,000.00
	3-02-2	04-02-00-00-01	財團法人 Fundações	818,500.00	
	3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	40,000.00	
總額 Total				2,635,600.00	2,635,600.00

核准依據:

Referente à autorização :

30/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/07/2018

摘要
Extrato

澳門特別行政區海關
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgão.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
21-00			澳門特別行政區海關 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau		
	2-01-0	02-01-04-00-99	其他 Outros	150,000.00	
	2-01-0	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	20,000.00	
	2-01-0	02-02-03-00-00	彈藥、爆炸品及花炮 Munições, explosivos e artificios		300,000.00
	2-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	300,000.00	
	2-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		1,840,000.00
	2-01-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	500,000.00	
	2-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,050,000.00	
	2-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	100,000.00	
	2-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	20,000.00	
	2-01-0	05-02-03-00-00	不動產 Imóveis	4,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00-03	社會保障基金(僱主實體之負擔) F.S.S. (enc. entidade patronal)		4,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	2-01-0	07-10-00-00-01	保安用品 Material de segurança		500,000.00
	2-01-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias	500,000.00	
總額 Total				2,644,000.00	2,644,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
16/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/07/2018					

摘要
Extrato

新聞局

Gabinete de Comunicação Social

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
24-00	7-06-0	01-01-01-01-00	新聞局 Gabinete de Comunicação Social		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		300,000.00
	7-06-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	300,000.00	
	7-06-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		100,000.00
	7-06-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	200,000.00	
	7-06-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		100,000.00
總額 Total				500,000.00	500,000.00

核准依據:
Referente à autorização :

24/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

博彩監察協調局

Direção de Inspeção e Coordenação de Jogos

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
26-00	1-01-2	01-01-10-00-00	博彩監察協調局 Direção de Inspeção e Coordenação de Jogos		150,000.00
	1-01-2	01-02-10-00-09	假期津貼 Subsídio de férias	150,000.00	
	1-01-2	02-03-01-00-05	導師報酬 Remunerações para formação	100,000.00	
	1-01-2	02-03-05-03-02	各類資產 Diversos	60,000.00	
	1-01-2	02-03-07-00-01	其他 Outros		60,000.00
	3-03-0	02-03-08-00-02	廣告費用 Encargos com anúncios		140,000.00
	1-01-2	02-03-09-00-03	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	40,000.00	
			文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		
總額 Total				350,000.00	350,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
11/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/07/2018					

摘要
Extrato

海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

二零一八年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
27-01	1-01-3	01-01-10-00-00	海事及水務局		
			Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água		
			假期津貼		
			Subsídio de férias		1,000,000.00
			額外工作		
			Trabalho extraordinário		20,000.00
			各項補助 - 社會福利金		20,000.00
1-01-3	02-01-07-00-99	Abonos diversos - previdência social			
		其他			
		Outros		20,000.00	
1-01-3	02-02-07-00-07	原水			
		Água bruta		20,000.00	
27-03	3-03-0	02-01-04-00-99	航海學校		
			Escola de Pilotagem		
			其他		10,000.00
			Outros		
			廠房、修理廠及化驗室用品		
			Utensílios fabris, oficinais e de laboratório		1,000.00
			各類資產		
			Diversos		3,000.00
			水及氣體費		
			Água e gás		18,000.00
通訊					
Comunicações		233,000.00			

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-03-0	02-03-08-00-05	教學 Formação académica	200,000.00	
	3-03-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	1,000.00	
	3-03-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		20,000.00
	3-03-0	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	20,000.00	
總額 Total				1,293,000.00	1,293,000.00
核准依據: Referente à autorização : 31/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2018					

摘要
Extrato

司法警察局
Polícia Judiciária

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	職能 Func.	經濟 Económica				
32-00	1-02-1	01-01-01-01-00	司法警察局 Polícia Judiciária			
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		2,200,000.00	
			額外工作 Trabalho extraordinário	01-02-03-00-01	2,400,000.00	
			房屋津貼 Subsídio de residência	01-02-06-00-00		500,000.00
			租賃津貼 Subsídio de arrendamento	01-02-10-00-02	500,000.00	
			工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	01-02-10-00-10		500,000.00
			日津貼 Ajudas de custo diárias	01-06-03-02-00	300,000.00	
			工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	02-01-05-00-00		1,100,000.00
			文儀器材 Máquinas de escritório	02-01-07-00-03	80,000.00	
			各類資產 Diversos	02-03-01-00-05	1,320,000.00	
			公幹交通費 Passagens para missão oficial	02-03-05-02-02	50,000.00	
			通訊 Comunicações	02-03-05-03-01		300,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	1-02-1	02-03-06-00-00	招待費 Representação	400.000.00	
	1-02-1	02-03-08-00-99	其他 Outros		450.000.00
總額 Total				5,050,000.00	5,050,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
26/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 26/07/2018					

摘要
Extrato

體育局

Instituto do Desporto

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
37-00			體育局 Instituto do Desporto		
	7-02-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		1,500,000.00
	7-02-0	01-01-01-02-00	年資獎金 Prémio de antiguidade	100,000.00	
	7-02-0	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	360,000.00	
	7-02-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		610,000.00
	7-02-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	650,000.00	
	7-02-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,000,000.00	
	7-02-0	02-01-08-00-00	其他耐用物品 Outros bens duradouros	20,000.00	
	7-02-0	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	15,000.00	
	7-02-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		55,000.00
	7-02-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	20,000.00	
總額 Total				2,165,000.00	2,165,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

24/07/2018之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

核數師暨會計師註冊委員會
Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組副刊的第16/2017號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的整體款項分配，作出經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款規定所核准的修改，茲公佈如下：

De acordo com o disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 16/2017, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, (Suplemento), I Série, de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12.º com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas», autorizadas nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		3,000.00
02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança	3,000.00	
	總額 Total	3,000.00	3,000.00
核准依據: Referente à autorização :	09/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 09/07/2018		

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-27			海事及水務局 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água		
	1.013.255.01	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte	3,269,750.00	
	1.013.256.01	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		15,400,000.00
	1.013.261.01	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		3,605,750.00
	8.052.038.05	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte	15,736,000.00	
總額 Total				19,005,750.00	19,005,750.00
核准依據： Referente à autorização : 24/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 24/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-33			環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
	8.044.076.11	07-12-00-00-01	污水處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	35,267.90	
	8.044.157.01	07-12-00-00-01	污水處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais		35,267.90
總額 Total				35,267.90	35,267.90
核准依據: Referente à autorização :					
18/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-33			環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
	8.044.110.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		1,884,378.58
	8.044.133.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		330,000.00
	8.044.152.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		780,000.00
	8.044.152.03	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,286,178.58	
	8.044.167.01	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,708,200.00	
總額 Total				2,994,378.58	2,994,378.58
核准依據: Referente à autorização :					
06/07/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 06/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35	8.044.154.02	07-06-00-00-02	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 各項建設 Construções diversas 街道及橋樑 Estradas e pontes	64,350.00	64,350.00
	8.051.275.08	07-04-00-00-02			
總額 Total				64,350.00	64,350.00

核准依據：
Referente à autorização :

10/07/2018之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/07/2018

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.044.115.03	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		174,060.00
	8.090.436.05	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	174,060.00	
總額 Total				174,060.00	174,060.00
核准依據： Referente à autorização : 18/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.044.154.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,846,460.80	1,846,460.80
	8.044.154.04	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		
總額 Total				1,846,460.80	1,846,460.80
核准依據: Referente à autorização :					
20/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.044.154.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,999,800.00	1,999,800.00
	8.044.155.05	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		
總額 Total				1,999,800.00	1,999,800.00
核准依據: Referente à autorização :					
10/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-78			衛生局 Serviços de Saúde		
	3.021.220.04	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	265.772.00	265.772.00
	4.020.110.02	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	265.772.00	265.772.00
總額 Total				265.772.00	265.772.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 31/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-78			衛生局 Serviços de Saúde		
	3.021.220.04	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	4,545,678.00	4,545,678.00
	4.020.110.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
總額 Total				4,545,678.00	4,545,678.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 31/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79	3.021.225.01	07-03-00-00-00	澳門大學 Universidade de Macau 樓宇 Edifícios 樓宇 Edifícios	5,053,100.00	5,053,100.00
	3.021.225.09	07-03-00-00-00			
總額 Total				5,053,100.00	5,053,100.00
核准依據： Referente à autorização : 18/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 18/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87	6.020.050.08	07-02-00-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 房屋 Habitacções	105,000.00	93,123.00
	6.020.050.17	07-02-00-00-00	房屋 Habitacções		
	6.020.056.12	07-02-00-00-00	房屋 Habitacções		
總額 Total				105,000.00	105,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87	8.052.033.59	07-05-00-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		62,343.40
	8.052.033.68	07-05-00-00-00	港口 Portos		62,656.60
	8.052.033.73	07-05-00-00-00	港口 Portos	125,000.00	
總額 Total				125,000.00	125,000.00
核准依據: Referente à autorização : 27/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	1.013.257.06	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		449,855.00
	1.013.257.08	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		106,828.34
	1.013.257.09	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	556,683.34	
			總額 Total	556,683.34	556,683.34
核准依據： Referente à autorização :					
19/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 19/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.051.306.02	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes		1,019,107.45
	8.090.407.08	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,019,107.45	
總額 Total				1,019,107.45	1,019,107.45
核准依據： Referente à autorização : 31/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 31/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.090.277.09	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		2,039,100.00
	8.090.419.06	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	2,039,100.00	
總額 Total				2,039,100.00	2,039,100.00
核准依據： Referente à autorização :					
10/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	2.020.169.05	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	2,075,640.40	2,075,640.40
	2.020.169.11	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
總額 Total				2,075,640.40	2,075,640.40
核准依據: Referente à autorização : 06/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 06/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.051.207.12	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	41,817,714.00	
	8.051.306.02	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes		41,817,714.00
總額 Total				41,817,714.00	41,817,714.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/07/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 30/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-97	7.020.381.01	07-06-00-00-02	民政總署 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais 各項建設 Construções diversas 各項建設 Construções diversas	2,500,000.00	2,500,000.00
	7.020.386.01	07-06-00-00-02			
總額 Total				2,500,000.00	2,500,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

03/07/2018之行政法務司司長批示
Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para a Administração e Justiça de 03/07/2018

摘要
Extrato

經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-07	1-01-1	01-01-01-01-00	經濟財政司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		15,000.00
	1-01-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	15,000.00	
	1-01-1	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	30,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	20,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		50,000.00
總額 Total				65,000.00	65,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
13/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/08/2018					

摘要
Extrato

金融情報辦公室
Gabinete de Informação Financeira

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-23	8-01-0	01-01-01-01-00	金融情報辦公室 Gabinete de Informação Financeira		
	8-01-0	01-01-06-00-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	115,000.00	115,000.00
總額 Total				115,000.00	115,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/08/2018					

摘要
Extrato

澳門經濟文化辦事處
Delegação Económica e Cultural de Macau

二零一八年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-29	1-01-1	01-01-01-01-00	澳門經濟文化辦事處 Delegação Económica e Cultural de Macau		100,000.00
	1-01-1	01-01-06-00-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	100,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	10,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		10,000.00
總額 Total				110,000.00	110,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
16/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/08/2018					

摘要
Extrato

教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零一八)款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	職能 Func.	經濟 Económica				
05-01			教育暨青年局 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude			
	3-01-0	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		400,000.00	
	3-01-0	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Alibonos diversos - previdência social	400,000.00		
	3-01-0	02-02-07-00-09	禮品 Prendas	310,000.00		
	3-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		160,000.00	
	3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações		4,395,900.00	
	3-02-2	04-02-00-00-08	免費教育津貼 Subsídio do ensino gratuito		9,456,500.00	
	3-02-2	04-02-00-00-09	優化班師比或師生比津貼 Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	13,852,400.00		
	3-01-0	07-10-00-00-06	工場及餐廳用品 Material fábriil e de restaurante	6,200.00		
	3-01-0	07-10-00-00-10	文儀器材 Máquinas de escritório		6,200.00	
	05-03			公立學校 Escolas Oficiais		
		3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		150,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
			總額 Total	14,568,600.00	14,568,600.00
核准依據: Referente à autorização : 07/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/08/2018					

摘要

Extrato

共用開支

Despesas Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00			共用開支 Despesas Comuns		
	8-07-2	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 Ações em mercados externos	4,479,600.00	
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		4,479,600.00
			總額 Total	4,479,600.00	4,479,600.00
核准依據: Referente à autorização : 14/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/08/2018					

摘要
Extrato

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 Despesas Comuns 備用撥款 Dotação provisional 經濟局 Direcção dos Serviços de Economia		6,100,000.00
19-00	8-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	6,100,000.00	
				總額 Total	6,100,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato
 共用開支
Despesas Comuns
 預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00			共用開支 Despesas Comuns		
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		4,258,171.00
50-00			指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 Consignações, Participações e Transferências Orçamentais		
	9-02-0	04-01-02-01-04	居屋貸款優惠基金 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	4,258,171.00	
總額 Total				4,258,171.00	4,258,171.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato

身份證明局

Direcção dos Serviços de Identificação

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
18-00			身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação		
	1-02-3	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	1,500,000.00	
	1-02-3	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		2,000,000.00
	1-02-3	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	500,000.00	
總額 Total				2,000,000.00	2,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato

旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
23-00			旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo		
	8-08-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		208,300.00
	8-08-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	208,300.00	
	8-08-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		60,000.00
	8-08-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		180,000.00
	8-08-0	02-03-05-03-02	其他 Outros	110,000.00	
	8-08-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	30,000.00	
	8-08-0	05-02-02-00-00	物料 Material		4,000.00
	8-08-0	05-02-05-00-00	雜項 Diversos	4,000.00	
	8-08-0	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	100,000.00	
	8-08-0	07-10-00-00-99	其他 Outros		100,000.00
			總額 Total	552,300.00	552,300.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	經濟 Económica			
核准依據: Referente à autorização : 01/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 01/08/2018				

摘要

Extrato

新聞局

Gabinete de Comunicação Social

二零一八年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
24-00	經濟 Económica	新聞局 Gabinete de Comunicação Social		
7-06-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		250,000.00
7-06-0	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	50,000.00	
7-06-0	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	200,000.00	
7-06-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	150,500.00	
7-06-0	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações		150,500.00
總額 Total			400,500.00	400,500.00
核准依據: Referente à autorização : 10/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/08/2018				

摘要
Extrato

澳門保安部隊事務局
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

二零一八年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
28-01			澳門保安部隊事務局 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		
	2-01-0	02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	1,840,000.00	1,840,000.00
	2-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	2-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		7,950,000.00
	2-01-0	07-10-00-00-99	其他 Outros	7,950,000.00	
			總額 Total	9,790,000.00	9,790,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato

地圖繪製暨地籍局

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
31-00			地圖繪製暨地籍局 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro		
	7-05-0	02-01-07-00-99	其他 Outros	20,000.00	
	7-05-0	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica		100,000.00
	7-05-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		200,000.00
	7-05-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	280,000.00	
總額 Total				300,000.00	300,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
03/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 03/08/2018					

摘要
Extrato

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
35-00	8-01-0	01-01-07-00-06	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	68,000.00	68,000.00
	8-01-0	01-01-10-00-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito		
	8-01-0	02-03-01-00-05	假期津貼 Subsídio de férias		
	8-01-0	02-03-02-02-03	各類資產 Diversos		
	8-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
	8-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		
總額 Total				1,368,000.00	1,368,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
09/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 09/08/2018					

摘要
Extrato

文化局

Instituto Cultural

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
38-00			文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	01-01-03-02-00	年資獎金 Prémio de antiguidade	50,000.00	
	7-01-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	60,000.00	
	7-01-0	01-01-07-00-06	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito	50,000.00	
	7-01-0	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	2,000,000.00	
	7-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	200,000.00	
	7-01-0	01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família	50,000.00	
	7-01-0	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	500,000.00	
	7-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		800,000.00
	7-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		
	7-01-0	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	500,000.00	
	7-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,000,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	7-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros		1,700,000.00
	7-01-0	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	2,500,000.00	
	7-01-0	07-10-00-00-06	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		2,500,000.00
總額 Total				7,910,000.00	7,910,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
10/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/08/2018					

摘要
Extrato

社會協調常設委員會

Conselho Permanente de Concertação Social

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組副刊的第16/2017號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項分配，作出經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款規定所核准的修改，茲公佈如下：

De acordo com o disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 16/2017, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, (Suplemento), I Série, de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
01-01-07-00-02	委員會成員 Membros de conselhos	7,000.00	
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	40,200.00	
01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		47,200.00
總額 Total		47,200.00	47,200.00
核准依據: Referente à autorização :			
01/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 01/08/2018			

二零一八年八月二十三日於財政局——局長 谷光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳達燊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第五職階技術工人職務，薪俸點為200點，由二零一八年八月三日起生效。

摘錄自本人於二零一八年八月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款的規定，馬國明在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一八年十月一日起，續聘擔任第二職階首席特級技術輔導員職務，薪俸點為465點。

摘錄自本人於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉敏娜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點，由二零一八年八月十日起生效。

摘錄自本人於二零一八年八月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳靜敏在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席顧問高級技術員職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉敏娜在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員職務。

二零一八年八月二十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年五月九日、六月七日、七月二日及七月二十七日之批示：

陳啟盛、陳沛鋒、卓美娜及周進添，在二零一八年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中，分別

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 3 de Agosto de 2018:

Chan Domingos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despacho do signatário, de 8 de Agosto de 2018:

Ma Kuok Meng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2018:

Lao Man Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 23 de Agosto de 2018:

Chan Cheng Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Lao Man Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Agosto de 2018. — O Director, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio, 7 de Junho, 2 de Julho e 27 de Julho de 2018:

Chan Kai Seng, Chan Pui Fong, Cheok Mei Na e Chao Chon Tim, candidatos classificados, respectivamente em 29.º, 54.º,

排名第二十九位、第五十四位、第五十七位及第五十八位，根據現行《公務人員職程制度》第七條第三款第二項的規定，獲定期委任為本局二等督察實習員，薪俸點首位為280，第二位為270，第三位為260，第四位為280，為期六個月，自二零一八年八月一日起生效。

曾志傑、馮偉文、劉劍峰、盧綺雯、張麒發、陳永鴻、黃桂亮、吳少偉、梁志威、歐陽偉豪、馮俊邦、高志乾、張達昌、李浩基、黃志豪、余振宏、巫咏璁、施展裕、陳志達、何沛賢、張炳禧、關志洪、李卓賢、高志榮、歐家豪、呂曉慧、譚澳順、李子添、雷迪輝、關姍紅、林宗樑、廖曉蕙、何嘉儀、羅進傑、黃志偉、譚偉諾、伍偉匡、譚永昌、吳嘉謙、蘇希達、李文富、夏文威、彭美嬋、何靜文、陳玉芬及劉婉婷，在二零一八年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中，分別排名第一位至第十八位、第二十位、第二十二位至第二十八位、第三十位至第三十一位、第三十三位至第三十五位、第三十七位、第四十位至第四十六位、第四十八位至第五十一位、第五十三位、第五十五位及第五十九位，根據現行《公務人員職程制度》第七條第三款第一項及第12/2015號法律第四條之規定，以行政任用合同制度擔任本局二等督察實習員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一八年八月一日起生效。

聲 明

應高志乾的請求，自二零一八年八月一日起，終止其在本局擔任第一職階首席行政技術助理員的長期行政任用合同。

應梁志威的請求，自二零一八年八月一日起，終止其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的長期行政任用合同。

應張炳禧的請求，自二零一八年八月一日起，終止其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的長期行政任用合同。

二零一八年八月二十一日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

57.º e 58.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2018, II Série, de 4 de Abril — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, inspectores de 2.ª classe, estagiários, índice 280 para o primeiro, índice 270 para o segundo, índice 260 para o terceiro, índice 270 para o quarto, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Chang Chi Kit, Raimundo Miguel Ritchie Fong, Lao Kim Fong, Lou I Man, Zhang Qifa, Chan Weng Hong, Wong Kuai Leong, Wu Shaowei, Leong Chi Wai, Ao Ieong Wai Hou, Fong Chon Pong, Kou Chi Kin, Cheong Tat Cheong, Lei Hou Kei, Wong Chi Hou, U Chan Wang, Mou Weng Chong, Shih Chan Yu, Chan Chi Tat, Ho Pui In, Cheong Peng Hei, Kuan Chi Hong, Lei Cheok In, Kou Chi Weng, Au Ka Ho, Loi Hio Wai, Tam Ou Son, Lei Chi Tim, Loi Tek Fai, Kuan San Hong, Lam Chong Leong, Lio Hio Chong, Ho Ka I, Leonardo Lopes de Oliveira, Wong Chi Wai, Tam Wai Lok, Ng Wai Hong, Tan Yongchang, Ng Ka Him, Sou Hei Tat, Lei Man Fu, Ha Man Wai, Pang Mei Sim, Ho Cheng Man, Chan Iok Fan e Lao Un Teng, candidatos classificados, respectivamente dos 1.º a 18.º, 20.º, 22.º a 28.º, 30.º a 31.º, 33.º a 35.º, 37.º, 40.º a 46.º, 48.º a 51.º, 53.º, 55.º e 59.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2018, II Série, de 4 de Abril — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como inspectores de 2.ª classe, estagiários, índice 260, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 1), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Declarações

Kou Chi Kin — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Leong Chi Wai — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Cheong Peng Hei — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Agosto de 2018. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改劉章才在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，自二零一八年八月二十三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改易惠儀、袁奕虹及梁碧珊在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，自二零一八年八月二十八日起生效。

二零一八年八月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年七月九日之批示：

應本局確定委任第一職階一等行政技術助理員楊飛鵬之申請，自二零一八年八月二十日起免職。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年八月十五日起，與凌晉曦簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年八月十五日起，與梁駿暉簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

二零一八年八月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 10 de Agosto de 2018:

Lao Cheong Choi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 2.^o escalão, índice 470, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 23 de Agosto de 2018.

Iek Wai I, Yuen Iek Hong e Leong Pek San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2018.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Agosto de 2018. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 9 de Julho de 2018:

Ieong Fei Pang, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, na situação de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2018:

Leng Chon Hei — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Leong Chon Fai — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年八月六日作出的第129/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局首席警員編號167961梁建明，由二零一八年七月十五日起處於“附於編制”狀況。

二零一八年八月十五日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年六月二十日作出的批示：

哈瑞琦及楚飛飛的個人勞動合同，自二零一八年九月二日起續期一年，並以附註形式修改其合同的第一條及第五條，薪俸點為490點，同日生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十八日作出的批示：

薛專耀，司法警察局確定委任之第二職階二等督察。在刊登於二零一八年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第三條第一款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等督察。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日作出的批示：

李樹榮，司法警察局確定委任之第二職階專業刑事技術輔導員，在刊登於二零一八年七月十八日第二十九期第二組《澳門

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2018, de 6 de Agosto de 2018:

Leong Kin Meng, guarda principal n.º 167 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008, e Ordens Executivas n.ºs 8/2016 e 102/2017, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2018.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Agosto de 2018. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2018:

Ha Ruiqi e Chu Feifei — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 2018, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.^a e 5.^a dos seus contratos com referência ao índice 490, a partir da mesma data.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2018:

António Manuel Pereira, inspector de 2.^a classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2018, II Série, de 11 de Julho — nomeado, definitivamente, inspector de 1.^a classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Lei Su Weng, adjunto-técnico de criminalística especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso a que se refere a

特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第十二條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階首席專業刑事技術輔導員。

聲明

為著有關效力，茲聲明在本局以行政任用合同方式擔任第四職階重型車輛司機之韋業，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，自二零一八年八月十五日起終止其在本局之職務。

二零一八年八月二十四日於司法警察局

局長 薛仲明

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自懲教管理局局長於二零一八年六月十九日作出的批示：

李麗珍，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——應其要求自二零一八年八月二十七日起終止其在局方之職務。

摘錄自人力資源處處長於二零一八年七月十八日作出的批示：

潘嘉霖，第七職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第八職階重型車輛司機，薪俸點為280點，自二零一八年八月三日起生效。

梁日勝，第七職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，配合第

lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2018, II Série, de 18 de Julho — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vai Ip, motorista de pesados, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Polícia Judiciária, aos 24 de Agosto de 2018. — O Director,
Sit Chong Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2018:

Lei Lai Chan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessa as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 18 de Julho de 2018:

Pun Ka Lam, motorista de pesados, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 8.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Leung Yat Sing, motorista de pesados, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 8.º escalão, índice 280, nos

12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第八職階重型車輛司機，薪俸點為280點，自二零一八年八月三日起生效。

林偉樂，第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一八年八月九日起生效。

羅逸熙及林健敏，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零一八年八月二十二日起生效。

羅翠瑛，第一職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一八年八月二十二日起生效。

馬凱欣，第一職階首席技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一八年八月二十三日起生效。

鄭明，第三職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200點，自二零一八年八月三十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年八月二日作出的批示：

劉遠程，總警司，屬定期委任——根據經第2/2008號法律、第13/2010號法律及第12/2015號法律修改的第7/2006號法律第十條的規定，配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項的規定，其定期委任獲續期一年，自二零一八年十月一日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零一八年八月二日作出的批示：

張暢，第一職階普通科醫生——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一八年八月二十日起生效。

termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Lam Wai Lok, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Agosto de 2018.

Lo Iat Hei e Lam Kin Man, técnicos especialistas, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2018.

Lo Choi Ieng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2018.

Angelina Ma, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Agosto de 2018.

Cheang Meng, motorista de pesados, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2018:

Lao Iun Cheng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 7/2006, alterado pelas Leis n.ºs 2/2008, 13/2010 e 12/2015, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 2 de Agosto de 2018:

Cheung Cheong, médico geral, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Outubro de 2018.

摘錄自人力資源處處長於二零一八年八月二日作出的批示：

蘇云玉，第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一八年九月一日起生效。

聶詩敏，第一職階二等行政技術助理員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，自二零一八年九月一日起生效。

范秀衛，第一職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零一八年九月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年八月九日作出的批示：

余珮琳，少年感化院院長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一八年十一月十一日起生效。

聲明

應仇惠珊的要求，其擔任局方人力資源處處長的定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款之規定，於期滿時自動終止，並自二零一八年九月一日起返回其原職位，擔任局方人員編制第一職階首席高級技術員。

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定，局方第二職階特級技術員張詠兒自二零一八年八月三十日調職至文化局起，其在局方的不具期限的行政任用合同失效。

二零一八年八月十七日於懲教管理局

局長 吳銳安代副局長代行

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 2 de Agosto de 2018:

Sou Wan Iok, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Nip Si Man, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Fan Sao Wai, técnico superior assessor, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Agosto de 2018:

Yu Pui Lam Ada — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como directora do Instituto de Menores, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Novembro de 2018.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chao Wai San, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem como técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica especialista, 2.º escalão, Cheong Weng I, destes Serviços, caduca em 30 de Agosto de 2018, data em que inicia funções no Instituto Cultural, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Agosto de 2018. — Pel'O Director dos Serviços, Ng Ioi On, subdirector, substituto.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年七月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員梁紫晴及梁婉琪的行政任用合同獲續期兩年，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等藥劑師阮俊豪、余碧君、黎永鋒、崔蔚然、勞祥興、許家琪、李敏行、毛俊儒、李穎賢、陳健培及林偉明，自二零一八年七月十七日起生效；

第一職階一級護士蘇金才、陸家文及胡巧文，自二零一八年七月十八日起生效；

第一職階二等行政技術助理員呂娜珠、梁業鵬、楊偉基及洪麗春，自二零一八年七月十六日起生效；

第二職階一級護士譚美平，自二零一八年七月十九日起生效；

第四職階勤雜人員容勝強，自二零一八年七月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員梁雅盈的行政任用合同獲續期一年，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階普通科醫生徐鋸敏及蔡桂森，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等藥劑師陳潔芳及范佩瑩，自二零一八年七月十七日起生效；

第一職階二等行政技術助理員周燕儀，自二零一八年七月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員葉潔嫻的行政任用合同獲續期一年，自二零一八年七月十六日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2018:

Leong Chi Cheng e Leong Un Kei, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Un Chon Hou, U Pek Kuan, Lai Weng Fong, Chu Wai In, Lou Cheong Heng, Hoi Ka Kei, Lei Man Hang, Mou Chon U, Lei Willie, Chan Kin Pui e Lam Wai Meng, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2018;

Sou Kam Choi, Lok Ka Man e Wu Hao Man, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2018;

Loi Na Chu, Leong Ip Pang, Ieong Wai Kei e Hong Lai Chon, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Tam Mei Peng, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2018;

Iong Seng Keong, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2018:

Leong Nga Ieng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Choi Si Man e Choi Kuai Sam, como médicos gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Chan Kit Fong e Fan Pui Ieng, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2018;

Chao In I, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2018:

Ip Kit Han, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階二等技術員楊健偉及陳立豪，自二零一八年八月二十日起生效；

第一職階二等行政技術助理員郭婉雯，自二零一八年八月十六日起生效；

第一職階普通科醫生何嘉偉，自二零一八年七月十六日起生效。

按照二零一八年八月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁大佑第D-0081號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消Maria da Conceição Dias Fernandes第M-2231號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消鄒嘉雄第W-0441號及鄒嘉宏第W-0442號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$386.00)

盧嘉敏——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2928。

(是項刊登費用為 \$306.00)

盧兆恆——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0583。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零一八年八月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

廖建輝——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0255。

(是項刊登費用為 \$318.00)

鄧佰仁、熊建豐、關欣、郭穎欣、張靜雯、蘇麗君——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0664、W-0665、W-0666、W-0667、W-0668、W-0669。

(是項刊登費用為 \$363.00)

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ieong Kin Wai e Chan Lap Hou, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2018;

Kuok Un Man, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2018;

Ho Ka Wai, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Agosto de 2018:

George Leung — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0081.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Maria da Conceição Dias Fernandes — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-2231.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Chao Ka Hong e Chow Ka Wang — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0441 e W-0442.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Lou Ka Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2928.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Lou Sio Hang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0583.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Agosto de 2018:

Lio Kin Fai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0255.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Tang Pak Ian, Hong Kin Fong, Kuan Ian, Kuok Weng Ian, Cheong Cheng Man e Su LiJun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0664, W-0665, W-0666, W-0667, W-0668 e W-0669.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

劉曉澄、梁淑華——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0581、T-0582。

（是項刊登費用為 \$340.00）

按照二零一八年八月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消譚曉雯第M-1805號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

羅偉健、林慧君、周豪賢——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2402、M-2403、M-2404。

（是項刊登費用為 \$329.00）

陳志謙、陳家豪——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0670、W-0671。

（是項刊登費用為 \$329.00）

黎偉健——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2929。

（是項刊登費用為 \$306.00）

廣慈醫療中心第一門診部——應其要求，取消第AL-0066/1號准照之許可。

（是項刊登費用為 \$329.00）

Lau Hio Cheng e Leong Sok Wa — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0581 e T-0582.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Agosto de 2018:

Tam Hio Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1805.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lo Wai Kin, Lam Wai Kuan e Chau Ho Yin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2402, M-2403 e M-2404.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chen ZhiQian e Chan Ka Hou — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0670 e W-0671.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Lai Wai Kin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2929.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da alvará de Kon Chi Medical Service Centre First Outpatient Clinic, alvará n.º AL-0066/1.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算(二零一八)款項轉移〉：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-28			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	30,000,000.00	
	4-01-0	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	700,000.00	
	4-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	150,000.00	
	4-01-0	02-01-04-00-99	其他 Outros	1,500,000.00	
	4-01-0	02-02-01-00-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	20,000,000.00	
	4-02-0	02-02-07-00-02	診療消耗品 Material de consumo clínico	50,000,000.00	
	4-02-0	02-02-07-00-05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinas e de laboratório	3,000,000.00	
	4-01-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	2,000,000.00	
	4-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	2,000,000.00	
	4-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	3,000,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	4-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	1,500,000.00	
	4-01-0	02-03-05-03-02	其他 Outros	3,000,000.00	
	4-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	460,000.00	
	4-01-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	3,000,000.00	
	4-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	8,000,000.00	
	4-03-0	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	43,500,000.00	
	4-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		196,810,000.00
	4-01-0	05-04-00-00-93	賠償 Compensação	3,500,000.00	
	4-01-0	07-10-00-00-04	醫療用品 Material médico e clínico	20,000,000.00	
	4-01-0	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	1,000,000.00	
	4-01-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias	500,000.00	
總額 Total				196,810,000.00	196,810,000.00
核准依據: Referente à autorização : 09/08/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 09/08/2018					

二零一八年八月十七日於衛生局——行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2018. — Pel'O Conselho Administrativo, Lei Chin Ion, presidente.

更正**Rectificação**

因本局文誤，使刊登於二零一八年八月一日《澳門特別行政區公報》第三十一期第二組內第14774頁之批示摘錄葡文版本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Lam Sam Ut, ……”

應為：“Lam San Ut, ……”。

二零一八年八月二十二日於衛生局

局長 李展潤

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 31/2018, II Série, de 1 de Agosto de 2018, a páginas 14 774, se rectifica:

Onde se lê: «Lam Sam Ut, ……»

deve ler-se: «Lam San Ut, ……».

Serviços de Saúde, aos 22 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自本局局長二零一八年七月二十三日批示：

Por despachos do director destes Serviços, de 23 de Julho de 2018:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

陳家寶及陳耀銘，第一職階一等技術員，薪俸點為400，分別自二零一八年九月二十三日及二零一八年九月二十六日起生效；

Chan Ka Pou e Chan Io Meng João, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 23 de Setembro de 2018 e 26 de Setembro de 2018, respectivamente;

卓展盈，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一八年九月二十六日起生效；

Cheok Chin Ieng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Setembro de 2018;

禰配兒及梁兆鑫，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一八年九月七日起生效；

Hun Pui I e Leung Sio Kam, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7 de Setembro de 2018;

蔡穎琪，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一八年九月二十六日起生效；

Choi Weng Kei, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 26 de Setembro de 2018;

梁帶歡，第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一八年九月五日起生效；

Leong Tai Fun, como operária qualificada, 1.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Setembro de 2018;

梁麗萍，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一八年九月二十三日起生效；

Leong Lai Peng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 23 de Setembro de 2018;

杜楚玲，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一八年九月二十六日起生效。

Tou Cho Leng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 26 de Setembro de 2018.

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年七月三十日批示：

馬淑敏——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改合同第三條款的行政任用合同，轉為本局第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575，自二零一八年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月八日批示：

薛榮滔——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任社會暨教育輔助處處長的定期委任獲續期二年，自二零一八年九月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月十日批示：

胡淑莊，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），根據第46/2011號行政命令第二條的規定，委任為鄭觀應公立學校副校長，自二零一八年九月三日起至二零一九年七月三十一日止。

摘錄自本人二零一八年八月十三日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

嚴麗嫻，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

李梓姍，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

黃嘉慧，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

周紋龍、蔣偉昌、蔡柳妮、高有財、林婉琪、梁梓峰、梁嘉琪、潘特賓及余愷珊，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 30 de Julho de 2018:

Ma Shuk Man Cora — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2018:

Sit Weng Tou — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2018:

Wu Sok Chong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Oficial Zheng Guanying, nos termos do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 46/2011, a partir de 3 de Setembro de 2018 e termo em 31 de Julho de 2019.

Por despachos da signatária, de 13 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Yim Lai Han, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Lei Chi San, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Wong Ka Wai, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Chao Man Long, Cheong Wai Cheong, Choi Lao Nei, Kou Iao Choi, Lam Un Kei, Leong Chi Fong, Leong Ka Kei, Pun Tak Pan e U Hoi San, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

楊汝威，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

陳靜晶、陳伺彥、陳潤琮、徐見歡、梁靜婷、麥燕儀、譚美玲、談詠芝及黃麗朝，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

二零一八年八月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁慧琪（副局長）

Jeong U Wai, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chan Cheng Cheng, Chan Chi In, Chan Ion Keng, Choi Kin Fun, Leong Cheng Teng, Mak In I, Tam Mei Leng, Tam Weng Chi e Wong Lai Chio, para assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Agosto de 2018. — A Directora, substituta, *Leong Vai Kei*, subdirectora.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款的規定，澳門中樂團全職樂師李彤在本局擔任職務的個人勞動合同續期兩年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改盧卓婷在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555，自二零一八年八月二十九日起生效。

二零一八年八月二十三日於文化局

代局長 楊子健

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Julho de 2018:

Li Tong, músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 13 de Agosto de 2018:

Lou Cheok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, índice 555, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, a partir de 29 de Agosto de 2018.

Instituto Cultural, aos 23 de Agosto de 2018. — O Presidente do Instituto, substituto, *Jeong Chi Kin*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一八年八月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 2018:

Wong Seng Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 5.º

修改王盛鑫在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，麥松堅獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改章曼麗在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年八月二十三日於旅遊局

局長 文綺華

體育局

批示摘錄

摘錄本件簽署人於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，麥嘉成在本局擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零一八年九月十四日起續期一年。

摘錄本件簽署人於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員吳玉珍，自二零一八年九月一日起獲確定委任出任該職位。

二零一八年八月二十三日於體育局

代局長 劉楚遠

do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Mak Chong Kin — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Agosto de 2018:

Cheong Man Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Agosto de 2018.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Agosto de 2018:

Mak Ka Seng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 21 de Agosto de 2018:

Ng Iok Chan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Instituto do Desporto, aos 23 de Agosto de 2018. — O Presidente do Instituto, substituto, *Lau Cho Un*.

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

按照本辦代主任於二零一八年八月十六日作出之批示：

岑焯賢，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

陳莉珍，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自公佈日起生效。

二零一八年八月二十三日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年八月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，鄧玉燕在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一八年十月二十三日起續期一年，薪俸點為195點。

二零一八年八月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年八月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任駱

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 16 de Agosto de 2018:

Shum Cheuk Yin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação.

Chan Lei Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 23 de Agosto de 2018. — O Coordenador, *Sou Chio Fai*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 15 de Agosto de 2018:

Tang Lok In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2018.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Agosto de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2018:

Lok Wan Kin, Tam Fong In e Maria de Nazaré Saias Portela — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente, como chefes da Secção de Aprovisiona-

雲健、譚鳳燕及Maria de Nazaré Saias Portela分別為本局儲備暨財產科科長、會計科科長及法律廳廳長，首兩位自二零一八年九月五日起，餘下一位自二零一八年十月一日起，為期一年。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一八年八月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改何婉玲及梁大海在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一高等級技術員，自二零一八年八月八日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一八年八月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任盧貴芳擔任本局編制內第一職階首席顧問高級技術員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

何婉玲及梁大海，轉為第一職階首席高級技術員；

梁振羽，轉為第一職階特級技術員；

莫群菁及謝俊祥，轉為第一職階首席技術輔導員。

二零一八年八月二十三日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

mento e Património, da Secção de Contabilidade e do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 5 de Setembro de 2018 para os dois primeiros e 1 de Outubro de 2018 para a restante.

Por despachos do chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituto, destes Serviços, de 9 de Agosto de 2018:

Ho Un Leng e Leong Tai Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Agosto de 2018, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 22 de Agosto de 2018:

Lou Kuai Fong — nomeada, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Ho Un Leng e Leong Tai Hoi, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Leong Chan U, para técnico especialista, 1.º escalão;

Mok Kuan Cheng e Che Chon Cheong, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一八年七月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮倩君在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員職級的薪俸點625點，自二零一八年七月二十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Julho de 2018:

Fong Sin Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2018.

按照本局代局長於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐家維及陳景俊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席地形測量員職級的薪俸點385點，自二零一八年七月二十二日起生效。

按照簽署人於二零一八年八月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改顧路麗在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政技術助理員職級的薪俸點275點，自二零一八年七月二十八日起生效。

二零一八年八月二十二日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Julho de 2018:

Ao Ka Wai e Chan Keng Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de topógrafo principal, 2.º escalão, índice 385, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2018.

Por despacho do signatário, de 1 de Agosto de 2018:

Ku Lou Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年七月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款和第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，在二零一八年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第二等之合格應考人侯祥燕，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

摘錄自局長於二零一八年八月二日作出的批示：

應余志聰之請求，其於本局擔任第一職階二等技術員之行政任用合同，自二零一八年八月十五日起予以解除。

二零一八年八月二十一日於海事及水務局

代局長 曹賜德

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Julho de 2018:

Hao Cheong In, candidata classificada em 2.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 21/2018, II Série, de 23 de Maio — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho da directora, de 2 de Agosto de 2018:

U Chi Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 21 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

岑淑平，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

鄭德新，轉為第一職階首席技術稽查，薪俸點為305。

二零一八年八月二十日於環境保護局

局長 譚偉文

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年五月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款及第十二條第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用錢振榮在本局擔任第一職階二等車輛查驗員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一八年七月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年五月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款及第十二條第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用容志豪在本局擔任第一職階二等車輛查驗員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一八年七月十日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Sam Sok Peng, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Cheang Tak San, com referência à categoria de fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2018:

Chin Chan Weng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Julho de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Maio de 2018:

Iong Chi Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos

規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

林桂英，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一八年七月一日起生效；

黎期裕，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一八年七月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

黃杏盈，第一職階二等行政技術助理員，自二零一八年九月六日起續期兩年；

盧少明，第二職階輕型車輛司機，自二零一八年九月十四日起續期兩年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

胡朝陽，第一職階首席技術員，自二零一八年十一月一日起生效；

司馬剛，第二職階首席技術輔導員，自二零一八年十一月一日起生效。

摘錄自副局長於二零一八年八月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局第二職階二等技術員黎期裕的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一八年七月十一日起生效，為期三年。

摘錄自局長於二零一八年八月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

林桂英及黎期裕，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400；

駱兆樑及溫响寧，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Lam Kuai Ieng, progride para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Julho de 2018;

Lai Kei U, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 11 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Wong Hang Ieng, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2018;

Lou Sio Meng, pelo período de dois anos, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 14 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Wu Chio Ieong, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2018;

Egas Mateus da Silva, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 6 de Agosto de 2018:

Lai Kei U, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Lam Kuai Ieng e Lai Kei U, ascendendo a técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Lok Sio Leong e Wan Heong Neng, ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

二零一八年八月二十二日於交通事務局

代局長 賈靖龍

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, Luis Correia Gageiro.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

通告

Avisos

第09/2018/DAF/SA號公開招標

Concurso Público n.º 09/2018/DAF/SA

澳門特別行政區海關宣佈，根據保安司司長於二零一八年八月十四日作出的批示，為購置「橡皮艇（連推進器）」進行公開招標。

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2018, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Barco de borracha (com propulsor)».

有關《招標方案》及《承投規則》存放於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，招標程序於上址進行。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, sita na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos ser consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos.

標書必須於二零一八年九月十九日下午五時前遞交至上述之澳門特別行政區海關辦事處。

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega de Macau até às 17,00 horas do dia 19 de Setembro de 2018.

投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保澳門幣叁萬貳仟元整（\$32,000.00）之證明文件。該擔保須以現金、本票（抬頭人為「澳門特別行政區海關」）或銀行擔保方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門特別行政區海關行政財政廳司庫；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de trinta e duas mil patacas (\$32 000,00) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro (em nome dos Serviços de Alfândega de Macau) ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau; Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

開標日期將於二零一八年九月二十日上午十時於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓內舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, pelas 10,00 horas, no dia 20 de Setembro de 2018.

二零一八年八月二十二日於海關

Serviços de Alfândega, aos 22 de Agosto de 2018.

副關長 吳國慶

O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

（是項刊登費用為 \$1,892.00）

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

第10/2018/DAF/SA號公開招標

Concurso Público n.º 10/2018/DAF/SA

澳門特別行政區海關宣佈，根據保安司司長於二零一八年八月二十日作出的批示，為購置「特別車輛——燈車」進行公開招標。

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Agosto de 2018, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Veículo especial – veículo com equipamento de iluminação».

有關《招標方案》及《承投規則》存放於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，招標程序於上址進行。

標書必須於二零一八年九月十七日下午五時前遞交至上述之澳門特別行政區海關辦事處。

投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保澳門幣捌萬元整（\$80,000.00）之證明文件。該擔保須以現金、本票（抬頭人為「澳門特別行政區海關」）或銀行擔保方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門特別行政區海關行政財政廳司庫；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期將於二零一八年九月十八日上午十時於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，澳門特別行政區海關大樓內舉行。

二零一八年八月二十二日於海關

副關長 吳國慶

（是項刊登費用為 \$1,971.00）

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, sita na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos ser consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos.

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega de Macau até às 17,00 horas do dia 17 de Setembro de 2018.

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de oitenta mil patacas (\$80 000,00) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro (em nome dos Serviços de Alfândega de Macau) ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau; Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, pelas 10,00 horas, no dia 18 de Setembro de 2018.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Agosto de 2018.

O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 971,00)

檢察長辦公室

通告

第3/CGP/2018號批示

根據第12/2016號檢察長批示第三款之規定，本人決定：

一、修改經辦公室主任作出的第1/CGP/2017號轉授權批示的附表一所載的主管人員。

二、本批示自二零一八年九月三日起生效。

二零一八年八月二十三日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Despacho n.º 3/CGP/2018

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 12/2016, determino:

1. São alterados os chefes, constantes do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2017, mediante o qual o chefe do Gabinete subdelega determinadas competências.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2018.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Agosto de 2018.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I*.

附表一

關於第1/CGP/2017號批示第二點所指的領導、
主管及職務主管

姓名	職務
崔惠賢	檢察院駐初級法院刑事法庭辦事處主任 書記員
區國榮	檢察院刑事訴訟辦事處第2科主任書記員

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

ANEXO I

Sobre o pessoal de direcção, chefia e chefia funcional referido
no n.º 2 do Despacho n.º 1/CGP/2017

Nome	Cargo
Choi Wai In	Escrivã de Direito do Serviço do Ministério Público junto dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base
Ao Kok Tong	Escrivão de Direito da 2.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

澳門特別行政區政府
政策研究室

通告

第1/GEP/2018號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條第一款，以及第168/2018號行政長官批示第二款的規定，本人決定：

一、將作出下列行為的職權轉授予副主任吳海恩：

(一) 批准澳門特別行政區政府政策研究室（以下簡稱“政研室”）工作人員的合同續期，但以不涉及有關報酬條件的變更為限；

(二) 批准解除工作人員的合同；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及因個人理由或工作需要就轉移年假作出決定；

(四) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准工作人員的缺勤解釋；

(五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 1/GEP/2018

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2018, determino:

1. São subdelegadas no coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ung Hoi Ian, as competências delegadas seguintes:

1) Autorizar a renovação dos contratos dos trabalhadores que integram o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designado por GEP, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

2) Autorizar a rescisão de contratos dos trabalhadores;

3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais dos trabalhadores ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas dos trabalhadores;

5) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(六) 簽署計算及結算政研室工作人員服務時間的證明文件；

(七) 批准不超越法定上限的超時工作或輪值工作；

(八) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及其他津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十一) 批准返還與擔保承諾或執行與政研室或澳門特區所簽訂的合同無關的文件；

(十二) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准提供與政研室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於政研室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十五) 除上項所指開支外，批准政研室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費及燃氣開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、公共地方開支、交通及通訊服務開支以及期刊（書刊或電子刊物）開支或其他同類開支，不論金額多少；

(十六) 批准金額不超過澳門幣兩萬元的招待費；

(十七) 批准將被視為對政研室運作已無用處的財產報廢。

二、本轉授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

6) Assinar os documentos comprovativos da contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite legalmente previsto;

8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

11) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o GEP ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no GEP, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao GEP, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

15) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GEP, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, gás, serviços de limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, despesas de condomínio, serviços de transporte e telecomunicações, bem como publicações periódicas (em suporte de papel ou informático) ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

16) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao GEP que forem julgados incapazes para o serviço.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認副主任吳海恩自二零一八年六月二十九日起在本轉授權範圍內作出的行為。

五、在不影響前款規定的前提下，本批示自公佈之日起產生效力。

(經行政長官在二零一八年八月十七日的批示確認)

二零一八年八月二十一日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 米健

(是項刊登費用為 \$4,928.00)

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador-adjunto Ung Hoi Ian, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 29 de Junho de 2018.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Agosto de 2018).

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 21 de Agosto de 2018.

O Coordenador do Gabinete, *Mi Jian*.

(Custo desta publicação \$ 4 928,00)

行政公職局

通告

茲公佈，在為填補行政公職局以行政任用合同任用的人力資源管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一八年九月十七日及十八日為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試。每名准考人的甄選面試時間不多於三十分鐘。考試地點為澳門宋玉生廣場三百二十二號至三百六十二號誠豐商業中心六樓。

參加甄選面試的准考人的考室、日期、時間安排等詳細資料，以及與投考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年八月二十九日張貼於澳門水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下的行政公職局接待處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年八月二十三日於行政公職局

代局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de recursos humanos, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção terá lugar de 17 e 18 de Setembro de 2018, com uma duração não superior a 30 minutos para cada candidato, e será realizada no 6.º andar do Centro Comercial Cheng Feng, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.ºs 322-362, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 29 de Agosto de 2018, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito no r/c do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços — <http://www.safp.gov.mo/>.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Agosto de 2018.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

綜合能力評估開考通告

學士學位學歷程度的綜合能力評估開考
(綜合能力評估開考編號: 002-2018-LIC-01)

按照二零一八年八月十三日行政法務司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，進行學士學位學歷程度的綜合能力評估開考，旨在確定可成為要求具有經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第五條第二款所指學歷的職程——高級技術員、獸醫、氣象高級技術員、翻譯員及文案的專業或職務能力評估開考投考人的“合格”人士。

1. 開考類別、有效期及負責實體

本開考為統一管理制度的綜合能力評估開考，由行政公職局負責。

對於本開考的“合格”人士而言，成績名單有效期三年，自最後成績名單公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計。

2. 報考條件

凡於報考期限屆滿前具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，均可報考。

3. 報考方式及期限

3.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一八年八月三十日至九月十八日）。

3.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《綜合能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

Aviso de abertura do concurso de avaliação de competências integradas

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura
(ref.: *Concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01*)

Faz-se público que, por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2018, nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura, para apuramento dos indivíduos considerados «Aptos» a serem candidatos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras que tenham como requisitos habilitacionais a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 — técnico superior, médico veterinário, meteorologista, intérprete-tradutor e letrado:

1. Tipo de concurso, validade e entidades responsáveis

Trata-se de concurso de avaliação de competências integradas do regime de gestão uniformizada, a cargo dos SAFFP.

A validade da lista classificativa final é de três anos, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, para os indivíduos considerados «Aptos».

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da *Região Administrativa Especial de Macau*, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental.

3. Formas e prazo de apresentação de candidatura

3.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (30 de Agosto a 18 de Setembro de 2018).

3.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

3.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《綜合能力評估開考報名表》須由投考人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分）親身到澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓遞交（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>在網上預約親身報考時間）。

3.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門政府服務”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交所提供的《綜合能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

4. 報考須提交的文件

4.1 投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位的學歷證明文件副本。

4.2 倘不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位的學歷證明上沒有清晰指明屬連讀課程，則須提交其他文件，以茲證明。

4.3 與公職有聯繫的投考人，如第4.1點a)和b)項所指文件在其個人檔案已存有，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

4.4 如投考人無提交第4.1點a)和b)項所指的文件，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則除名。

4.5 第4.1點a)和b)項所指文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

4.6 報考時，投考人應指明考試時擬使用中文或葡文作答。

4.7 上指的專用格式的《綜合能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

3.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, cave 1, Macau (a marcação prévia para a apresentação pessoal da candidatura pela *Internet* pode ser feita através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

3.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão unificada dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Serviços prestados pelo Governo da RAEM».

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

4. Documentos a apresentar na candidatura

4.1 Os candidatos devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

4.2 Quando se trate de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, se o certificado de habilitações não confirmar claramente que se trata de um ciclo de estudos integrados, é necessário entregar os documentos que o comprovem.

4.3 Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

4.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

4.5 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 podem ser simples ou autenticadas.

4.6 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

4.7 O formulário próprio acima referido «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» pode ser descarregada na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirida, mediante pagamento, na mesma.

5. 甄選方法

5.1 知識考試採用筆試閉卷方式，時間為一小時三十分鐘，具淘汰性質。

5.2 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及一般知識的水平。

6. 評分制度

評語為“合格”或“不合格”，分別相當於不低於50分及低於50分。

取得“不合格”評語的投考人視為被淘汰。

取得“合格”評語，而又符合法定一般及特別要件的投考人，在本開考的成績名單公佈之日起三年內，准予參加要求具有經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第五條第二款所指學歷程度的職程——高級技術員、獸醫、氣象高級技術員、翻譯員及文案的專業或職務能力評估開考，亦能參加具有低於上指學歷要求的其他職程的專業或職務能力評估開考。

7. 公佈名單、公告及通告

7.1 臨時名單及確定名單張貼於行政公職局接待處並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

7.2 筆試地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》。

7.3 列明“合格”和“不合格”投考人的最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>。

8. 考試範圍

8.1 語文理解；

8.2 語理及數理邏輯；

8.3 圖表數據分析；

8.4 《澳門特別行政區基本法》及有關澳門特別行政區公共行政的法例：

a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

5. Métodos de selecção

5.1 Provas de conhecimentos, que revestirá a forma escrita e sem consulta, com a duração de 1 hora e 30 minutos, com carácter eliminatório.

5.2 Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e o nível de conhecimentos gerais exigíveis para o exercício das funções.

6. Sistema de classificação

São atribuídas as menções qualitativas «Apto» ou «Não Apto», correspondendo-lhes a classificação igual ou superior a 50 valores e inferior a 50 valores, respectivamente.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham menção «Não Apto».

Os candidatos que, para além de reunirem os requisitos gerais e especiais legalmente previstos, obtenham menção «Apto», são admitidos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais que tenham como requisitos habilitacionais a habilitação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 — técnico superior, médico veterinário, meteorologista, intérprete-tradutor e letrado, podendo também ser admitidos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para outras carreiras que tenham como requisitos habilitacionais de nível inferior ao acima referido, dentro de três anos a contar da data da publicação da lista classificativa do presente concurso de avaliação de competências integradas.

7. Publicitação das listas, anúncios e avisos

7.1 As listas provisórias e definitivas são afixadas no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como serão disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, sendo os respectivos anúncios publicados no *Boletim Oficial da RAEM*, com indicação dos locais de afixação e consulta.

7.2 O aviso sobre o local, data e hora da realização da prova escrita é publicado no *Boletim Oficial da RAEM*.

7.3 A lista classificativa final com a indicação dos candidatos «Aptos» e «Não Aptos», após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da RAEM* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>.

8. Programa das provas

8.1 Compreensão linguística;

8.2 Lógica linguística e matemática;

8.3 Análise de dados gráficos;

8.4 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e legislação sobre Administração Pública da RAEM:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

- b) 第2/1999號法律——通過《政府組織綱要法》；
- c) 第6/1999號行政法規——訂定政府部門及實體的組織、職權與運作；
- d) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- e) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- f) 經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- g) 第12/2015號法律——《公共部門勞動合同制度》；
- h) 第31/2004號行政法規——《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》。

筆試以閉卷方式並以投考人選擇的正式語文（中文或葡文）作答。投考人不得查閱上述法例，亦不得參閱任何其他參考書籍或資料。

9. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》以及第263/2017號行政長官批示核准綜合能力評估開考的施行細則的規定規範。

10. 注意事項

投考人提交的資料僅作統一管理制度的報考之用。所有報考資料均按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

11. 典試委員會的組成

主席：行政公職局副局長 馮若儀

正選委員：行政公職局廳長 馮方丹

行政公職局處長 曾莉莉

候補委員：行政公職局顧問高級技術員 楊秀姬

行政公職局顧問高級技術員 周騫盈

b) Lei n.º 2/1999 — Aprova a Lei de Bases da Orgânica do Governo;

c) Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Determina a organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

e) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

f) Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017;

g) Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

h) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública.

A prova escrita é realizada sem consulta, na língua oficial (chinês ou português) escolhida pelo candidato. Não é permitida aos candidatos a consulta da legislação acima, nem de quaisquer livros de referência ou outras informações.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2017, que aprova a regulamentação do concurso de avaliação de competências integradas.

10. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de candidatura ao regime de gestão uniformizada. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

11. Composição do júri

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais efectivas: Fong Fong Tan, chefe de departamento dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Chang Lei Lei, chefe de divisão dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais suplentes: Ieong Sao Kei, técnica superior assessora dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Chao Hin Ieng, técnica superior assessora dos Serviços de Administração e Função Pública.

二零一八年八月二十三日於行政公職局

代局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$10,272.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 23 de Agosto de 2018.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 10 272,00)

民政總署

公告

第15/SFI/2018號公開招標 “為民政總署轄下地點提供清潔服務”

按二零一八年八月三日民政總署管理委員會之決議，現就“為民政總署轄下地點提供清潔服務”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署大樓地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零一八年九月十九日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣肆萬伍仟叁佰陸拾圓正（\$45,360.00）。臨時保證金可以現金或抬頭人為“民政總署”的支票或銀行擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一八年九月二十日上午十時正，於南灣大馬路804號中華廣場六樓本署培訓及資料儲存處舉行。

二零一八年八月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,779.00)

第1/SFI/2018號公開諮詢 為出租士多烏拜斯35B號之地舖

按照二零一八年七月二十日民政總署管理委員會決議，現就“為出租士多烏拜斯35B號之地舖”進行公開諮詢。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público n.º 15/SFI/2018 Prestação de serviço de limpeza aos locais do IACM

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão, de 3 de Agosto de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviço de limpeza aos locais do IACM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 19 de Setembro de 2018. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$45 360,00 (quarenta e cinco mil, trezentas e sessenta patacas). A caução provisória pode ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 20 de Setembro de 2018.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Agosto de 2018.

A Administrador do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

Consulta Pública n.º 1/SFI/2018 Arrendamento da loja, r/c, n.º 35B da Avenida de Sidónio Pais

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 20 de Julho de 2018, se acha aberta a consulta pública para o «Arrendamento da loja, r/c, n.º 35B da Avenida de Sidónio Pais».

有意投標者可在截標期限屆滿前，於辦公時間內前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

有關是次公開諮詢之解釋會將於二零一八年九月三日上午十時，在士多烏拜斯35B號之地舖舉行。

截止遞交標書日期為二零一八年九月二十六日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣壹萬元正（\$10,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一八年九月二十七日上午十時，於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場6字樓培訓中心舉行。

二零一八年八月二十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

（是項刊登費用為 \$1,700.00）

第7/SFI/2018號公開招標
為民政總署提供2019年度巴士租賃服務

按照二零一八年七月二十日民政總署管理委員會決議，現為“為民政總署提供2019年度巴士租賃服務”進行公開招標。

有意投標者可在截標期限屆滿前，於辦公時間內前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關諮詢章程及承投規則。

有關是次公開諮詢之公開解釋會將於二零一八年九月四日上午十時，在澳門南灣大馬路762-804號中華廣場6字樓培訓中心舉行。

截止遞交標書日期為二零一八年九月十四日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣十萬元正（\$100,000.00）。

O programa do consulta e o caderno de encargos podem ser obtidos antes do prazo para a entrega das propostas, durante os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

A sessão de esclarecimento desta consulta pública terá lugar às 10,00 horas do dia 3 de Setembro de 2018, na loja, r/c, n.º 35B da Avenida de Sidónio Pais.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 26 de Setembro de 2018. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito no rés-do-chão do Edifício do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$10 000,00 (dez mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, por depósito em numerário, garantia bancária ou cheque em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 6.º andar, Macau, pelas 10,00 horas do dia 27 de Setembro de 2018.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Agosto de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

Concurso Público n.º 7/SFI/2018
Prestação de serviços de aluguer de autocarros para o IACM
no ano de 2019

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 20 de Julho de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de aluguer de autocarros para o IACM no ano de 2019».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos antes do prazo para a entrega das propostas, durante os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

A sessão de esclarecimento deste concurso público terá lugar às 10,00 horas do dia 4 de Setembro de 2018, no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 6.º andar, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 14 de Setembro de 2018. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito no rés-do-chão do Edifício do IACM e prestar uma caução provisória de \$100 000,00 (cem

臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一八年九月十七日上午十時，於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場6字樓培訓中心舉行。

二零一八年八月二十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,892.00)

民政總署市政泵房清潔服務（路氹區）
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 提供服務地點：路氹區市政泵房。
3. 承攬目的：民政總署市政泵房清潔服務（路氹區）。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣捌萬壹仟元正（\$81,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：確定擔保為批給價百分之十，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：
 - a. 競投者必須已於澳門特別行政區財政局或商業及動產登記局作出有關之商業登記。
 - b. 凡住所設於澳門特別行政區的法人或在澳門居住的自然人士接受了提交投標書之條件，且能完全遵守本招標方案、承投規則及有關附件訂明之條件者均可作出投標。
 - c. 倘為合作經營或公司集團，組成的實體中其中之一有上述第a點的條件即可。

mil patacas). A caução provisória deve ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, por depósito em numerário, cheque ou garantia bancária em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 6.º andar, Macau, pelas 10,00 horas do dia 17 de Setembro de 2018.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Agosto de 2018.

O Administrador do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

Concurso público dos serviços de limpeza de Estações Elevatórias Municipais do IACM (Ilhas)

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de prestação de serviços: Estações Elevatórias Municipais das Ilhas.
3. Objecto de prestação de serviços: serviços de limpeza de Estações Elevatórias Municipais do IACM (Ilhas).
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de prestação de serviços: é por série de preços.
6. Caução provisória: oitenta e um mil patacas (\$81 000,00) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 10% do preço total da adjudicação e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão:
 - a) Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
 - b) Podem concorrer todas as pessoas colectivas ou pessoas singulares, sediadas ou com domicílio na Região Administrativa Especial de Macau e aceitar integralmente as condições, previstas na proposta entregue, programa do concurso, caderno de encargos e condições estipuladas nos inerentes anexos;
 - c) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, só é necessário um dos constituintes possuir o ponto a.

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一八年九月二十七日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一八年九月二十八日上午十時正。

12. 查閱卷宗及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一八年九月十八日下午五時前，向有關部門取得招標卷宗副本，每份為澳門幣伍佰元正（\$500.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

13. 提供服務期間：二零一九年一月一日至二零二零年十二月三十一日。

14. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——投標價格——60%；

——施工方案及建議——10%；

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

ii. 安全計劃——4%。

——公司對同類型工作經驗——10%；

——專業資格證明——10%；

i. 公司——5%；

ii. 人員——5%。

——設備質量及技術——10%。

15. 附加的說明文件：由二零一八年九月十八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈七字樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

10. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Edf. Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 27 de Setembro de 2018 (As propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais de Macau).

11. Local, dia e hora do acto público:

Salão da Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, no dia 28 de Setembro de 2018, pelas 10,00 horas.

12. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção de cópias:

As plantas, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local atrás referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, cópias do processo do concurso ao preço de quinhentas patacas (\$500,00) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

13. Prazo de prestação de serviços: entre os dias 1 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço da proposta — 60%;

— Programa de trabalhos — 10%;

i. Nível de pormenor, descrições, etapas e procedimentos de trabalhos cruciais — 6%;

ii. Plano de segurança — 4%.

— Experiência em trabalhos semelhantes da empresa — 10%;

— Habilitações profissionais comprovativas — 10%:

i. Empresa — 5%;

ii. Pessoal — 5%.

— Qualidade de equipamentos e técnicas — 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 18 de Setembro de 2018, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零一八年八月二十二日於民政總署

管理委員會副主席 羅志堅

(是項刊登費用為 \$4,610.00)

民政總署市政泵房清潔服務 (澳門半島)
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 提供服務地點：澳門半島市政泵房。
3. 承攬目的：民政總署市政泵房清潔服務 (澳門半島)。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣壹拾貳萬捌仟元正 (\$128,000.00)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：確定擔保為批給價百分之十，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：
 - a. 競投者必須已於澳門特別行政區財政局或商業及動產登記局作出有關之商業登記。
 - b. 凡住所設於澳門特別行政區的法人或在澳門居住的自然人士接受了提交投標書之條件，且能完全遵守本招標方案、承投規則及有關附件訂明之條件者均可作出投標。
 - c. 倘為合作經營或公司集團，組成的實體中其中之一有上述第a點的條件即可。
10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路 (新馬路) 163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一八年九月二十六日下午五時正 (標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製)。

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Agosto de 2018.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Lo Chi Kin*.

(Custo desta publicação \$ 4 610,00)

Concurso público dos serviços de limpeza de Estações Elevatórias Municipais do IACM (Península de Macau)

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de prestação de serviços: Estações Elevatórias Municipais da Península de Macau.
3. Objecto de prestação de serviços: serviços de limpeza de Estações Elevatórias Municipais do IACM (Península de Macau).
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de prestação de serviços: é por série de preços.
6. Caução provisória: cento e vinte e oito mil patacas (\$128 000,00) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 10% do preço total da adjudicação e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão:
 - a) Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
 - b) Podem concorrer todas as pessoas colectivas ou pessoas singulares, sediadas ou com domicílio na Região Administrativa Especial de Macau e aceitar integralmente as condições, previstas na proposta entregue, programa do concurso, caderno de encargos e condições estipuladas nos inerentes anexos;
 - c) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, só é necessário um dos constituintes possuir o ponto a.
10. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Edf. Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 26 de Setembro de 2018 (As propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais de Macau).

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一八年九月二十七日上午十時正。

12. 查閱卷宗及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一八年九月十八日下午五時前，向有關部門取得招標卷宗副本，每份為澳門幣伍佰元正（\$500.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

13. 提供服務期間：二零一九年一月一日至二零二零年十二月三十一日。

14. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——投標價格——60%；

——施工方案及建議——10%；

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

ii. 安全計劃——4%。

——公司對同類型工作經驗——10%；

——專業資格證明——10%；

i. 公司——5%；

ii. 人員——5%。

——設備質量及技術——10%。

15. 附加的說明文件：由二零一八年九月十八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年八月二十二日於民政總署

管理委員會副主席 羅志堅

（是項刊登費用為 \$4,723.00）

11. Local, dia e hora do acto público:

Salão da Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, no dia 27 de Setembro de 2018, pelas 10,00 horas.

12. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção de cópias:

As plantas, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local atrás referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, cópias do processo do concurso ao preço de quinhentas patacas (\$500,00) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

13. Prazo de prestação de serviços: entre os dias 1 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço da proposta: 60%;

— Programa de trabalhos: 10%;

i. Nível de pormenor, descrições, etapas e procedimentos de trabalhos cruciais: 6%;

ii. Plano de segurança: 4%.

— Experiência em trabalhos semelhantes da empresa: 10%;

— Habilitações profissionais comprovativas: 10%:

i. Empresa: 5%;

ii. Pessoal: 5%.

— Qualidade de equipamentos e técnicas: 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 18 de Setembro de 2018, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Agosto de 2018.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Lo Chi Kin*.

(Custo desta publicação \$ 4 723,00)

退休基金會**三十日告示**

茲公佈，新聞局已故首席特級行政技術助理員郭雪貞之母陳秀清現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一八年八月二十一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$952.00)

FUNDO DE PENSÕES**Édito de 30 dias**

Faz-se público que tendo Chan Sao Cheng, mãe de Kok Sut Cheng Stella, falecida, que foi assistente técnica administrativa especialista principal, do Gabinete de Comunicação Social, requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 21 de Agosto de 2018.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

財政局**三十日告示**

茲公佈，現有張勤英，申請本局前行政任用合同制度人員第十職階勤雜人員石健森的死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償。如有人士認為具權利領取上述津貼，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一八年八月二十二日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$906.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Édito de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Cheong Kan Ieng requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento de Seak Kin Sam, que foi auxiliar, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento destes Serviços, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Agosto de 2018.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

跨年度負擔明細清單

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

分段支付編號 : 2018-P048

Código do escalonamento

承擔預算部門

: 旅遊局 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita

Direcção dos Serviços de Turismo (PIDDA)

Relação discriminada de encargos plurianuais

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

組織分類	: 40-23
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 力寶威建築置業有限公司/中國建築工程(澳門)有限公司合作經營
Adjudicatário	
判給事項	: 大賽車主題博物館裝飾設計及建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de Concepção da Decoração e Obra do Museu Temático do Grande Prémio
總金額	: \$382,312,312.63
Valor total	
核准日期	: 2018/07/19
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2018.....	\$237,033,633.84
2019.....	\$145,278,678.79

二零一八年八月十六日於財政局

局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Agosto de 2018.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

勞工事務局

通告

為執行十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二及第四款之規定，茲通知，現下落不明之勞工事務局第一職階首席特級行政技術助理員丁思恩，在一連串之紀律程序後，根據經濟財政司司長於二零一八年七月二日之批示，被通告人已被科處撤職處分。被通知人可於本通告公布後六十天內就裁決提起上訴。

二零一八年八月二十四日於勞工事務局

預審員 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$1,099.00)

司法警察局

公告

茲公佈，在為填補司法警察局編制內資訊範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員七個職缺以及未來兩年同一範疇

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 353.º, n.ºs 2 e 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, é notificado Teng Si Ian, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com paradeiro desconhecido, na sequência de uma série de diligências que compõem o processo disciplinar, que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2018, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, podendo dele recorrer no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente aviso.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Agosto 2018.

O Instrutor do processo, *Chan Chon U*.

(Custo desta publicação \$ 1 099,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos

出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將司法警察局職務能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口）（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.pj.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年八月二十二日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

懲教管理局

公告

茲公佈，在為填補懲教管理局以編制內任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將懲教管理局職務能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

serviços públicos», se encontra afixada no Núcleo de Apoio Administrativo, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Edifício da Polícia Judiciária, r/c, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas desta Polícia — <http://www.pj.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais da Polícia Judiciária, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017: sete lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nesta Polícia, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de informática.

Polícia Judiciária, aos 22 de Agosto de 2018.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, «China Plaza», 8.º andar «A», Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.dsc.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços Correccionais, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento do seguinte lugar indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017: um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral.

二零一八年八月二十二日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 22 de Agosto de 2018.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

衛生局

名單

(開考編號: 00918/02-MA.CIR)

為以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(普通外科)第一職階主治醫生四缺,經二零一八年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告,現公佈最後成績名單如下:

被除名投考人: 備註

談雅莉 a)

備註:

被除名的原因:

a) 最後成績中得分低於5分。

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定,投考者可自本名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零一八年八月十六日社會文化司司長的批示認可)

二零一八年八月六日於衛生局

典試委員會:

主席: 普通外科主任醫生 彭向強

正選委員: 普通外科顧問醫生 伍維命

普通外科顧問醫生 張曉威

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

(開考編號: 00717/02-AUX.ENF)

為填補衛生局護理助理員職程第一職階二等護理助理員編制內十二個職缺及以行政任用合同制度填補的三十四個職缺,以

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

(Ref. do Concurso n.º 00918/02-MA.CIR)

De classificação final do candidato ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (cirurgia geral), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2018:

Candidato excluído: *Observação*

Tam Nga Lei a)

Observação:

Motivo de exclusão:

a) Por ter obtido classificação inferior a 5 valores na classificação final.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Agosto de 2018).

Serviços de Saúde, aos 6 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Dr. Pang Heong Keong, chefe de serviço de cirurgia geral.

Vogais efectivos: Dr.ª Ng Wai Lon, médica consultora de cirurgia geral; e

Dr. Chang Siau Wei Peter, médico consultor de cirurgia geral.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

(Ref. do Concurso n.º 00717/02-AUX.ENF)

De classificação final dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de 12 lugares vagos no quadro e 34 lugares vagos, em regime de contrato adminis-

及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺，經二零一八年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：

名次	姓名	澳門居民身份證編號	分
1.º	蘇淑琼	1494XXXX	85.90
2.º	徐玉芬	1371XXXX	83.60
3.º	羅綺琪	5125XXXX	79.90
4.º	劉穎儀	7441XXXX	79.10
5.º	陳小媛	1513XXXX	78.80
6.º	溫文婷	5125XXXX	78.30
7.º	姜敏	1431XXXX	78.00
8.º	曾金滿	1415XXXX	77.90
9.º	林月玲	5142XXXX	77.70
10.º	黎仕豪	5184XXXX	76.50
11.º	鄭嘉利	1289XXXX	76.00 a
12.º	林美琪	1217XXXX	76.00 a
13.º	李家倩	5148XXXX	75.40
14.º	林敏儀	5156XXXX	75.20 a
15.º	吳仲安	1466XXXX	75.20 a
16.º	麥展莊	5073XXXX	75.00 a
17.º	張建嬌	1493XXXX	75.00 a
18.º	蕭錫嫦	7443XXXX	74.90 a
19.º	湯淑珍	5079XXXX	74.90 a
20.º	阮雪瑩	5162XXXX	74.80
21.º	柯志宏	5205XXXX	74.70
22.º	毛凱英	1466XXXX	74.60 a
23.º	林瑞愛	1474XXXX	74.60 a
24.º	陳惠棠	1337XXXX	74.50
25.º	陳雪琴	1280XXXX	74.10
26.º	陳美貞	1403XXXX	73.70
27.º	張月娥	1338XXXX	73.60 a
28.º	馮敏絲	1248XXXX	73.60 a
29.º	簡君偉	5097XXXX	73.60 a
30.º	黎文	1312XXXX	73.50
31.º	高錦雲	1274XXXX	73.40 a
32.º	王艷芳	7440XXXX	73.40 a
33.º	區淑賢	7399XXXX	73.40 a
34.º	陳志滿	5071XXXX	73.40 a
35.º	林善恆	5185XXXX	73.20
36.º	黎樂雁	1491XXXX	72.90
37.º	劉冰紅	1283XXXX	72.50
38.º	鄧秋嫻	1518XXXX	72.30

trativo de provimento, de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2018:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores
1.º	Sou Sok Keng	1494XXXX	85,90
2.º	Hsu Yu Fen	1371XXXX	83,60
3.º	Lo I Kei	5125XXXX	79,90
4.º	Lao Weng I	7441XXXX	79,10
5.º	Chan Siu Wun	1513XXXX	78,80
6.º	Wan Man Teng	5125XXXX	78,30
7.º	Keong Man	1431XXXX	78,00
8.º	Zeng Jinman	1415XXXX	77,90
9.º	Lam Ut Leng	5142XXXX	77,70
10.º	Lai Si Hou	5184XXXX	76,50
11.º	Kwong Ka Lei	1289XXXX	76,00 a
12.º	Lam Mei Kei	1217XXXX	76,00 a
13.º	Lei Ka Sin	5148XXXX	75,40
14.º	Lam Man I	5156XXXX	75,20 a
15.º	Wu Zhongan	1466XXXX	75,20 a
16.º	Mak Chin Chong	5073XXXX	75,00 a
17.º	Zhang Jianjiao	1493XXXX	75,00 a
18.º	Sio Sek Seong	7443XXXX	74,90 a
19.º	Tong Sok Chan	5079XXXX	74,90 a
20.º	Un Sut Ieng	5162XXXX	74,80
21.º	O Chi Wang	5205XXXX	74,70
22.º	Mao Kaiying	1466XXXX	74,60 a
23.º	Lin Rui'ai	1474XXXX	74,60 a
24.º	Chan Wai Tong	1337XXXX	74,50
25.º	Chan Sut Kam	1280XXXX	74,10
26.º	Chen Meizhen	1403XXXX	73,70
27.º	Cheong Ut Ngo	1338XXXX	73,60 a
28.º	Fong Man Si	1248XXXX	73,60 a
29.º	Kan Kuan Wai	5097XXXX	73,60 a
30.º	Lai Man	1312XXXX	73,50
31.º	Kou Kam Wan	1274XXXX	73,40 a
32.º	Wong Im Fong	7440XXXX	73,40 a
33.º	Ao Sok In	7399XXXX	73,40 a
34.º	Chan Chi Mun	5071XXXX	73,40 a
35.º	Lam Sin Hang	5185XXXX	73,20
36.º	Li Leyan	1491XXXX	72,90
37.º	Lao Peng Hong	1283XXXX	72,50
38.º	Deng Qiuchan	1518XXXX	72,30

名次	姓名	澳門居民身份證編號	分	Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores
39.º	文霞	1464XXXX	72.20	39.º	Wen Xia	1464XXXX	72,20
40.º	馮曉虹	5096XXXX	72.10	40.º	Fong Hio Hong	5096XXXX	72,10
41.º	馮知銀	1420XXXX	72.00	41.º	Fong Chi Ngan	1420XXXX	72,00
42.º	劉佩玲	5126XXXX	71.80 a	42.º	Lau Pui Leng	5126XXXX	71,80 a
43.º	莫加祺	5100XXXX	71.80 a	43.º	Mok Ka Kei	5100XXXX	71,80 a
44.º	卓浩基	5105XXXX	71.70	44.º	Cheok Hou Kei	5105XXXX	71,70
45.º	劉麗霞	1392XXXX	71.30	45.º	Lao Lai Ha	1392XXXX	71,30
46.º	黃梅	1456XXXX	71.20	46.º	Wong Mui	1456XXXX	71,20
47.º	陳芷慧	5201XXXX	71.10 a	47.º	Chan Chi Wai	5201XXXX	71,10 a
48.º	郭泳妤	5139XXXX	71.10 a	48.º	Kuok Weng U	5139XXXX	71,10 a
49.º	張雪芬	1524XXXX	71.00	49.º	Cheong Sut Fan	1524XXXX	71,00
50.º	李秀心	1260XXXX	70.90 a	50.º	Lei Sao Sam	1260XXXX	70,90 a
51.º	曾金麗	5184XXXX	70.90 a	51.º	Chang Kam Lai	5184XXXX	70,90 a
52.º	楊嘉明	5151XXXX	70.70 a	52.º	Ieong Ka Meng	5151XXXX	70,70 a
53.º	李悅歡	1492XXXX	70.70 a	53.º	Li Yuehuan	1492XXXX	70,70 a
54.º	梁敏玲	1468XXXX	70.40	54.º	Leong Man Leng	1468XXXX	70,40
55.º	陳立芬	1329XXXX	70.30	55.º	Chan Lap Fan	1329XXXX	70,30
56.º	蔣華瓊	1407XXXX	70.00	56.º	Cheong Wa Keng	1407XXXX	70,00
57.º	盧敏卿	7352XXXX	69.90	57.º	Lou Man Heng	7352XXXX	69,90
58.º	萬艷	1495XXXX	69.80	58.º	Man Im	1495XXXX	69,80
59.º	林惠嫻	7371XXXX	69.70	59.º	Lam Wai Han	7371XXXX	69,70
60.º	沈美詩	5173XXXX	69.60	60.º	Sam Mei Si	5173XXXX	69,60
61.º	楊靜	1515XXXX	69.30 a	61.º	Yang Jing	1515XXXX	69,30 a
62.º	伍珊珊	5124XXXX	69.30 a	62.º	Ng San San	5124XXXX	69,30 a
63.º	林彩虹	1356XXXX	69.30 a	63.º	Lam Choi Hong	1356XXXX	69,30 a
64.º	馮海芳	1457XXXX	69.10	64.º	Feng Haifang	1457XXXX	69,10
65.º	陳鳳影	5126XXXX	69.00 a	65.º	Chan Fong Ieng	5126XXXX	69,00 a
66.º	黃玲西	1472XXXX	69.00 a	66.º	Huang Lingxi	1472XXXX	69,00 a
67.º	余千任	1277XXXX	68.90 a	67.º	U Chin Iam	1277XXXX	68,90 a
68.º	陳春祥	5133XXXX	68.90 a	68.º	Chan Chon Cheong	5133XXXX	68,90 a
69.º	羅秀萍	5149XXXX	68.80 a	69.º	Lo Sao Peng	5149XXXX	68,80 a
70.º	區志安	5148XXXX	68.80 a	70.º	Ao Chi On	5148XXXX	68,80 a
71.º	黃桂珍	1524XXXX	68.40	71.º	Huang Guizhen	1524XXXX	68,40
72.º	徐展明	5122XXXX	68.30	72.º	Choi Chin Meng	5122XXXX	68,30
73.º	岑潔儀	1240XXXX	68.10	73.º	Sam Kit I	1240XXXX	68,10
74.º	陳淑芬	5093XXXX	68.00 a	74.º	Chan Sok Fan	5093XXXX	68,00 a
75.º	陳洛淋	7440XXXX	68.00 a	75.º	Chan Lok Lam	7440XXXX	68,00 a
76.º	區淑梅	7399XXXX	68.00 a	76.º	Ao Sok Mui	7399XXXX	68,00 a
77.º	歐陽禮華	1229XXXX	67.90 a	77.º	Ao Ieong Lai Wa	1229XXXX	67,90 a
78.º	趙燕玲	1526XXXX	67.90 a	78.º	Chio In Leng	1526XXXX	67,90 a
79.º	毛雪芳	1273XXXX	67.70	79.º	Mou Sut Fong	1273XXXX	67,70
80.º	周森儀	7445XXXX	67.50 a	80.º	Chao Sam I	7445XXXX	67,50 a
81.º	劉麗莉	1352XXXX	67.50 a	81.º	Liu Lili	1352XXXX	67,50 a

名次	姓名	澳門居民身份證編號	分	Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores
82.º	梁麗娟	1384XXXX	67.50 a	82.º	Leong Lai Kun	1384XXXX	67,50 a
83.º	張秀芬	1456XXXX	67.30	83.º	Cheong Sao Fan	1456XXXX	67,30
84.º	霍淑群	1381XXXX	67.20	84.º	Huo Shuqun	1381XXXX	67,20
85.º	薛嬋歡	1478XXXX	67.10	85.º	Sit Sim Fun	1478XXXX	67,10
86.º	李仲玉	5137XXXX	67.00	86.º	Lei Chong Iok	5137XXXX	67,00
87.º	譚婉虹	7439XXXX	66.70	87.º	Tam Un Hong	7439XXXX	66,70
88.º	許惠儀	5066XXXX	66.30 a	88.º	Hoi Wai I	5066XXXX	66,30 a
89.º	李來萍	5161XXXX	66.30 a	89.º	Lei Loi Peng	5161XXXX	66,30 a
90.º	張適霖	1521XXXX	65.90	90.º	Cheong Sek Lam	1521XXXX	65,90
91.º	梁妹	1515XXXX	65.80 a	91.º	Leong Mui	1515XXXX	65,80 a
92.º	韓妙玲	5177XXXX	65.80 a	92.º	Hon Mio Leng	5177XXXX	65,80 a
93.º	陳其昌	1345XXXX	65.70 a	93.º	Chan Kei Cheong	1345XXXX	65,70 a
94.º	鄭穎芝	5173XXXX	65.70 a	94.º	Cheang Weng Chi	5173XXXX	65,70 a
95.º	何梅麗	1304XXXX	65.60 a	95.º	Ho Mui Lai	1304XXXX	65,60 a
96.º	劉致才	1223XXXX	65.60 a	96.º	Lao Chi Choi	1223XXXX	65,60 a
97.º	曾金菊	7444XXXX	65.50	97.º	Chang Kam Kok	7444XXXX	65,50
98.º	譚金玉	7391XXXX	65.10 a	98.º	Tam Kam Iok	7391XXXX	65,10 a
99.º	張婉盈	1222XXXX	65.10 a	99.º	Cheong Un Ieng	1222XXXX	65,10 a
100.º	林嘉敏	5199XXXX	65.00 a	100.º	Lam Ka Man	5199XXXX	65,00 a
101.º	許秀蘭	5076XXXX	65.00 a	101.º	Hoi Sao Lan	5076XXXX	65,00 a
102.º	李婉萍	5114XXXX	64.90	102.º	Lei Un Peng	5114XXXX	64,90
103.º	劉海娟	1503XXXX	64.80	103.º	Liu Haijuan	1503XXXX	64,80
104.º	吳燕芳	1359XXXX	64.70 a	104.º	Ng In Fong	1359XXXX	64,70 a
105.º	官海燕	7403XXXX	64.70 a	105.º	Kun Hoi In	7403XXXX	64,70 a
106.º	李淑群	1281XXXX	64.30	106.º	Lei Sok Kuan	1281XXXX	64,30
107.º	鄧偉倫	5092XXXX	64.00 a	107.º	Tang Wai Lon	5092XXXX	64,00 a
108.º	曾金玉	7442XXXX	64.00 a	108.º	Chang Kam Iok	7442XXXX	64,00 a
109.º	唐敏聰	1253XXXX	63.90 a	109.º	Tong Man Chong	1253XXXX	63,90 a
110.º	王妹	7386XXXX	63.90 a	110.º	Wong Mui	7386XXXX	63,90 a
111.º	蕭贊偉	1274XXXX	63.70	111.º	Sio Chan Wai	1274XXXX	63,70
112.º	馮衛珍	1274XXXX	63.50 a	112.º	Fong Wai Chan	1274XXXX	63,50 a
113.º	李雅仲	1513XXXX	63.50 a	113.º	Li Yazhong	1513XXXX	63,50 a
114.º	陳秀雲	1292XXXX	63.40	114.º	Chan Sao Wan	1292XXXX	63,40
115.º	吳丹妮	5156XXXX	63.10	115.º	Ng Tan Nei	5156XXXX	63,10
116.º	黃顯鋌	7442XXXX	62.90	116.º	Wong Hin Teng	7442XXXX	62,90
117.º	黃泉興	7434XXXX	62.80	117.º	Wong Chun Heng	7434XXXX	62,80
118.º	李玉群	1414XXXX	62.60	118.º	Lei Iok Kuan	1414XXXX	62,60
119.º	周海連	1422XXXX	62.50	119.º	Chao Hoi Lin	1422XXXX	62,50
120.º	陳鳳苑	5126XXXX	62.30	120.º	Chan Fong Un	5126XXXX	62,30
121.º	陳蓉	7387XXXX	62.20	121.º	Chan Iong	7387XXXX	62,20
122.º	郭春花	1451XXXX	61.60	122.º	Kuok Chon Fa	1451XXXX	61,60
123.º	李麗文	5208XXXX	61.40	123.º	Lei Lai Man	5208XXXX	61,40
124.º	袁杏桂	7441XXXX	61.30	124.º	Un Hang Kuai	7441XXXX	61,30

名次	姓名	澳門居民身份證編號	分	Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores
125.º	譚鳳雯	5102XXXX	60.60	125.º	Tam Fong Man	5102XXXX	60,60
126.º	李仲桂	1418XXXX	59.70	126.º	Lei Chong Kuai	1418XXXX	59,70
127.º	蘇韻玲	1429XXXX	59.60	127.º	Su Yunling	1429XXXX	59,60
128.º	黃夢云	1355XXXX	59.40	128.º	Wong Mong Wan	1355XXXX	59,40
129.º	彭榮珍	1480XXXX	59.30	129.º	Pang Weng Chan	1480XXXX	59,30
130.º	譚寶智	5123XXXX	59.00	130.º	Tam Pou Chi	5123XXXX	59,00
131.º	董鳳秋	1439XXXX	58.30	131.º	Tong Fong Chao	1439XXXX	58,30
132.º	黃寶遂	1512XXXX	57.10	132.º	Wong Pou Soi	1512XXXX	57,10
133.º	李耀庭	1401XXXX	56.90	133.º	Lei Io Teng	1401XXXX	56,90
134.º	黃桂枚	1424XXXX	55.20	134.º	Wong Kuai Mui	1424XXXX	55,20

備註：

a) 得分相同，根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十四條規定訂出排名的優先次序。

根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一八年八月十六日社會文化司司長的批示認可)

二零一八年八月九日於衛生局

典試委員會：

主席：護士長 袁露比

正選委員：護士長 梁劍媚

護士長 蘇敏兒

(是項刊登費用為 \$9,445.00)

Observação:

a) Igualdade de classificação: são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Agosto de 2018).

Serviços de Saúde, aos 9 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Iun Lou Pei, enfermeira-chefe.

Vogais efectivas: Leong Kim Mei, enfermeira-chefe; e

Sou Man I, enfermeira-chefe.

(Custo desta publicação \$ 9 445,00)

公告

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員(視軸矯正職務範疇)一缺，現根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)，

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos nas Leis n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional ortóptica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez

並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一八年八月二十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 22 de Agosto de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

通告

(開考編號: 01418/02-MED.CLG)

茲公佈，為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程第一職階普通科醫生三十三個職缺而以考核方式進行的對外開考（開考通告刊登於二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，本局定於二零一八年九月九日上午十時正舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點如下：

——澳門若憲馬路公共衛生應急人員宿舍五樓（衛生局會議廳）。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年八月二十三日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

Aviso

(Ref. do Concurso n.º 01418/02-MED.CLG)

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso externo de prestação de provas, dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018, para o preenchimento de trinta e três lugares vagos de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 9 de Setembro de 2018, às 10,00 horas, no seguinte local:

— Sala de Reuniões situada no 5.º andar do Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário de Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos Serviços de Saúde — <http://www.ssm.gov.mo/> — e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Saúde, aos 23 de Agosto de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

教育暨青年局

公告

“為教育暨青年局屬下教育資源中心提供
2019年至2020年教育電視節目攝製服務”

公開招標

1. 招標實體：教育暨青年局。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público para a prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para os anos de 2019 e 2020

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

2. 招標方式：公開招標。

3. 承投標的：向教育暨青年局屬下教育資源中心提供教育電視節目攝製服務。

4. 服務提供期：由二零一九年一月至二零二零年十二月。

5. 投標書有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。

6. 臨時擔保：\$440,000.00（澳門幣肆拾肆萬元正），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入教育暨青年局賬戶（賬戶號碼：9002501375）。

7. 確定擔保：判給總額的百分之四。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：於財政局登記從事與招標項目相關業務的自然人或公司。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

截止日期及時間^(註1)：二零一八年九月十八日中午十二時正。

(註1)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育暨青年局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第11點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局的會議室；

日期及時間^(註2)：二零一八年九月十九日上午十時正。

(註2)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育暨青年局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便於對其所提交之標書文件可能出現之疑問予以澄清。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間及其他：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. Objecto do concurso: prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

4. Período da prestação de serviços: de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020.

5. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

6. Caução provisória: \$440 000,00 (quatrocentas e quarenta mil patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem da DSEJ, no Banco Nacional Ultramarino (Conta n.º 9002501375).

7. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: pessoas singulares ou sociedades registadas na Direcção dos Serviços de Finanças, cujo exercício da actividade esteja relacionado com o âmbito do objecto deste concurso.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

Dia e hora limite (Nota 1): até às 12,00 horas do dia 18 de Setembro de 2018.

(Nota 1): Em caso de encerramento da DSEJ por motivos de tufão ou de força maior, o dia e a hora originalmente determinados para a entrega das propostas serão adiados para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora. O dia e a hora do acto público do concurso estabelecidos no número 11 serão adiados para o primeiro dia útil seguinte ao dia limite para entrega das propostas à mesma hora.

11. Local, dia e hora do acto público do concurso

Local: Sala de reuniões, na sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

Dia e hora (Nota 2): às 10,00 horas do dia 19 de Setembro de 2018.

(Nota 2): Em caso de encerramento da DSEJ por motivos de tufão ou de força maior, o dia e a hora originalmente determinados para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes nas suas propostas.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia e outras observações:

Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

日期：自本公告公佈至公開開標日；

時間：辦公時間內；

其他：出示M/8（營業稅——徵稅憑單）副本、M/1（營業稅——開業/更改申報表）副本、公司印章（以上任一方式），及經適當登記後方可取得案卷副本。此外，也可於教育暨青年局網頁（<http://www.dsej.gov.mo>）內下載招標案卷。

13. 評標標準及其所佔比重：

——價格佔50%；

——參考的影片佔30%；

——工作日程表或詳細拍攝計劃佔15%；

——投標人履歷佔5%。

14. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零一八年八月二十三日於教育暨青年局

代局長 梁慧琪（副局長）

（是項刊登費用為 \$4,768.00）

Dia: a partir da data de publicação do presente anúncio e até ao dia do acto público do concurso.

Hora: dentro das horas de expediente.

Outras observações: a obtenção da cópia do processo só é permitida com a apresentação de uma das formas seguintes: cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial-Conhecimento de Cobrança), cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial-Declaração de Início de Actividade/Alterações) ou carimbo da empresa, e após o devido registo. Para além disso, o processo do concurso ainda pode ser obtido através do descarregamento na página electrónica da DSEJ (<http://www.dsej.gov.mo>).

13. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço: 50%;

— Vídeos para referência: 30%;

— Ordem de trabalhos do dia ou plano detalhado de produção: 15%;

— Currículo do concorrente: 5%.

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da data de publicação do presente anúncio e até ao prazo para a entrega das propostas do concurso público, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Agosto de 2018.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Vai Kei*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 4 768,00)

文化局

通告

茲公佈，在為填補文化局以行政任用合同任用的統計範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一八年九月十七日由上午十時至下午五時

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto Cultural, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de estatística, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, suplemento, de 27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção, com a du-

十五分為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門塔石廣場文化局大樓。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排，以及《准考人須知》，將於二零一八年八月二十九日張貼於澳門塔石廣場文化局大樓。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）查閱。

二零一八年八月二十三日於文化局

代局長 楊子健

（是項刊登費用為 \$1,813.00）

ração de 15 minutos, terá lugar a 17 de Setembro de 2018, no período das 10,00 às 17,15 horas e será realizada no seguinte local: Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau.

Informação sobre a data e hora a que os candidatos admitidos se devem apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como as «Instruções para os candidatos admitidos», serão afixadas no dia 29 de Agosto de 2018, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Instituto — <http://www.icm.gov.mo> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo>.

Instituto Cultural, aos 23 de Agosto de 2018.

O Presidente do Instituto, substituto, *Jeong Chi Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

體育局

公告

第28/ID/2018號公開招標

「第65屆澳門格蘭披治大賽車——賽道外圍佈置服務」

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零一八年八月十五日的批示，體育局現為第65屆澳門格蘭披治大賽車——賽道外圍佈置服務，代表判給人進行公開招標程序。

服務期按招標案卷總目錄附件V——技術規範第2點的規定期間。

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付 \$500.00（澳門幣伍佰元正）購買招標案卷複印本一份。投標者亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）下載區內免費下載。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso Público n.º 28/ID/2018

«Serviços de decorações no circuito exterior para a 65.ª Edição do Grande Prémio de Macau»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2018, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de decorações no circuito exterior para a 65.ª Edição do Grande Prémio de Macau.

O prazo para a prestação dos serviços é conforme o estipulado no ponto 2 do Anexo V – Normas Técnicas do Índice Geral do Processo do Concurso.

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Podem ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de *download* da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

講解會將訂於二零一八年九月十日（星期一）上午十時正在澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓會議室進行。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會的日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

遞交投標書的截止時間為二零一八年九月二十六日（星期三）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$56,000.00（澳門幣伍萬陸仟元正）作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票（以“體育基金”為抬頭人）。

開標將訂於二零一八年九月二十八日（星期五）上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一八年八月二十三日於體育局

代局長 劉楚遠

（是項刊登費用為 \$3,705.00）

A sessão de esclarecimento deste concurso público terá lugar no dia 10 de Setembro de 2018, segunda-feira, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do Edifício do Grande Prémio, sito na Avenida da Amizade, n.º 207, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento acima mencionada, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e hora estabelecidas para a sessão de esclarecimento serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 26 de Setembro de 2018, quarta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$56 000,00 (cinquenta e seis mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa e Especial de Macau e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numerário ou em cheque (emitido a favor do Fundo do Desporto) na mesma quantia, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público do concurso terá lugar no dia 28 de Setembro de 2018, sexta-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 23 de Agosto de 2018.

O Presidente do Instituto, substituto, *Lau Cho Un*.

(Custo desta publicação \$ 3 705,00)

澳門大學

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem

會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一八年七月十一日第二十七次會議決議如下：

一、授予副校長 Rui Paulo da Silva Martins 或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為 \$200,000.00 (澳門幣貳拾萬元整)；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(四) 核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決議由二零一八年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一八年七月十一日第二十七次會議決議如下：

一、授予社會科學學院代院長倪明選或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為 \$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行超時工作開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 27.ª sessão, realizada no dia 11 de Julho de 2018, deliberou o seguinte:

1. Delegar no vice-reitor, Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirige, até ao montante de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 27.ª sessão, realizada no dia 11 de Julho de 2018, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Ciências Sociais, Lionel Ming-shuan Ni, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員及學院秘書。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決議自二零一八年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一八年七月十一日第二十七次會議決議如下：

一、授予持續進修中心主任劉丁己或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行超時工作開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本決議自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年七月十一日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：倪明選教授

副校長：馬許願教授

副校長：高薇博士

(是項刊登費用為 \$5,199.00)

澳門大學人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente sub-delegados no pessoal de chefia e no secretário da faculdade sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 27.ª sessão, realizada no dia 11 de Julho de 2018, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Centro de Educação Contínua, Liu Ting Chi, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

Universidade de Macau, aos 11 de Julho de 2018.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Lionel Ming-shuan Ni*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

A Vice-Reitora, Doutora *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 5 199,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da

公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予人文學院副院長Antony John Kunnan或其代任人、人文學院副院長Victoria Sandra Harrison或其代任人、中國語言文學系主任徐杰或其代任人、英文系主任孫藝風或其代任人、葡文系主任姚京明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 核准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予人文學院秘書陳瑞玲或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，人文學院副院長Antony John Kunnan或其代任人、中國語言文學系主任徐杰或其代任人、葡文系主任姚京明或其代任人、人文學院秘書陳瑞玲或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, a directora da Faculdade de Letras da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar nos subdirectores da Faculdade de Letras, Antony John Kunnan e Victoria Sandra Harrison, ou nos seus substitutos, no chefe do Departamento de Língua e Literatura Chinesas, Xu Jie, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Inglês, Sun Yifeng, ou no seu substituto, e no chefe do Departamento de Português, Yao Jing Ming, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Letras, Chan Lopes Monteiro Soi Leng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector da Faculdade de Letras, Antony John Kunnan, pelo chefe do Departamento de Língua e Literatura Chinesas, Xu Jie, e pelo chefe do Departamento de Português, Yao Jing Ming, pela secretária da Faculdade de Letras, Chan Soi Leng, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

六、由二零一八年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，人文學院副院長Victoria Sandra Harrison或其代任人、英文系主任孫藝風或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

七、由二零一八年一月九日起至二零一八年六月三十日期間，時任人文學院副院長侍建國或其代任人、時任英文系主任張美芳或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

八、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十六日於澳門大學

人文學院院長 Jin Hong Gang

澳門大學人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一四年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予人文學院副院長Victoria Sandra Harrison或其代任人、英文系主任孫藝風或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用作於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，副院長Victoria Sandra Harrison或其代任人、英文系主任孫藝風或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十六日於澳門大學

人文學院院長 Jin Hong Gang

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora da Faculdade de Letras, Victoria Sandra Harrison, e pelo chefe do Departamento de Inglês, Sun Yifeng, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Julho de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. São ratificados todos os actos praticados pelo então subdirector da Faculdade de Letras, Shi Jianguo, e pela então chefe do Departamento de Inglês, Zhang Meifang, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes subdelegados e acima referidos, entre os dias 9 de Janeiro e 30 de Junho de 2018.

8. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Agosto de 2018.

A Directora da Faculdade de Letras, *Jin Hong Gang*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2014, a directora da Faculdade de Letras da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na subdirectora da Faculdade de Letras, Victoria Sandra Harrison, ou no seu substituto, e no chefe do Departamento de Inglês, Sun Yifeng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirigem, até ao montante de MOP15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e da subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora da Faculdade de Letras, Victoria Sandra Harrison, e pelo chefe do Departamento de Inglês, Sun Yifeng, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Julho de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Agosto de 2018.

A Directora da Faculdade de Letras, *Jin Hong Gang*.

澳門大學工商管理學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予工商管理學院副院長黎寧或其代任人、工商管理學院代副院長 Glenn James McCartney 或其代任人、會計及資訊管理學系主任袁振業或其代任人、管理及市場學系主任林朗為或其代任人及金融及商業經濟學系主任 Gu Xinhua 或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 核准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予工商管理學院秘書劉苑侶或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na subdirectora da Faculdade de Gestão de Empresas, Lai Neng Rose, ou no seu substituto, no subdirector, substituto, da Faculdade de Gestão de Empresas, Glenn James McCartney, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão de Informação, Yuen Chun Yip, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Gestão e Marketing, Lam Long Wai, ou no seu substituto, e no chefe do Departamento de Finanças e Economia Empresarial, Gu Xinhua, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Gestão de Empresas, Lao Un Loi, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora

公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十七日於澳門大學

工商管理學院院長 蘇育洲

澳門大學法學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予法學院副院長Augusto Teixeira Garcia或其代任人、法學院副院長魏丹或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(五) 核准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外。

二、轉授予法學院秘書譚惠蘭或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 17 de Agosto de 2018.

O Director da Faculdade de Gestão de Empresas, *Jacky Yuk-Chow So*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar nos subdirectores da Faculdade de Direito, Augusto Teixeira Garcia e Wei Dan, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

5) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Direito, Tam Wai Lan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月二十日於澳門大學

法學院院長 唐曉晴

澳門大學科技學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予科技學院副院長譚錦榮或其代任人、科技學院副院長王百鍵或其代任人、數學系主任丁燈或其代任人、電腦及資訊科學系主任潘治文或其代任人、土木及環境工程系主任高冠鵬或其代任人、機電工程系主任郭志達或其代任人、電機及電腦工程系主任黃民聰或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 核准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予工程研究及檢測中心主任盧偉國或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 20 de Agosto de 2018.

O Director da Faculdade de Direito, *Tong Io Cheng*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director, substituto, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar nos subdirectores da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Tam Kam Weng e Wong Pak Kin, ou nos seus substitutos, no chefe do Departamento de Matemática, Ding Deng, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Computadores e Ciências da Informação, Pun Chi Man, ou no seu substituto, no chefe do Departamento da Engenharia Civil e Ambiental, Kou Kun Pang, ou no seu substituto, no chefe do Departamento da Engenharia Electromecânica, Kwok Chi Tat, ou no seu substituto, e no chefe do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Wong Man Chung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar no director do Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia, Lo Wai Kwok, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(三) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、轉授予科技學院秘書陳惠燕或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

四、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

五、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

七、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十五日於澳門大學

科技學院代院長 阮家榮

澳門大學社會科學學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予社會科學學院副院長Timothy Alan Simpson或其代任人、社會科學學院副院長盛力或其代任人、社會學系主任王紅宇或其代任人、傳播系系主任林玉鳳或其代任人、心理學系主任張雷或其代任人、政府與公共行政學系主任You Ji或其代任

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. Subdelegar na secretária da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Chan Wai In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

4. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

5. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 15 de Agosto de 2018.

O Director, substituto, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Yuen Ka Veng.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar nos subdirectores da Faculdade de Ciências Sociais, Timothy Alan Simpson e Sheng Li, ou nos seus substitutos, na chefe do Departamento de Sociologia, Wang Hongyu, ou no seu substituto, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, Lam Iok Fong, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Psicologia, Chang Lei, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Administração Pública e Go-

人、歷史系主任朱天舒或其代任人、經濟學系代主任關鋒或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 核准發出其管轄單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予社會科學學院秘書許惠芳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認社會科學學院副院長 Timothy Alan Simpson 或其代任人、社會學系主任王紅宇或其代任人、心理學系主任張雷或其代任人、政府與公共行政學系主任 You Ji 或其代任人在二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

六、追認社會科學學院副院長盛力或其代任人、傳播系代主任林玉鳳或其代任人、經濟學系代主任關鋒或其代任人在二零

vernamental, You Ji, ou no seu substituto, na chefe do Departamento de História, Zhu Tianshu, ou no seu substituto, e no chefe, substituto, do Departamento de Ciências Económicas, Kwan Fung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes das unidades que dirigem, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Hoi Wai Fong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector da Faculdade de Ciências Sociais, Timothy Alan Simpson, pela chefe do Departamento de Sociologia, Wang Hongyu, pelo chefe do Departamento de Psicologia, Chang Lei, e pelo chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, You Ji, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector da Faculdade de Ciências Sociais, Sheng Li, pela chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, Lam Iok Fong, e pelo chefe, substituto, do Departamento de Ciências Económicas, Kwan Fung, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre o dia 1 de Julho de 2018

一八年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

七、追認歷史系主任朱天舒或其代任人在二零一八年八月十六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

八、追認社會科學學院秘書許惠芳或其代任人在二零一八年七月十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第二款所述之轉授權範圍內所作之行為。

九、追認時任社會科學學院副院長Spencer De Li或其代任人、時任傳播系主任Anthony Astore Schirato或其代任人、時任經濟學系主任鮑勇或其代任人在二零一八年一月九日起至二零一八年六月三十日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

十、追認時任歷史系主任Wang Di或其代任人在二零一八年一月九日起至二零一八年八月十五日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

十一、追認時任社會科學學院秘書周佩慧或其代任人在二零一八年一月九日起至二零一八年七月十二日在第二款所述之轉授權範圍內所作之行為。

十二、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十五日於澳門大學

社會科學學院院長 郝雨凡

澳門大學社會科學學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一四年二月二十六日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予社會科學學院副院長盛力或其代任人、傳播系主任林玉鳳或其代任人、歷史系主任朱天舒或其代任人、經濟學系系主任關鋒或其代任人、社會科學學院秘書許惠芳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. São ratificados todos os actos praticados e pela chefe do Departamento de História, Zhu Tianshu, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre o dia 16 de Agosto de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados todos os actos praticados pela secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Hoi Wai Fong, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 2, entre o dia 13 de Julho de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

9. São ratificados todos os actos praticados pelo então subdirector da Faculdade de Ciências Sociais, Spencer De Li, pelo então chefe do Departamento de Comunicação, Anthony Astore Schirato, e pelo então chefe do Departamento de Ciências Económicas, Bao Yong, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre os dias 9 de Janeiro e 30 de Junho de 2018.

10. São ratificados todos os actos praticados pelo então chefe do Departamento de História, Wang Di, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre os dias 9 de Janeiro e 15 de Agosto de 2018.

11. São ratificados todos os actos praticados pela então secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Heidi Chau, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 2, entre os dias 9 de Janeiro e 12 de Julho de 2018.

12. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 15 de Agosto de 2018.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais, *Hao Yufan*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 2014, o director da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no subdirector da Faculdade de Ciências Sociais, Sheng Li, ou no seu substituto, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, Lam Iok Fong, ou no seu substituto, na chefe do Departamento de História, Zhu Tianshu, ou no seu substituto, no chefe, substituto, do Departamento de Ciências Económicas, Kwan Fung, ou no seu substituto, e na secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Hoi Wai Fong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirigem, até ao montante de MOP15 000,00 (quinze mil patacas);

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認社會科學學院副院長盛力或其代任人、傳播系代主任林玉鳳或其代任人、經濟學系代主任關鋒或其代任人在二零一八年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

五、追認歷史系主任朱天舒或其代任人在二零一八年八月十六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

六、追認社會科學學院秘書許惠芳或其代任人在二零一八年七月十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間在第一款所述之轉授權範圍內所作之行為。

七、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十五日於澳門大學

社會科學學院院長 郝雨凡

澳門大學教務長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予註冊處處長鄔嘉慧或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector da Faculdade de Ciências Sociais, Sheng Li, pela chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, Lam Lok Fong, e pelo chefe, substituto, do Departamento de Ciências Económicas, Kwan Fung, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre o dia 1 de Julho de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de História, Zhu Tianshu, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre o dia 16 de Agosto de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados todos os actos praticados pela secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Hoi Wai Fong, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes subdelegados, referidos no n.º 1, entre o dia 13 de Julho de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 15 de Agosto de 2018.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais, *Hao Yufan*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secretaria, Vu Ka Vai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(五) 核准發出所有學生的學術成績及學籍資料的證明書，但研究生及持續進修中心的學生除外。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十五日於澳門大學

教務長 阮家榮

澳門大學圖書館館長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授助理圖書館館長（資源及發展處）王國強或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

5) Aprovar a passagem de certidões relativas aos resultados académicos e aos estatutos individuais de todos os estudantes, com excepção dos estudantes de pós-graduação e do Centro de Educação Contínua.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 15 de Agosto de 2018.

O Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, *Yuen Ka Veng*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o bibliotecário da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no bibliotecário auxiliar da Universidade (Secção de Recursos e Desenvolvimento), Wong Kwok Keung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

四、由二零一八年一月十七日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十七日於澳門大學

圖書館館長 吳建中

澳門大學學生事務長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予學生資源處處長張學森或其代任人、學生輔導處處長蘇桂龍或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(五) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十六日於澳門大學

學生事務長 彭執中

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 17 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 17 de Agosto de 2018.

O Bibliotecário da Universidade, *Wu Jianzhong*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Recursos para os Estudantes, Cheong Hok Sam, ou no seu substituto, e no chefe da Secção de Aconselhamento para os Estudantes, Sou Kuai Long, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

5) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Agosto de 2018.

O Director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, *Pang Chap Chong*.

澳門大學行政總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予人力資源處處長Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 核准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 核准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (六) 核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；
- (七) 代表澳門大學簽署員工所提交作居留用途的留澳申請書及擔保書；
- (八) 簽發衛生護理證及職員證；
- (九) 代表澳門大學簽署員工的錄用通知書（領導及主管人員的錄用通知書除外）、兼職人員的工作合約及從事教學工作之勞務合同；
- (十) 核准以母乳哺育子女的女性員工每一工作日可豁免工作一小時，直至該子女滿一周歲為止。

二、轉授予採購處處長王小寶或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 核准其管轄的員工進行超時工作；
- (三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, a directora do Gabinete de Administração da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Recursos Humanos, Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;
- 6) Aprovar a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;
- 7) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;
- 8) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário;
- 9) Assinar, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, com excepção das relativas ao pessoal de direcção e chefia, os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, bem como os contratos de prestação de serviços para funções docentes;
- 10) Autorizar a dispensa ao trabalho de uma hora em cada dia para a mãe que esteja em fase de amamentação até que a criança complete um ano de idade.

2. Subdelegar na chefe da Secção de Aprovisionamento, Wong Sio Pou, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十五日於澳門大學

行政總監 陳麗明

澳門大學財務總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予會計處處長鄭嘉禮或其代任人及出納處處長林允維或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予預算處處長彭倩華或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄的員工進行超時工作；

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelas subdelegadas, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 15 de Agosto de 2018.

A Directora do Gabinete de Administração, *Chan Lai Meng*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, a directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Contabilidade, Cheng Ka Lai, ou no seu substituto, e no chefe da Secção de Tesouraria, Lam Wan Wai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na chefe da Secção de Orçamento, Pang Sin Wa, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月二十一日於澳門大學

財務總監 李妙媚

澳門大學校園管理及發展總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予保安及交通事務處處長劉茂強或其代任人、設施管理及維護處處長梁嘉業或其代任人、設施拓展處處長丁紹榮或其代任人、能源處處長林智明或其代任人及工程處處長戴兆源或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 21 de Agosto de 2018.

A Directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, *Lei Miu Mei*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego, Lao Mao Keong, ou no seu substituto, no chefe da Secção para a Gestão e Manutenção de Instalações, Leong Ka Ip, ou no seu substituto, no chefe da Secção para o Desenvolvimento de Instalações, Ting Sio Weng, ou no seu substituto, no chefe da Secção de Energia, Lam Chi Meng, ou no seu substituto, e no chefe da Secção de Construção e Engenharia, Tai Sio Un, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十六日於澳門大學

校園管理及發展總監 黎明佳

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予資訊管理處處長石國英或其代任人、資訊基建暨用戶服務處處長柯潔紅或其代任人及電腦教學暨技術服務處處長司徒瓊璠或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十六日於澳門大學

資訊及通訊科技總監 莊永港

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Agosto de 2018.

O Director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, *Lai Meng Kai*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção para a Gestão de Informação, Seak Kuok Ieng, ou no seu substituto, na chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores, O Kit Hong, ou no seu substituto, e no chefe da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, Si Tou Kuok Fan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Agosto de 2018.

O Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, *Chong Wing Kong*.

澳門大學傳訊總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第十七款作出本決定：

一、轉授予公共關係處處長謝嘉儀或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 核准其管轄的員工進行超時工作；
- (三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年一月九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年八月十六日於澳門大學

傳訊總監 張惠琴

(是項刊登費用為 \$39,172.00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 17 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018, a directora do Gabinete de Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Relações Públicas, Che Ka I, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 9 de Janeiro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 16 de Agosto de 2018.

A Directora do Gabinete de Comunicação, *Cheong Wai Kam*.

(Custo desta publicação \$ 39 172,00)

澳門理工學院

通告

第18/PRE/2018號批示

事宜：轉授權予語言暨翻譯高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予語言暨翻譯高等學校校長韓麗麗或其合法代任人，在語言暨翻譯高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 18/PRE/2018

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Línguas e Tradução

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Línguas e Tradução, Han Lili, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Línguas e Tradução:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一八年八月二十一日於澳門理工學院

署理院長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$2,209.00)

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 21 de Agosto de 2018.

O Presidente em exercício, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 2 209,00)

海 事 及 水 務 局

名 單

統一管理的對外開考

(開考編號: 001-2016-TS-01) ——

海事及水務局汽車工程範疇

第一職階二等高級技術員專業能力評估程序

茲公佈，在為填補海事及水務局編制內汽車工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo
(ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) —
etapa de avaliação de competências profissionais,
na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão,
área de engenharia automóvel

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia automóvel, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017:

及格的投考人:

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	49	洪振昌 5098xxxx.....	73.67
2.º	122	余業強 5138xxxx.....	72.50
3.º	32	莊欣欣 5096xxxx.....	69.17
4.º	31	蔡偉斌 7444xxxx.....	66.92
5.º	63	鄭耀華 7433xxxx.....	66.43
6.º	83	梁啟康 5080xxxx.....	66.27
7.º	95	莫景華 5100xxxx.....	65.77
8.º	81	梁智威 5192xxxx.....	65.48
9.º	37	馮嘉俊 5101xxxx.....	64.45
10.º	4	陳震宇 5135xxxx.....	63.95
11.º	98	顏清艾 5093xxxx.....	63.38
12.º	65	黎健祺 5207xxxx.....	62.03
13.º	23	鄭傑榮 5170xxxx.....	62.00
14.º	54	楊麗儀 1216xxxx.....	59.45
15.º	7	陳耀鴻 5194xxxx.....	55.67

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月十日的批示認可)

二零一八年七月二十三日於海事及水務局

典試委員會：

主席：廳長 卓凱榮

委員：顧問高級技術員 高少興

顧問高級技術員 陳華健

(是項刊登費用為 \$3,116.00)

環境保護局

名單

統一管理的對外開考(開考編號:002-2016-AT-01)——
環境保護局一般行政技術輔助範疇第一職階二等技術輔導員
職務能力評估程序

茲公佈，在為填補環境保護局編制內一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員四個職缺以及未

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classi- ficação final
1.º	49	Hong, Chan Cheong 5098xxxx.....	73,67
2.º	122	Yu, Ip Keong 5138xxxx.....	72,50
3.º	32	Chong, Ian Ian 5096xxxx.....	69,17
4.º	31	Choi, Wai Pan 7444xxxx.....	66,92
5.º	63	Kuong, Io Wa 7433xxxx.....	66,43
6.º	83	Leong, Kai Hong 5080xxxx.....	66,27
7.º	95	Mok, Keng Wa 5100xxxx.....	65,77
8.º	81	Leong, Chi Wai 5192xxxx.....	65,48
9.º	37	Fong, Ka Chon 5101xxxx.....	64,45
10.º	4	Chan, Chan U 5135xxxx.....	63,95
11.º	98	Ngan, Cheng Ngai 5093xxxx.....	63,38
12.º	65	Lai, Kin Kei 5207xxxx.....	62,03
13.º	23	Cheang, Kit Weng 5170xxxx.....	62,00
14.º	54	Ieong, Lai I 1216xxxx.....	59,45
15.º	7	Chan, Io Hong 5194xxxx.....	55,67

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2018).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 23 de Julho de 2018.

O Júri:

Presidente: Cheok Hoi Veng, chefe de departamento.

Vogais: Ko Siu Hing, técnico superior assessor; e

Chan Wa Kin, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 3 116,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 002-2016-AT-01) — etapa de avaliação de competências funcionais, na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do concurso de gestão uniformizada

來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局職務能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	1016	趙家慶	5168XXXX..... 70.12
2.º	4525	黃晶	1329XXXX..... 69.67
3.º	2125	郭少欣	5161XXXX..... 69.15
4.º	2312	林耀文	5125XXXX..... 68.54
5.º	3180	梁婉琪	5152XXXX..... 67.89
6.º	2836	李倩影	5197XXXX..... 66.80
7.º	1751	楊飛鵬	5169XXXX..... 65.71
8.º	280	陳嘉龍	5196XXXX..... 65.12
9.º	1381	馮泳雅	1324XXXX..... 65.02
10.º	2154	鄭耀良	5199XXXX..... 64.49
11.º	519	陳惠華	5214XXXX..... 64.31
12.º	4688	王金星	5181XXXX..... 63.14
13.º	2711	李家樂	5197XXXX..... 63.02
14.º	3594	麥沛桐	5198XXXX..... 62.64
15.º	3922	潘國豪	5211XXXX..... 62.05
16.º	1159	鍾梓滔	1246XXXX..... 61.90
17.º	3438	駱健強	5184XXXX..... 61.83
18.º	2763	李麗華	5136XXXX..... 61.77
19.º	2948	梁紫晴	5135XXXX..... 61.25
20.º	1597	許宗翰	1219XXXX..... 61.13
21.º	1880	葉嘉麟	5206XXXX..... 61.10
22.º	1562	何婉玲	5131XXXX..... 60.97
23.º	1108	崔美瑩	5159XXXX..... 60.30
24.º	4986	楊樂欣	1261XXXX..... 60.16
25.º	4854	黃源亮	1242XXXX..... 60.11
26.º	1493	何健永	5178XXXX..... 59.85
27.º	1160	鍾志華	5177XXXX..... 59.82
28.º	2237	林澤波	5131XXXX..... 59.76
29.º	3895	龐尚棟	5185XXXX..... 59.66
30.º	2940	梁亞弟	1328XXXX..... 59.25
31.º	3445	駱倩怡	5167XXXX..... 59.13
32.º	569	曾潔儀	5184XXXX..... 59.12

externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de quatro lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	1016	Chio, Ka Heng	5168XXXX..... 70,12
2.º	4525	Wong, Cheng	1329XXXX..... 69,67
3.º	2125	Kuok, Sio Ian	5161XXXX..... 69,15
4.º	2312	Lam, Io Man	5125XXXX..... 68,54
5.º	3180	Leong, Un Kei	5152XXXX..... 67,89
6.º	2836	Lei, Sin Ieng	5197XXXX..... 66,80
7.º	1751	Ieong, Fei Pang	5169XXXX..... 65,71
8.º	280	Chan, Ka Long	5196XXXX..... 65,12
9.º	1381	Fong, Weng Nga	1324XXXX..... 65,02
10.º	2154	Kuong, Io Leong	5199XXXX..... 64,49
11.º	519	Chan, Wai Wa	5214XXXX..... 64,31
12.º	4688	Wong, Kam Seng	5181XXXX..... 63,14
13.º	2711	Lei, Ka Lok	5197XXXX..... 63,02
14.º	3594	Mak, Pui Tong	5198XXXX..... 62,64
15.º	3922	Pun, Kuok Hou	5211XXXX..... 62,05
16.º	1159	Chong, Chi Tou	1246XXXX..... 61,90
17.º	3438	Lok, Kin Keong	5184XXXX..... 61,83
18.º	2763	Lei, Lai Wa	5136XXXX..... 61,77
19.º	2948	Leong, Chi Cheng	5135XXXX..... 61,25
20.º	1597	Hoi, Chong Hon	1219XXXX..... 61,13
21.º	1880	Ip, Ka Lon	5206XXXX..... 61,10
22.º	1562	Ho, Un Leng	5131XXXX..... 60,97
23.º	1108	Choi, Mei Ieng	5159XXXX..... 60,30
24.º	4986	Yeung, Lok Yan	1261XXXX..... 60,16
25.º	4854	Wong, Un Leong	1242XXXX..... 60,11
26.º	1493	Ho, Kin Wing	5178XXXX..... 59,85
27.º	1160	Chong, Chi Wa	5177XXXX..... 59,82
28.º	2237	Lam, Chak Po	5131XXXX..... 59,76
29.º	3895	Pong, Seong Tong	5185XXXX..... 59,66
30.º	2940	Leong, A Tai	1328XXXX..... 59,25
31.º	3445	Lok, Sin I	5167XXXX..... 59,13
32.º	569	Chang, Kit I	5184XXXX..... 59,12

名次	准考人編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
33.º	3289	廖楚鈞	5210XXXX 59.07				
34.º	3900	潘靜怡	5155XXXX 58.88	33.º	3289	Lio, Cho Kuan	5210XXXX 59,07
35.º	4010	施麗沙	5179XXXX 58.83	34.º	3900	Pun, Cheng I	5155XXXX 58,88
36.º	3560	馬狄倫	5146XXXX 58.81	35.º	4010	Si, Lai Sa	5179XXXX 58,83
37.º	3018	梁業鵬	7441XXXX 58.79	36.º	3560	Ma, Tek Lon	5146XXXX 58,81
38.º	2139	郭偉鵬	1394XXXX 58.72	37.º	3018	Leong, Ip Pang	7441XXXX 58,79
39.º	4629	黃艷紅	5143XXXX 58.58	38.º	2139	Kuok, Wai Pang	1394XXXX 58,72
40.º	2796	李妙雲	5184XXXX 58.50	39.º	4629	Wong, Im Hong	5143XXXX 58,58
41.º	3448	陸德林	1260XXXX 58.40	40.º	2796	Lei, Mio Wan	5184XXXX 58,50
42.º	2264	林泉	5171XXXX 58.32	41.º	3448	Lok, Tak Lam	1260XXXX 58,40
43.º	2344	林橋亨	5093XXXX 58.17	42.º	2264	Lam, Chun	5171XXXX 58,32
44.º	344	陳立智	1229XXXX 58.07	43.º	2344	Lam, Kio Hang	5093XXXX 58,17
45.º	3920	潘健業	5197XXXX 57.90	44.º	344	Chan, Lap Chi	1229XXXX 58,07
46.º	455	陳少芸	1222XXXX 57.83	45.º	3920	Pun, Kin Ip	5197XXXX 57,90
47.º	4061	蕭明亮	5171XXXX 57.72	46.º	455	Chan, Sio Wan	1222XXXX 57,83
48.º	2526	柳秉林	1357XXXX 57.44	47.º	4061	Sio, Meng Leong	5171XXXX 57,72
49.º	3058	梁敬禧	1226XXXX 56.83	48.º	2526	Lao, Peng Lam	1357XXXX 57,44
50.º	1703	黃小艷	1386XXXX 56.60	49.º	3058	Leong, Keng Hei	1226XXXX 56,83
51.º	4548	黃志龍	5173XXXX 56.59	50.º	1703	Huang, Xiaoyan	1386XXXX 56,60
52.º	1369	馮天朗	5183XXXX 56.18	51.º	4548	Wong, Chi Long	5173XXXX 56,59
53.º	429	陳詩琴	1335XXXX 56.03	52.º	1369	Fong, Tin Long	5183XXXX 56,18
54.º	329	陳君	1249XXXX 56.00	53.º	429	Chan, Si Kam	1335XXXX 56,03
55.º	1000	錢偉勝	5204XXXX 55.67	54.º	329	Chan, Kuan	1249XXXX 56,00
56.º	5023	趙敏玲	1360XXXX 55.40	55.º	1000	Chin, Wai Seng	5204XXXX 55,67
57.º	530	陳永雄	5208XXXX 55.37	56.º	5023	Zhao, Minling	1360XXXX 55,40
58.º	4158	孫瑞晶	1348XXXX 55.25	57.º	530	Chan, Weng Hong	5208XXXX 55,37
59.º	2676	李妍穎	5174XXXX 55.22	58.º	4158	Sun, Soi Cheng	1348XXXX 55,25
60.º	1180	鍾國偉	5210XXXX 54.86	59.º	2676	Lei, In Weng	5174XXXX 55,22
61.º	1293	方沁寧	1219XXXX 54.70	60.º	1180	Chong, Kuok Wai	5210XXXX 54,86
62.º	2964	梁駿暉	5206XXXX 54.49	61.º	1293	Fang, Sam Neng	1219XXXX 54,70
63.º	2338	林家裕	1265XXXX 54.10	62.º	2964	Leong, Chon Fai	5206XXXX 54,49
64.º	4760	黃雅意	1283XXXX 53.78	63.º	2338	Lam, Ka U	1265XXXX 54,10
				64.º	4760	Wong, Nga I	1283XXXX 53,78

被除名的投考人:

准考人編號	姓名	備註
149	陳志達	5132XXXX (a)
226	陳燕霞	1357XXXX (a)
1487	賀啓智	5152XXXX (a)
2754	李君玲	5204XXXX (a)
2915	李榮軍	5156XXXX (a)
3716	伍潤達	5205XXXX (a)

Candidatos excluídos:

N.º do cand.	Nome	Notas
149	Chan, Chi Tat	5132XXXX (a)
226	Chan, In Ha	1357XXXX (a)
1487	Ho, Kai Chi	5152XXXX (a)
2754	Lei, Kuan Leng	5204XXXX (a)
2915	Lei, Weng Kuan	5156XXXX (a)
3716	Ng, Ion Tat	5205XXXX (a)

准考人編號	姓名	備註	N.º do cand.	Nome	Notas
3835	吳詠豪 5181XXXX	(a)	3835	Ng, Weng Hou 5181XXXX	(a)

備註：

(a) 缺席甄選面試

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月十三日的批示認可)

二零一八年七月十八日於環境保護局

典試委員會：

主席：組織資訊處處長 馮文安

委員：首席特級技術員 黃美玲

顧問高級技術員 陳海珊

(是項刊登費用為 \$6,818.00)

Observação para os candidatos excluídos:

(a) Ter faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2018).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Julho de 2018.

O Júri:

Presidente: Fong Man On, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais: Wong Mei Leng, técnica especialista principal; e

Chan Hoi San, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 6 818,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門廣州增城荔僑青年會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年七月十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號92/2018號。

澳門廣州增城荔僑青年會

章程

第一章

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門廣州增城荔僑青年會”，中文簡稱為“荔僑青年會”，本會英文名稱為“Liqiao Youth Association of Zengcheng, Guangzhou, Macao”。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為弘揚愛國愛澳門愛鄉的優良傳統，情繫荔鄉，守望相助，凝聚僑青。

第三條——會址

本會設於澳門青州大馬路68號公務員大廈12R地下。

第二章

會員

第四條——會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的18歲至50歲成年人士，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條——機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

(一) 本會最高權利機構為會員大會，負責制定和修改會章；選擇會員大會會長、副會長，秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名及秘書一名，總人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，由理事會至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書必須注明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

第八條——理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會議。

(二) 理事會由會員大會選出，人數必須為單數，設理事長一名，副理事長若干名，理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每六個月召開一次。會議在有四分之三數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議需或出席成員的絕多數贊同票方為有效。

第九條——監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務連作和財政收支狀況。

(二) 監事會由會員大會選出，人數必須為單數，設監事長一名，副監事長若干名，監事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每六個月召開一次。會議在有四分之三數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條——經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，尚有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章

第十一條——章程修改

本章程經會員大會通過後實施，章程修改，須獲得出席成員四分之三贊同票方可通過。

第十二條——本會解散及存續期事宜決議，須獲得全體社員四分之三贊同票方可通過。

第六章

第十三條——(一) 本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論修改。

(二) 本章程所規範事宜，概依據澳門現行法律（尤其是《民法典》第140至172條及其他相關法律規定執行）。

二零一八年七月十七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,949.00)

(Custo desta publicação \$ 1 949,00)

第一公證署

證明

中國澳門體育教育專業人員協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年八月二十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號117/2018號。

中國澳門體育教育專業人員協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“中國澳門體育教育專業人員協會”，葡文名稱為“Associação dos Profissionais de Educação Física de Macau, China”，英文名稱為“Association of Professionals of Physical Education of Macau, China”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利組織，宗旨為團結澳門體育教育專業人員，促進本地體育教育專業的交流，提昇體育教育的專業水平，普及體育教育技術和培養體育人材，推動澳門體育與運動教育的發展。

第三條**會址**

本會址設於澳門青洲新馬路青翠樓第一座16樓BG。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長和理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長和監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每年最少召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年八月二十日於第一公證署

代公證員 陳景禧

(是項刊登費用為 \$2,051.00)
(Custo desta publicação \$ 2 051.00)

第一公證署**證明****珠、澳符氏聯誼會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年八月二十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號118/2018號。

珠、澳符氏聯誼會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會名稱：“珠、澳符氏聯誼會”（以下簡稱“本會”）。

第二條**宗旨**

(一) 聯誼廣東省珠海市及澳門特別行政區之符氏宗親和親友，愛國愛澳，互通資訊，資源分享。敦親睦族，增進情誼，同心同德，光前裕後。

(二) 加強珠、澳兩地於經濟、文化及投資領域之交流合作，謀求共同發展，為兩地繁榮及同人得益作貢獻。

(三) 出席世界性符氏宗親大會暨交流會議；參加每屆追遠敬祖聯誼活動；參與世界各地區符氏宗親社團之交流聯誼活動；及支持和參與有關之愛國活動。

(四) 本會為非牟利團體。

第三條**會址**

本會會址：澳門慕拉士大馬路八達商場地下AC舖。

第二章**會員****第四條****會員資格**

(一) 凡居住在廣東省珠海市和澳門特別行政區之符氏成年宗親、偶配、及其親戚朋友，年齡滿18歲或以上，經申請都可成為本會的當然會員。

(二) 凡認同本會宗旨暨章程之其他各界人士，經正式申請並經本會理事會議議決通過接納，得加入成為本會友誼會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員出席本會會員大會，並享有選舉權及被選舉權。

(二) 會員享有本會各項規定之權益。

(三) 會員有遵守會章、會議決議、繳交會費，以及捐獻支持本會運作及慈善活動所需之義務。

第三章 組織

第六條 機構

本會組織機構為會員大會、理事會、及監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定、或修改本會會章；制定本會其他規章細則；籌劃及決策會務；審查及接納理事會、監事會之工作報告。

(二) 選舉會長一名、副會長若干名、秘書長一名、及理、監事成員；惟上列人選必須為符氏宗親。

(三) 推舉及敦聘本會榮譽會長、名譽會長、及顧問若干名。

(四) 會員大會由會長召集及主持會議；理事會由理事長召集及主持會議；監事會由監事長召集及主持會議。

(五) 會員大會主席團每屆任期為三年，連選得連任。

(六) 會員大會每年舉行一次，於至少提前八天以掛號信或簽收方式通知召集之，通知書內註明會議日期、時間、地點及議程。

(七) 會員大會合法出席大會人數為：

1. 以半數或以上之出席會員人數；
2. 以通知註明開會時間一小時後之出席會員人數。

(八) 修改本會會章之決議、須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，理事會由理事長一名、副理事長及理事若干名組成，成員總人數為單數。每屆任期三年，連選得連任。

(二) 理事會會議至少每半年召開一次，須半數或以上理事會成員出席議事決議方為有效，或以通知註明開會時間一小時後之出席成員人數議事決議也有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監督機構，監事會由監事長一名、副監事長及監事若干名組成，成員總人數為單數。每屆任期三年，連選得連任。

(二) 監事會會議至少每半年召開一次，須半數或以上監事會成員出席議事決議方為有效或以通知註明開會時間一小時後之出席成員人數議事決議也有效。

(三) 理、監事會議必要時得以聯席舉行。

第四章 經費

第十條 經費來源

(一) 本會財政來源：

1. 會員會費。
2. 會長及理、監事成員和會員捐獻。
3. 宗親、及各界人士贊助。

(二) 倘有不敷或特別需要時，得由理事會決定籌募。

二零一八年八月二十日於第一公證署

代公證員 陳景禧

(是項刊登費用為 \$2,334.00)
(Custo desta publicação \$ 2 334,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門科學與人工智能教育學會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月十六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為240。

澳門科學與人工智能教育學會章程

第一章

名稱、宗旨及會址

第一條——本會定名為「澳門科學與人工智能教育學會」，英文名稱為「Macao

Science and Artificial Intelligence Education Association」。

第二條——本會為民間組織的非牟利團體，宗旨是：

1. 促進科學與人工智能教育；
2. 推廣科普活動；
3. 推動參與本澳、區域及國際科學及人工智能學術活動；
4. 關心及參與本澳的科學及人工智能教育工作；
5. 加強有志於科學與人工智能教育人士的聯繫；
6. 愛國愛澳，維護基本法。

第三條——本會會址設於澳門美副將大馬路24號愉景花園18樓B座。經會員大會同意，會址可以遷至澳門其他地方。

第二章 會員

第四條——凡有意致力於奉行本會宗旨，凡有興趣參與，同時認同本會章程者，經理事會審核，辦妥入會手續可成為正式會員。

第五條——會員的權利如下：

1. 出席會員大會及參與本會舉辦的各項活動，可對本會及會務活動提出建議；
2. 選舉權及被選舉權，擔任本會相關的職務；
3. 按照本章程的規定，要求召開會員大會。

第六條——會員的義務如下：

1. 遵守本會章程及會員大會的決議；
2. 參與、支持本會的工作，並維護本會聲譽。

第七條——一、會員經書面預先向理事會通知，可退出本會。

二、當會員嚴重違反本會章程或損害本會的聲譽或利益，經會員大會通過，可取消該會員之會員資格。

第三章 組織及職權

第八條——本會組織機關為會員大會、理事會和監事會。其組織架構管理成員均屬義務性質，任期三年，可連任。

第九條——一、會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成。

二、本會會員大會設有會長一名，由會員大會投票選出，副會長若干名（總數為奇數）。會長領導本會內部會務，代表本會進行對外事務。

三、會員大會的職權如下：

1. 表決和通過修改本會章程；
2. 選舉會員大會、理事會及監事會內架構成員；
3. 審議和通過每年工作計劃、會務報告及預算、決算；
4. 議決會員取消資格；
5. 議決與會員權利義務有關之其他重大事項；
6. 議決本會的解散。

第十條——一、本會設理事會及監事會，其成員由會員大會通過投票選舉產生。

二、理事會設有一名理事長，若干名副理事長、一名秘書、一名司庫和若干名理事組成（總數為奇數），上述職務通過理事會成員互選產生。理事長對內處理督導會務，召集會員大會並擔任大會主席。副理事長負責協助理事長。理事長因事不能執行職務時，由副理事長代理之。

三、理事會的職權如下：

1. 召集會員大會；
2. 執行會員大會的決議；
3. 擬定年度工作計劃、會務報告及預算、決算；
4. 規劃和組織本會之各項活動；
5. 制定其他活動費用；
6. 審核會員入會及接受會員的退會通知；
7. 推薦下屆會員大會會長、副會長、理事及監事會成員候選人參考名單；
8. 其他應執行事項。

第十一條——一、監事會設有一名監事長、若干名副監事長及若干名監事組成，其總人數必須為單數。上述職務通過監事會成員互選產生。

二、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務、本會財產及財務收支。

第十二條——經理事會提名，會員大會認可，本會可向若干人士頒授名譽職銜。

第四章 會議

第十三條——會員大會分定期會議與臨時會議二種，由理事長召集。定期會議每年召開一次，臨時會議於理事會認為必要，或經百分之二十會員以上之請求，或監事會函請召集時召開。大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十四條——會員不能親自出席會員大會時，得以書面委託其他會員代理。

第十五條——會員大會會議要至少半數會員出席才可舉行，若不足法定人數，會議押後半小時，屆時則不論出席之會員人數多少均可舉行。

第十六條——會員大會的決議，以出席會員中過半數同意方為有效。但章程之訂定與變更，須有出席人數四分之三以上同意。

第十七條——理事會、監事會每年至少舉行會議一次，必要時可召開聯席會議或臨時會議。會議在有過半數理事會或監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第五章 財務及經費

第十八條——本會的經費來源如下：

1. 公共或私人機構及個人的資助或捐贈；
2. 任何方式獲得的合法收入或本會機關在其權限範圍內獲取的收入。

第十九條——理事會得以本會名義開設銀行戶口，由理事會決議簽署方式。

第六章 附則

第二十條——在本會成立後，由創會會員組成一個籌備委員會，負責辦理註冊手續，負責本會之管理及運作，至選出首屆管理成員為止。

第二十一條——本會解散或延長存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二十二條——本章程所忽略事宜概依澳門現行法律執行。

二零一八年八月十六日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$2,832.00）
（Custo desta publicação \$ 2 832,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

植藝社

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月十六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為241。

植藝社 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“植藝社”，英文名稱為“The Art of Plant Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為透過向本澳市民推廣植物知識與園藝種植技巧，培養市民對綠色生活、園藝種植及自然環境的興趣，促進本地綠色創意和環保意識。

第三條 會址

本會設於澳門氹仔七潭公路葡京花園富景台5樓E。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年八月十六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,927.00)
(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門城市發展及管理學會

Associação da Gestão e Desenvolvimento Urbanístico de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月十七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為245。

澳門城市發展及管理學會

第一章

總則

第一條——名稱：中文——澳門城市發展及管理學會；

葡文——Associação da Gestão e Desenvolvimento Urbanístico de Macau；

英文——The City Development and Management Association of Macau。

第二條——會址：澳門南灣大馬路371號京澳大廈24樓。

第三條——宗旨：本會為非牟利之組織，以管理、諮詢及推動城市發展為目的。

第二章

會員

第四條——本會由普通會員及名譽會員組成：

(一) 普通會員：愛國、愛澳，熱衷於管理及推動城市發展的自然人；

(二) 名譽會員：上款所指有傑出成就或對本會有重大貢獻人士，均可被邀請為本會的名譽會員。

第五條——入會申請均須經本會理事會議通過，方得成為正式會員。

第六條——會員權利：

(一) 享受本會提供的服務及福利；

(二) 參加本會舉辦的技術交流及活動；

(三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第七條——會員義務：

(一) 出席會員大會及有關活動；

(二) 遵守會章；

(三) 執行決議；

(四) 繳納會費。

第三章

組織及功能

第八條——架構：本會由下列機構組成：會員大會、理事會、監事會。

會員大會

第九條——本會最高權力機構為會員大會，每年至少召開一次，由理事會依法進行召集，會員大會由會長主持。設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

理事會

第十條——本會最高執行機構為理事會，成員由會員大會選舉產生至少三名或以上單數成員組成，互選理事長一名、副理事長一名或以上、理事一名或以上，任期三年，連選得連任；理事會會議須半數以上理事會成員出席方有效，每年至少召開四次會議；按會務發展需要，理事會得聘請名譽會長或顧問。

監事會

第十一條——本會最高監督機構為監事會，成員由會員大會選舉產生至少三名或以上單數成員組成，互選監事長一名、副監事長一名或以上、監事一名或以上，任期三年，連選得連任。

第四章

經費

第十二條——經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其他合法收入。

第五章**其他****第十三條——會員大會之舉行：**

(一) 會員大會舉行時，出席人數必須有超過全體會員之半參加方得舉行。如遇不足此數則可依召開時間順延半小時，如仍不足，則可作合法舉行正常討論。

(二) 如遇有表決問題，則需有出席人數以絕對多數票通過方為有效。但法律規定須有特定多數票的情況則除外。

(三) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散法人之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——召集會員大會之通知，得用掛號信方式或親自簽收方式通知，最少8天前行之。通知內須載有會議程序、舉行日期、時間及地點。

第十五條——本會各機關成員之選舉：

(一) 以普通、直接及不記名投票方式選出；

(二) 競選本會各機關成員之名單，應向會員大會會長提交；

(三) 在競選名單內得列出候補參選人。倘在職成員喪失或放棄委任，又或因故未能履行委任，則由候補人填補有關職位；

(四) 獲多數有效選票的名單，即為獲選名單。

二零一八年八月十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,051.00)

(Custo desta publicação \$ 2 051,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門電影藝術協會

**Associação de Arte
Cinematográfica de Macau**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月十七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為248。

澳門電影藝術協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為「澳門電影藝術協會」，葡文名稱為“Associação de Arte Cinematográfica de Macau”，英文名稱為“Macau Film Art Association”，英文簡稱為“MFAA”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體。宗旨為結合社群及業界，推廣影視藝術教育，發掘和培養青少年的創造力，提升青少年的影視藝術文化素質，並透過策劃海外交流活動、拍攝和發行澳門元素的電影，以推廣本地電影藝術文化。

第三條**會址**

本會設於澳門士多鳥拜斯大馬路21號泉紹花園4D。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊同本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

一. 會員有選舉權及選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二. 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機關****第六條****機關**

本會組織機關包括會員大員、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

一. 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主

席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

二. 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

一. 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

一. 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作及財政收支。

二. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年八月十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,949.00)

(Custo desta publicação \$ 1 949,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門明珠粵劇曲藝會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月十七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為246。

澳門明珠粵劇曲藝會**章程全文****(一) 總則**

1. 本會定名：“澳門明珠粵劇曲藝會”，英文名：“Pearl Chinese Opera Association of Macao”。

2. 會址：澳門船廠巷信譽灣畔第2座17樓D室。

3. 宗旨：弘揚中國戲曲文化、曲藝表演，參與社會公益活動，服務社群。

(二) 會員資格、權利與義務

1. 凡熱愛曲藝文化，表演唱家者，符合本會要求，經理事會通過可成為會員。

2. 有選舉權與被選舉權。

3. 參與本會舉辦的曲藝等活動，遵守會章及決議。

4. 違反會章或行為失檢者，經理事會通過可取消其會員資格。

(三) 組織機關

1. 會員大會為最高權力機關，負責制定或修改會章及選舉會長及理、監事會成員，決定工作任務及制定活動方針。設會長一人，任期叁年。

2. 理事會由三人或以上單數成員組成，設理事長一人，理事若干人，任期叁年；理事會之職權是執行大會通過的決議，規劃本會各項活動及召集全體會員大會。

3. 監事會設：監事長一人，監事兩人，任期叁年。監事會是負責監督理事會工作。

4. 會長，理事會及監事會各職位可連選連任，如需要可增加理事會及監事會成員，但人數均須為單數。

(四) 會議

1. 會員大會每年召開一次，屆時須提前最少八日以掛號信或以簽收方式，通知會議之日期、時間、地點及議程。

2. 理、監事會每年召開一次，通知形式同上款所述，如有特殊情況可召開臨時會議。

3. 修改章程的決議，須獲會員大會出席會員四分之三之贊同票，方可通過。

4. 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票，方可通過。

(五) 經費

1. 政府機構贊助。

2. 社會各界贊助。

3. 會費。

二零一八年八月十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門搏擊產業總會Federação de Indústria
de Combate de Macau

Macau Combat Industry Federation

Certifico, para efeitos de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que, foi constituída a Associação com a denominação acima referida, conforme consta do documento assinado em 16 de Agosto de 2018, arquivado neste Cartório sob o n.º 16/2018, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado.

澳門搏擊產業總會**章程****第一章****總則**

第一條——名稱，性質及期限

本會名稱為“澳門搏擊產業總會”，葡文名稱為“Federação de Indústria

de Combate de Macau”，英文名稱為“Macau Combat Industry Federation”，本會屬非牟利、具有法人地位的社會社團。其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條——住所及辦事處

本會設於澳門氹仔高勵雅馬路291號海灣花園地下A1。可根據需要設立辦事處。經理事會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第三條——宗旨

本會的宗旨為：團結及聯絡搏擊產業界、推動搏擊運動、搏擊文化及搏擊產業發展；加強與中國及其他國家和地區搏擊產業的交流與友誼，促進產業發展；致力推動澳門建立搏擊產業品牌，並推廣到中國及其他國家和地區。

第二章**會員****第四條——個人會員**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程、履行申請手續、獲得理事會批准及繳交會費後，便可成為會員。

第五條——團體會員

凡於澳門特別行政區及其他國家依法設立之法人或組織，並經理事會同意，可加入本會成為團體會員，並選定二至十位的代表人。如代表有變更時，應由該法人具函申請更換代表人。

第六條——會員權利及義務

(一) 會員享有選舉權及被選舉權，可參加本會所舉辦的各項活動，享有本會的福利。

(二) 會員有繳納會費、遵守會章、執行決議、致力推動本會會務發展、維護本會聲譽的義務。

第七條——處分

凡違反本會章程、內部規章及參與損害本會聲譽或利益活動的會員將由理事會作出警告、嚴重警告以及開除等處分。

第三章**組織機構****第八條——本會的機關為：**

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第九條——會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會；負責制定或修改會章；選舉會長、常務副會長、副會長、理事會成員及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名，常務副會長若干名及副會長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條——理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成；設理事長一名、副理事長若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條——監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成；設監事長一名、副監事長若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十二條——本會的簽名方式

會長或理事長為本會的合法代表，任何文件及合同，由會長或理事長簽名即可代表本會並具有法律效力。

**第四章
經費****第十三條——本會經費來源：**

(一) 會費；

(二) 政府機關和國內外各界人士和團體的捐助；

(三) 其他。

私人公證員 H. Miguel de Senna Fernandes

Cartório Privado, em Macau, aos 16 de Agosto de 2018. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,334.00)
(Custo desta publicação \$ 2 334,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門化學會**Associação Química de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月十七日存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為243號。該修改章程文本如下：

第二條——會址：

澳門賈伯樂提督街146號栢威大廈11樓L座。經會員大會議決後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

二零一八年八月十七日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$431.00)
(Custo desta publicação \$ 431,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門雕塑學會**Associação de Escultura de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月十六日存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為242號。該修改章程文本如下：

第一章第二條——本會會址設在澳門慶樂里7號泉英閣地下D座。

二零一八年八月十六日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$374.00)
(Custo desta publicação \$ 374,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門敲擊樂協會**Associação de Percussão de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月十七日存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為244號。該修改章程文本如下：

第二條第一款：會址設於澳門賈伯樂提督街40號利時大廈6樓C。

二零一八年八月十七日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$363.00)
(Custo desta publicação \$ 363,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

亞洲星暉舞蹈協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月十七日存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為247號。該修改章程文本如下：

第一章

第二條——本會總部設於澳門友誼大馬路1137L號遠洋嘉園地下A鋪。

二零一八年八月十七日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$363.00)
(Custo desta publicação \$ 363,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門旅遊商會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零一八年八月十五日起，存放於本署19/2018號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為32號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門旅遊商會**章程修改**

“澳門旅遊商會”，葡文名稱為“Associação das Agências de Turismo de Macau”，英文名稱為“Association of Macao Tourist Agents”，也可用縮寫為《AMTA》（以下簡稱“本會”），根據於二零一八年七月三十日會員大會之決議及按照《民法典》第一百五十七條及《公證法典》第一百五十八條的規定，聲明本會修改本會的章程第八條第三款內容如下：

“第八條——會員的權利與義務

一、（維持不變）。

二、（維持不變）。

三、除選舉權及被選舉權外，名譽會員及法人會員中的法人社團享有與法人會員相同之權益。”

二零一八年八月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

（是項刊登費用為 \$635.00）

（Custo desta publicação \$ 635,00）

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門護理人員協進會Associação do Pessoal de
Enfermagem de Macau

Certifico, para efeitos de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa*

Especial de Macau, que, foram alterados os Estatutos da Associação, conforme consta do documento, assinado em 16 de Agosto de 2018, arquivado neste Cartório sob o n.º 15/2018, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado.

澳門護理人員協進會（章程擬修改部分）**第三條****會員資格**

凡具備護理專業課程畢業的相同學科的大專或以上學歷，又或具有護理專業相同專業技能資歷，且須從事與護理專業技能相關的職業，經本會批准得成為普通會員。

第四條**會員分類**

a) 榮譽會員：凡對本會有特殊貢獻者，經會員大會通過後得成為榮譽會員。榮譽會員不具有表決權、選舉權及被選舉權。

（餘下條款不變）

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos 17 de Agosto de 2018. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

（是項刊登費用為 \$726.00）

（Custo desta publicação \$ 726,00）

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門地產業總商會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零一八年八月二十三日起，存放於本署21/2018號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為34號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門地產業總商會**章程修改**

“澳門地產業總商會”，葡文名稱為“Associação Geral do Sector Imobiliário de Macau”，英文名稱為“Macao

General Association of Real Estate”

（以下簡稱“本會”），根據於二零一八年七月三十一日會員大會之決議及按照《民法典》第一百五十七條及《公證法典》第一百五十八條的規定，聲明本會修改本會的章程第六條第一款內容如下：

“第六條——本會會員有下列權利：

（1）除附屬團體會員外，本會會員享有選舉權及被選舉權，但新會員入會必須超過六個月後才享有該權利。

（2）（維持不變）。

（3）（維持不變）。”

二零一八年八月二十三日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

（是項刊登費用為 \$680.00）

（Custo desta publicação \$ 680,00）

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門工程師學會**Associação dos Engenheiros de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que, foram alterados os Estatutos da Associação, conforme consta do documento, assinado em 20 de Agosto de 2018, arquivado neste Cartório sob o n.º 18/2018, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado:

澳門工程師學會章程擬修改部分

第七條——會員資格：

a). 名譽會員——傑出人士對工程理論或實踐有特殊貢獻，及積極支持本會者，經會員提名，由理事會審核及通過後，可被邀請為名譽會員。

b). 資深會員——專業會員或普通會員自入會日起計滿十五年，且連續五年沒欠年費者，或自入會日起計八年及已為與學會有簽訂合作協議的非本地專業學會或其他國際知名專業學會的普通會員超過十五年或以上，且連續五年沒欠年費

者，可申請成為資深會員。申請人需提交其本人過去十五年之專業工作記錄，經理事會提交審查委員會審核後，可成為資深會員。

c). 專業會員——取得澳門特別行政區政府建築、工程及城市規劃專業委員會專業資格認可的普通會員，可申請成為專業會員。

d). 普通會員——申請成為會員需具備獲澳門政府認可之工科課程畢業的相同學科的大專或以上學歷，又或具有工程專業所指專業技能資歷，且須從事與工程專業技能相關的職業，經本會批准得成為普通會員。

e). 附屬會員——申請人已完成高等教育之工科課程而取得文憑，或具備同等資格之人士，均可申請加入成為附屬會員。

f). 學生會員——凡在大學攻讀工科課程者，均可申請加入成為學生會員。

第八條——除名譽會員外，所有會員需繳付由理事會所訂定之入會費及年費，及必須遵守本會之規章及決議，協助及支持本會所舉辦之各項活動。本會會員可享受本會所有一切設備，會員所擁有之權利如下：

a). 名譽會員——有權列席會員大會，但不具有表決權、選舉權及被選舉權。

b). 專業會員、資深會員及普通會員——有權參加會員大會及有選舉權，且可被選為理事或本會各種組織之工作成員，但必須具備第四章第十六條C項規定。

c). 附屬會員及學生會員——可以列席會員大會，不具有表決權、選舉權及被選舉權，除理事會、監事會及會員大會外，可成為本會各種組織之工作人員，且可參加本會組織之學術性活動。

第十六條——組織：

B. 上述組織之成員任期為三年。

第十九條——監事會

一款：監事會負責對本會管理工作之監督，監事會由柒名會員組成，其中壹人為主席，其餘為監事。

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos 21 de Agosto de 2018. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,371.00)
(Custo desta publicação \$ 1 371,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門仁協之友聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零一八年八月二十三日起，存檔於本署之20/2018/號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為33號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門仁協之友聯誼會

章程修改

“澳門仁協之友聯誼會”（中文簡稱：仁協之友）；葡文名稱：Associação de Amizade e Coordenação dos ex-Deputados da Assembleia Popular Nacional e

ex-Membros da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Macau (葡文簡稱：Associação de Amizade e Coordenação)；英文名稱：Macao Friendship Association of Former Members of the National People's Congress and the Chinese People's Political Consultative Conference (以下簡稱“本會”)，根據於二零一八年八月八日會員大會之決議及按照《民法典》第一百五十七條及《公證法典》第一百五十八條的規定，聲明修改本會章程第七條、第八條及第九條內容如下：

“第七條——會員大會屬本會最高權力機構，每年須舉行會員大會一次，以討論本會的會務工作。

本會設會長一名，常務副會長一名，副會長若干名，成員必須為單數，由會員大會協商推選產生。會長為本會會務最高負責人，主持會員大會；對外代表本會，對內領導會務。各級會長可出席理事會各項會議，有發言權和表決權。

第八條——本會執行機構是理事會，由若干名理事組成，成員必須為單數，由會員大會協商推選產生。設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名。理事會負責執行會員大會決議及日常具體會務工作，於每年會員大會上，作會務報告、財務報告。

第九條——本會監察機構為監事會，由若干名監事組成，成員必須為單數，由會員大會協商推選產生。設監事長一名，副監事長若干名。監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財務及向會員大會作監察報告。”

二零一八年八月二十三日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$975.00)
(Custo desta publicação \$ 975,00)

MSIG INSURANCE (HONG KONG) LIMITED – SUCURSAL DE MACAU

Conta de exploração do exercício de 2017
(Ramos gerais)

DÉBITO

Patacas

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
. De Seguro Directo	987,798.11	3,929,469.54	-	-	516,996.97		5,434,264.62	
. De Resseguro Aceite	-	17,403.48	214,746.02	-	1,017.45		233,166.95	5,667,431.57
- COMISSÕES								
. De Seguro Directo	3,894,485.73	3,245,751.47	2,512,544.82	91,516.28	2,759,611.69		12,503,909.99	
. De Resseguro Aceite	-	122,537.68	375,630.83	-	7,078.20		505,246.71	13,009,156.70
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
. De Seguro Directo								
- Prémios cedidos	1,349,893.24	24,656,826.69	2,181,465.01	40,827.74	14,786,098.81		43,015,111.49	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	10.37	-	-	-	-		10.37	
- Redução das Provisões para Sinistros a pagar (R.C.)	-	-	-	4,359.47	-		4,359.47	
. De Resseguro Aceite								
- Prémios cedidos	-	267,428.02	50,408.21	-	8,286.91		326,123.14	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	-	-	-	-	75.54		75.54	
- Redução das Provisões para Sinistros a pagar (R.C.)	-	-	33,460.86	-	1,161,309.63		1,194,770.49	44,540,450.50
- INDENIZACÕES BRUTAS								
. De Seguro Directo								
- Pagas	21,364,086.35	83,714,753.73	10,474,312.31	-	7,093,975.58		122,647,127.97	
- Provisões	1,215,082.82	139,186,588.09	-	-	122,543,578.99		262,945,249.90	
. De Resseguro Aceite								
- Pagas	-	224,552.26	366,526.08	-	6,425,583.96		7,016,662.30	
- Provisões	-	5,058,065.14	815,889.15	-	-		5,873,954.29	398,482,994.46
- DESPESAS GERAIS						14,916,310.13		14,916,310.13
- ENCARGOS FINANCEIROS						58,557.37		58,557.37
- ENCARGOS DIVERSOS						24,500.00		24,500.00
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO						339,477.86		339,477.86
- Totais	28,811,356.62	260,423,376.10	17,024,983.29	136,703.49	155,303,613.73	15,338,845.36		477,038,878.59

CRÉDITO

Patacas

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS								
. De Seguro Directo	34,123,606.61	29,190,600.74	19,284,588.04	553,917.23	22,237,176.70		105,389,889.32	
. De Resseguro Aceite	-	498,137.86	1,277,088.16	-	28,784.19		1,804,010.21	107,193,899.53
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
. De Seguro Directo								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	2,832.28	3,078,330.91	289,527.70	-	2,106,421.60		5,477,112.49	
- Indemnizações	4,423.74	78,284,377.47	3,490.95	-	3,950,525.08		82,242,817.24	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	-	4,005,177.89	110,757.40	-	385,295.99		4,501,231.28	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros a pagar	15,302.49	132,072,626.04	629,307.96	-	117,293,920.19		250,011,156.68	
. De Resseguro Aceite								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	-	29,460.64	-	-	645.63		30,106.27	
- Indemnizações	-	109,691.77	-	-	3,288,437.76		3,398,129.53	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	-	9,316.85	-	-	-		9,316.85	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros a pagar	-	5,946,688.58	-	-	-		5,946,688.58	351,616,558.92
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO								
. De Seguro Directo	-	-	402,822.86	16,051.52	-		418,874.38	
. De Resseguro Aceite	-	-	-	-	-		0.00	418,874.38
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/SINISTROS A PAGAR								
. De seguro Directo	-	-	426,346.34	9,035.18	-		435,381.52	
. De Resseguro Aceite	-	-	-	-	5,700,631.81		5,700,631.81	6,136,013.33
- PROVEITOS INORGÂNICOS						3,661,841.21		3,661,841.21
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS								
. Redução das Provisões p/Créditos de Cobrança Duvidosa						454.23		
. Redução das Provisões Diversas						157,486.73	157,940.96	157,940.96
- PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO						7,853,750.26		7,853,750.26
- Totais	34,146,165.12	253,224,408.75	22,423,929.41	579,003.93	154,991,838.95	11,673,532.43		477,038,878.59

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2017

Patacas

		Resultados líquidos	
- Prejuízo		- Lucro	
- De exploração	7,853,750.26	- De resultados extraordinários do exercício	851,882.40
		- Resultados líquidos (prejuízo final)	7,001,867.86
Total	7,853,750.26	Total	7,853,750.26

Balço em 31 de Dezembro de 2017

Patacas		Patacas		Patacas	
A C T I V O	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		201,454.98	201,454.98	- PASSIVO-	
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS				- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO	
- Valores afectos às provisões técnicas - próprios		167,914,155.18		. De seguro directo	44,793,524.32
- Depósitos a prazo		226,883,711.44		. De resseguro aceite	480,236.39
- Títulos		58,073.00	394,855,939.62	- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR	
- Valores em depósito				. De seguro directo	336,231,444.60
- CUSTOS PLURIENIAIS			6,783,153.63	. De resseguro aceite	12,122,702.95
- PART. DOS RESSEG. NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO				- PROVISÕES DIVERSAS	
. De seguro directo	17,262,500.58			- CREDORES GERAIS	
. De resseguro aceite	29,557.27	17,292,057.85		. Ressegurados	79,676.40
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROVISÕES P/SINISTROS A PAGAR				. Resseguradores	3,710,414.35
. De seguro directo	259,203,853.67			. Mediadores	3,324,342.51
. De resseguro aceite	8,549,526.69	267,753,380.36	285,045,438.21	. Organismos oficiais	482,325.51
- DEVEDORES GERAIS				. Outros	2,317,704.34
. Ressegurados	194,275.10			- COMISSÕES A PAGAR	
. Resseguradores	8,368,349.39				84,067.57
. Segurados	1,423,266.82			- Total do Passivo	403,737,386.94
. Mediadores	6,174,542.64			- SITUAÇÃO LÍQUIDA -	
. Outros	136,423.00	16,296,856.95	16,296,856.95	- RESERVAS	
. (Provisões p/créditos de cobrança duvidosa)		0.00		. Reserva de reavaliação	-1,281,967.25
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				- SEDE	
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				. Fundo de estabelecimento	10,042,500.00
- Depósitos à ordem		62,366,519.44		. Conta-geral	370,594,248.84
- Depósitos com pré-aviso		11,202,903.53		- RESULTADOS TRANSITADOS	
- Depósitos a prazo		10,991,743.02	84,561,165.99	- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)	
- CAIXA			5,000.00	- Total da Situação Líquida	15,493,810.93
- Total do Activo			791,584,111.60	- Total do Passivo e da Situação Líquida	791,584,111.60

Procurador

Victor Wu

Contabilista

Susanna Lei

SUMÁRIO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

No ano de 2017, com o significativo desenvolvimento económico de Macau, a nossa empresa logrou registar um desenvolvimento estável nos resultados e crescimento nos negócios atingiu as expectativas desejadas. Apesar da influência do tufão “Hato” de 23/8, resultou a perda neste ano, permanecemos optimistas em relação ao desenvolvimento da nossa empresa no futuro com a administração estável e a estratégia de desenvolvimento pluralístico do Governo da RAEM. No entanto, a concorrência do mercado e o crescimento da reclamação de indemnização, a frequência de ocorrência do desastre natural conduziu ao abaixamento de pressão em determinados tipos de seguros patrimoniais. Felizmente, agarrámos o touro pelos cornos com uma gestão eficaz e o empenho profissional da nossa equipa. A nossa empresa continuará a apostar na melhoria dos produtos, na diversificação das estratégias de marketing e na prestação dos serviços de qualidade aos clientes de Macau.

Finalmente, agradecemos a todos os clientes e parceiros pelo seu apoio e orientação.

MSIG Insurance (Macau) Limited.

Macau, aos 25 de Maio de 2018.

Síntese do Parecer dos Auditores Externos

Para os directores da MSIG Insurance (Hong Kong) Limited

Referente a MSIG Insurance (Hong Kong) Limited – Sucursal de Macau

(Sucursal de uma companhia de seguros de responsabilidade limitada, incorporada na Região Administrativa Especial de Hong Kong)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da MSIG Insurance (Hong Kong) Limited – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2017, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 9 de Abril de 2018, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2017, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações na conta da sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo 31 de Dezembro de 2017, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Chang Suet Yi, Auditor de Contas

KPMG

Macau, aos 9 de Abril de 2018.

(是項刊登費用為 \$6,740.00)

(Custo desta publicação \$ 6 740,00)

滙豐人壽保險(國際)有限公司

澳門分行

資產負債表

2017年12月31日

澳門幣

資 產	小 計	合 計
-- 無形資產 (淨值)		-
-- 有形資產 (淨值)		
- 電腦	618,817	
- (攤折金額)	(618,817)	-
-- 財務資產		
- 費用及責任免除		
- 債券	19,013,189	
- 有價證券價值變動	290,661	
- 擔保技術準備金資產 - 自有的		
- 定期存款	162,185,650	
- 有價證券	887,114,238	
- 其他	108,771,361	
- 有價證券價值變動	9,007,151	1,186,382,250
-- 分保公司參與數值準備金		
- 直接業務	5,860,202	5,860,202
-- 分保公司參與賠償準備金		
- 直接業務	34,442	34,442
-- 雜項債務人		
- 分保公司 (分出)	17,302	
- 投保人	4,920,854	
- 其他	557,501	5,495,657
-- 應收保費	1,502,814	1,502,814
-- 預付費用及預收收益		
- 應收利息	5,898,843	5,898,843
-- 銀行存款		
- 本地貨幣		
- 活期存款	27,747,556	
- 外幣		
- 活期存款	2,202,135	
		29,949,691
資產總額		1,235,123,899
負 債, 資 本 及 盈 餘	小 計	合 計
負 債		
-- 數值準備金		
- 直接業務	1,003,051,312	
-- 賠償準備金		
- 直接業務	823,782	1,003,875,094
-- 雜項債權人		
- 同集團附屬公司	125,746	
- 分保公司 (分出)	91,849	
- 投保人	3,200	
- 其他	814,432	1,035,227
-- 應付佣金		101,423
-- 保單持有人存款基金		121,700,332
-- 預收款項		1,252,841
負債總額		1,127,964,917
資 本 及 盈 餘		
-- 價格變動		
- 有價證券	9,297,812	9,297,812
-- 總行		
- 成立基金	7,500,000	
- 往來帳目	250,943,872	258,443,872
-- 歷年損益滾存		(137,925,902)
-- 損益 (除稅後)		(22,656,800)
資本及盈餘總額		107,158,982
負債, 資本及盈餘總額		1,235,123,899

營業表 (人壽保險公司)

2017年度

澳門幣

借方				
	人壽險及定期金	一般帳項	小計	合計
數值準備金				
直接業務	-		-	-
佣金				
直接業務	735,923		735,923	735,923
分保費用				
直接業務				
分出保費	439,036			
數值準備金減少 (分保業務)	3,355,266			
賠償準備金減少 (分保業務)	-			
總計			3,794,302	3,794,302
賠償				
直接業務				
身故	630,229			
退保	34,001,186			
保單持有人分紅	13,368,852			
到期	35,339,154			
準備金	796,367			
總計			84,135,788	84,135,788
一般費用	8,429,630	268,362	8,697,992	8,697,992
其他費用		545,844	545,844	545,844
總額	97,095,643	814,206		97,909,849
貸方				
保費				
直接業務	24,329,148		24,329,148	24,329,148
分保收益				
直接業務				
佣金	31,212			
賠償分擔	2,839,773			
分保公司參與賠償準備金 (分保業務)	34,442			
總計			2,905,427	2,905,427
數值準備金減少				
直接業務	8,952,840		8,952,840	8,952,840
服務收益				
私人退休基金管理費		3,415,047		3,415,047
其他收益				
財務上	35,134,281	516,306	35,650,587	35,650,587
本年度營業虧損	25,773,947	(3,117,147)	22,656,800	22,656,800
總額	97,095,643	814,206		97,909,849

損益表

2017年度

澳門幣

淨值			
虧損		收益	
營業帳虧損	22,656,800	營業帳收益	-
純利稅準備金	-	淨虧損	22,656,800
淨收益	-	總額	22,656,800
總額	22,656,800	總額	22,656,800

會計

Kapil Arora

獲授權人

劉伯雄

滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行**二零一七年度業務報告撮要**

本分行於二零零三年一月一日成立，並提供人壽保險服務。

二零一七年度保費收益合共為澳門幣二仟四百三十二萬九仟一佰四十八元。

本年度錄得營業虧損為澳門幣二仟二百六十五萬六仟八佰元。

摘要財務報表的獨立核數師報告**致滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行管理層：**

滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行（「貴分行」）截至二零一七年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴分行截至同日止年度的已審核財務報表及貴分行的賬冊和記錄。摘要財務報表由二零一七年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表符合一致，發表意見，僅向分行管理層報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴分行截至二零一七年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零一八年三月二十七日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一七年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益及綜合收益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表及貴分行的賬冊和記錄符合一致。

為更全面了解貴分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

張佩萍

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零一八年七月三十日

（是項刊登費用為 \$6,200.00）

(Custo desta publicação \$ 6 200,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$100,00